

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT

**VINCULADO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E
EMPREGO - MTE**



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2010

Brasília – DF

2011



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Relatório de Gestão apresentado à Secretaria Federal de Controle/PR e ao Tribunal de Contas da União – TCU como prestação de contas anual do Fundo do Amparo ao Trabalhador – FAT, consolidando as informações sobre a gestão da Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CGFAT), em atendimento ao art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU n° 63/2010, das Decisões Normativas TCU n° 107/2010 e 110/2010, da Portaria TCU n° 277/2010, e da Norma de Execução n° 03/2010, aprovada pela Portaria n° 2546/2010 da Controladoria-Geral da União – CGU/SFC/PR.

**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS DO
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - CGFAT**

Brasília – DF

2011

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS	5
APRESENTAÇÃO	7
INTRODUÇÃO.....	8
1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	9
2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS	11
2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS.....	11
2.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO	13
2.3. PROGRAMAS E AÇÕES.....	24
2.3.1 PROGRAMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	24
2.3.1.1 – PROGRAMA 0099 - INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.	27
2.3.1.2 – PROGRAMA 0101 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	45
2.3.1.3 – PROGRAMA 0104 - RECURSOS PESQUEIROS SUSTENTÁVEIS	53
2.3.1.4 – PROGRAMA 0106 – GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	55
2.3.1.5 – PROGRAMA 0902 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	58
2.3.2 – PROGRAMA DE EXECUÇÃO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA (APLICAÇÃO FINANCEIRA EM DEPÓSITOS ESPECIAIS).	60
2.4. DESEMPENHO OPERACIONAL	72
2.4.1 – REALIZAÇÃO DE RECEITAS E EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIOAL DO FAT:.....	72
2.4.2 – INDICADORES UTILIZADOS PARA AVALIAR O DESEMPENHO DOS PROGRAMAS	74
2.4.3 – SUPERVISÃO DOS DEPÓSITOS ESPECIAIS	81
3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS.....	83
4. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	83
5. INFORMAÇÕES SOBRE COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	84
6. DEMONSTRATIVOS DE TRANSFERÊNCIAS.....	84
7. DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL POR CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	85
8. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELCIDAS NA LEI Nº 8.730/1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS.....	85

9. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ	85
10. INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS	85
11. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	85
12. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ	85
13. INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL.....	85
14. INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA	86
15. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU.....	86
16. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO.....	93
17. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UJ	99
18. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA UJ	100

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

AGU – Advocacia Geral da União

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CADIN – Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal

CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

CAIXA – Caixa Econômica Federal

CBO – Classificação Brasileira de Ocupações

CGCON – Coordenação-Geral de Gestão Operacional do CODEFAT, do Departamento de Emprego e Salário

CGCOP – Coordenação-Geral de Certificação e Orientação Profissional

CGER – Coordenação-Geral de Emprego e Renda, do Departamento de Emprego e Salário

CGET – Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho, do Departamento de Emprego e Salário

CGFAT – Coordenação-Geral de Recursos do FAT

CGO AFC – Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade

CGRL – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

CGSAP – Coordenação-Geral do Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Identificação Profissional

CGU – Controladoria-Geral da União

CMN – Conselho Monetário Nacional

CNT – Cadastro Nacional do Trabalhador

CODEFAT – Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador

CPU - Convênios Plurianuais Únicos

CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social

DEQ – Departamento de Qualificação

DES – Departamento de Emprego e Salário

DN – Decisão Normativa

FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador

FUB – Fundação Universidade de Brasília

FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

FUNPROGER – Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda

GTFAT – Grupo de Apoio Técnico ao CODEFAT

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IMO – Intermediação de Mão de Obra

IN – Instrução Normativa

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA – Lei Orçamentária Anual
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PDE - Programação Anual de Aplicação de Depósitos especiais
PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego
PIS – Programa de Integração Social
PlanSeQ – Plano Setorial de Qualificação Profissional
PlanTeQ – Plano Territorial de Qualificação Profissional
PNQ – Programa Nacional de Qualificação
PPA – Plano Plurianual de Ações
PROGER – Programas de Geração de Emprego e Renda
RAIS – Relação Anual de Informações Sociais
SAEP – Sistema de Acompanhamento da Execução do PROGER
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIGAE – Sistema Integrado de Gestão das Ações de Emprego
SIGOC – Sistema de Gestão Operacional do CODEFAT
SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SINE – Sistema Nacional de Emprego
SMA – Sistema de Monitoramento e Avaliação
SOF – Secretaria de Orçamento Federal
SPETR – Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda
SPPE – Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
SRTE – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, vinculada ao MTE
TCU – Tribunal de Contas da União
UG – Unidade Gestora
UGE – Unidade Gestora Executora
UFC – Universidade Federal do Ceará
UJ – Unidade Jurisdicionada
UnB – Universidade de Brasília

APRESENTAÇÃO

O processo de prestação de contas do exercício de 2010 tem sua organização estabelecida pela Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União (TCU) nº. 63, de 01 de setembro de 2010, a qual considera os princípios da racionalização e simplificação do exame e do julgamento das contas e estabelece que o processo deve conter elementos e demonstrativos que evidenciem a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

O Relatório de Gestão é uma peça obrigatória do processo de contas e visa à apresentação de informações e detalhamentos na implementação dos Programas e Ações de Governo, constantes do Plano Plurianual – (PPA 2008 a 2011), buscando demonstrar os resultados físicos e financeiros obtidos no exercício de competência da tomada de contas.

A Decisão Normativa TCU nº. 110, de 1º de dezembro de 2010, define as unidades jurisdicionadas do Ministério do Trabalho e Emprego – (MTE), cujos responsáveis devem apresentar contas. Nesta Decisão consta que o processo anual de contas ordinárias do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) deve consolidar as informações sobre a gestão da Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – (CGFAT), unidade da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – (SPOA), que integra a Secretaria Executiva (SE) do MTE.

Assim, em função das características organizacionais do MTE, órgão ao qual o FAT está vinculado, a gestão estratégica do CODEFAT será evidenciada pelo desenvolvimento dos principais conteúdos, abrangendo a ótica da execução orçamentária e não-orçamentária dos programas e ações prioritários desenvolvidos com recursos do FAT, bem como os aspectos associados especificamente à gestão financeira do Fundo.

INTRODUÇÃO

Este Relatório traz informações sobre os resultados físicos e financeiros das principais atividades do FAT, referentes às ações de assistência ao trabalhador – como pagamento de benefícios (Seguro-Desemprego e Abono Salarial), qualificação profissional, e intermediação de mão de obra, bem como às voltadas para a criação de empregos e geração de renda, que englobam os financiamentos dos programas de desenvolvimento econômico, a cargo do BNDES, e dos programas de geração de emprego e renda fomentados pelos depósitos especiais do FAT nas instituições financeiras oficiais federais.

Exceto às ações voltadas para a criação de empregos e geração de renda, por meio de depósitos especiais, que são extra-orçamentárias, as outras ações estão contidas no Orçamento Geral da União do exercício de 2010, na Unidade Orçamentária 38901 - FAT.

No Relatório consta uma breve descrição dos dados gerais da unidade jurisdicionada, o FAT; a relação dos principais programas, os objetivos e metas; a descrição dos indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação da gestão; e desempenho operacional alcançado.

Informações detalhadas dos programas e ações executadas com recursos do FAT constam, detalhadamente, nos Relatórios de Gestão das unidades do MTE, especialmente no Relatório de Gestão da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE, que é a unidade finalística responsável pelo gerenciamento dos principais programas do FAT, que, no exercício de 2010, excluindo os empréstimos ao BNDES, executou 99,0% das despesas orçamentárias do Fundo.

Este Relatório é parte integrante do Processo de Contas do FAT do exercício de 2010 a ser enviado ao TCU até 31/05/2011, e guarda conformidade com o Acórdão nº 1162/2011 – TCU – Plenário, Processo TC-006.646/2011-5, que deferiu, em caráter excepcional, a alteração da data de envio deste Relatório de Gestão, de 31/03/2011 para 31/05/2011, bem como do envio do Processo de Contas do Fundo ao TCU, de 30/07/2011 para 30/09/2011.

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Trabalho e Emprego		Código SIORG: 2844	
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora			
Denominação completa: Fundo de Amparo ao Trabalhador			
Denominação abreviada: FAT			
Código SIORG: nihil		Código LOA: 38901	Código SIAFI: 38901
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: FUNDO			
Principal Atividade: Seguridade Social Obrigatória		Código CNAE: 8430-2	
Telefones/Fax de contato:	(061) 3317-6519	(061) 3317-8228	
E-mail: codefat@mte.gov.br			
Página na Internet: http://www.mte.gov.br/codefat/default.asp			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", 2º Andar, Sala 218, CEP 70059-900, Brasília – DF (Endereço da Secretaria Executiva do CODEFAT)			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas			
Nome		Situação	Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CGFAT).		Ativa	042827
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
- Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador e dá outras providências; e o Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, publicado no DOU Eletrônico de 02 de maio de 2000, Seção 1, páginas 12 e 13;			
- Decreto nº 6.827, de 22 de abril de 2009, que dispõe sobre a composição dos Conselhos Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT e Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CCFGTS;			
- Resolução CODEFAT nº 596, de 27 de maio de 2009, que aprova o Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, que consolida modificações introduzidas pelo Decreto nº 6.827/2009, e dá outras providências.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
- Decreto nº 5.063, de 03 de maio de 2004, que aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Ministério do Trabalho e Emprego, e dá outras providências;			
- Portaria do GM/MTE nº 483, de 15 de setembro de 2004, que aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério do Trabalho e Emprego;			
- Regimentos Internos dos órgãos do Ministério do Trabalho e Emprego, publicado no DOU de 16 de setembro de 2004, Seção 1, páginas 74 a 89, alterado pelo Decreto nº 6.341, de 3 de janeiro de 2008.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
Resoluções do CODEFAT publicadas no DOU e apresentadas no endereço http://portal.mte.gov.br/codefat/legislacao.htm			

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
380908	- SECR. DE POLITICAS PUBLICAS DE EMPREGO
380912	- GABINETE DO MINISTRO/MTE
380914	- SECRETARIA EXECUTIVA/MTE
380916	- COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS DO FAT
380918	- COORDENACAO-GERAL DE REC. LOGISTICOS
380930	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/AC
380931	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/AL
380932	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/AM
380933	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/BA
380934	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/CE
380935	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/DF
380936	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/ES
380937	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/GO
380938	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/MT
380939	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/MA
380940	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/MS
380941	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/MG
380942	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/PE
380943	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/PA
380944	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/PR
380945	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/PB
380947	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/RJ
380948	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/RN
380949	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/RS
380950	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/RO
380951	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/SC
380952	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/SP
380953	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/SE
380954	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/TO
380955	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/PI
380956	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/AP
380957	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/RR
380988	- GER REG DO TRAB E EMP/RIBEIRÃO PRETO/SP
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
38901	FAT
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão

2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS

2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

O FAT, instituído pela Lei n.º 7.998/1990, é um fundo contábil, de natureza financeira, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, cujos recursos são destinados ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial e ao financiamento de programas de desenvolvimento econômico.

Os programas e ações implementados com recursos do FAT têm suas diretrizes de gestões estratégicas definidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT).

O **CODEFAT** é um conselho tripartite e paritário, composto por bancadas representativas dos trabalhadores, dos empregadores e do Governo Federal. Esse modelo tem sido adotado nas esferas estadual e municipal, mediante a constituição dos Conselhos ou Comissões Estaduais e Municipais de Emprego, que representam as instâncias responsáveis pela aprovação dos planos de qualificação social e profissional, e das demais ações relacionadas à geração de trabalho, emprego e renda.

A função de **Secretaria Executiva do CODEFAT** é exercida pelo Departamento de Emprego e Salário – DES, unidade da estrutura da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE, do MTE.

A **Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CGFAT**, unidade administrativa vinculada a Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração- SPOA, da Secretaria-Executiva (SE), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), tem como competência a gestão financeira do FAT. A CGFAT desempenha suas funções mediante o desenvolvimento de atividades integrantes do perfil de Unidade Gestora Executora (UGE), no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira Federal (SIAFI), bem como assessorando a Secretaria Executiva do CODEFAT, o Grupo de Apoio Técnico ao CODEFAT (GTFAT) e o próprio Conselho, nas questões relativas à gestão financeira do Fundo.

Aliado a esse perfil, e consoante às suas atribuições, a CGFAT possui um planejamento estratégico que se pauta em ter como:

- **Visão:** Ser reconhecida pela excelência na gestão financeira do FAT;
- **Missão:** Contribuir para a sustentabilidade das políticas públicas de emprego, zelando pelas aplicações do FAT; e
- **Negócio:** Promover o efetivo gerenciamento das aplicações e receitas do FAT, bem como a geração de informações para a tomada de decisões, contribuindo para a sustentabilidade das políticas públicas de emprego.

A CGFAT tem suas atribuições regimentais definidas na Portaria nº 483, de

15/09/2004, cabendo destacar as seguintes:

- planejar, coordenar, orientar e controlar as atividades relacionadas às receitas, às aplicações financeiras, aos empréstimos do FAT e aos repasses de recursos para pagamento dos benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial;

- manifestar-se sobre os planos de trabalho dos instrumentos de depósitos especiais do FAT, bem como de suas alterações, a serem submetidas à aprovação da Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT;

- sistematizar arquivos das normas aplicáveis à gestão dos recursos do FAT e propor alterações nas que estejam em vigor e edição de novas normas;

- elaborar a prestação de contas do FAT;

- expedir instruções normativas e orientações necessárias à implementação, manutenção e modernização dos processos de segregação de contas e prestação de contas do FAT, zelando pelos seus cumprimentos;

- subsidiar a elaboração e revisão do plano plurianual quanto aos programas custeados com recursos do FAT;

- subsidiar a elaboração da proposta orçamentária anual do FAT, a ser submetida à apreciação do CODEFAT;

Atualmente a CGFAT dispõe de uma equipe composta por vinte e quatro colaboradores, sendo dezesseis servidores com vínculo; um servidor sem vínculo (DAS 101.2), cinco servidores cedidos pelas instituições financeiras, além de dois funcionários de empresa terceirizada.

Papel da Unidade na execução das políticas públicas

Os programas e ações desenvolvidos com recursos do FAT em 2010, constantes do Plano Plurianual (PPA) 2008-2011, tiveram por objetivo viabilizar a construção e o alcance da Estratégia de Desenvolvimento de Longo Prazo. As aplicações dos recursos do FAT têm proporcionado: assistência financeira temporária aos trabalhadores; inclusão social; distribuição de renda; crescimento do produto e do emprego; redução das disparidades regionais; e redução da vulnerabilidade externa, por meio da expansão das atividades competitivas que contribuem para o crescimento sustentado e o fortalecimento da cidadania e da democracia.

Como vem acontecendo desde meados da década de 90, em atendimento às determinações do CODEFAT, uma das ações específicas da CGFAT em 2010 foi a de aplicar parte dos recursos do FAT em depósitos especiais, que foi, prioritariamente, destinada ao financiamento de micros e pequenos negócios, que são grandes geradores de trabalho, emprego e renda.

A CGFAT, como unidade administrativa voltada para implementar um conjunto

de tarefas que viabilizem a alocação de recursos financeiros do FAT à consecução dos objetivos dos programas do Governo Federal, mediante um gerenciamento com eficácia das aplicações financeiras e controle das receitas do Fundo, vem realizando suas atribuições de execução orçamentária e financeira das ações que interagem com a área de fomento ao trabalho, por meio de:

a) financiamento de programas de desenvolvimento econômico, a cargo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, de acordo com o estabelecido no § 1º do art. 239 da Constituição Federal de 1988 – CF/88; e

b) aplicações financeiras do FAT em depósitos especiais¹, que são os recursos que excedem à Reserva Mínima de Liquidez² – RML, conforme Lei n.º 8.352, de 28 de dezembro de 1991. As aplicações em depósitos especiais referem-se à execução extra-orçamentária do Fundo, consistindo na realização de depósitos nas instituições financeiras oficiais federais, cujos recursos são destinados a operações de créditos no âmbito de programas de geração de emprego, trabalho e renda.

Responsável por parte da execução orçamentária do FAT, também cabe à CGFAT efetuar o repasse de recursos à Caixa Econômica Federal – CAIXA, para pagamento dos benefícios Seguro-Desemprego e Abono Salarial PIS; e ao Banco do Brasil, para pagamento do Abono Salarial PASEP; repasses estes oriundos das solicitações de liberações de recursos aprovados pelo Departamento de Emprego e Salário – DES/SPPE/MTE, que gerência essas atividades.

2.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

O FAT destina seus recursos ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego, pagamento do Abono Salarial e ao financiamento de programas de desenvolvimento econômico, por intermédio do BNDES.

Pelo alcance social que possui, o Programa do Seguro-Desemprego é de fundamental importância para o trabalhador brasileiro, contemplando diversas ações, dentre elas: pagamento de benefício financeiro temporário ao trabalhador, qualificação profissional; intermediação de mão de obra; geração de informações sobre o mercado de trabalho (Relação Anual de Informações Sociais

¹ O FAT pode aplicar suas disponibilidades financeiras em títulos do Tesouro Nacional, por intermédio do Banco do Brasil S/A, ou em depósitos especiais remunerados e disponíveis para imediata movimentação em instituições financeiras oficiais federais, conforme estabelece o art. 9º da Lei nº 8.019/90, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 8.352/91. Embora essa Lei determine que os depósitos especiais deverão estar disponíveis para imediata movimentação, na prática, o FAT realiza tais aplicações concedendo prazos às instituições financeiras para a amortização e liquidação desses depósitos. Esse procedimento é possível em razão da existência de cláusula que garante o resgate antecipado desses depósitos, no caso de a Reserva Mínima de Liquidez cair abaixo do limite estabelecido pela Lei nº 8.352/91.

² A Reserva Mínima de Liquidez – RML constitui a parcela das disponibilidades financeiras do FAT destinada a garantir, em tempo hábil, os recursos necessários ao pagamento das despesas referentes ao Programa do Seguro-Desemprego e do Abono de que trata o art. 239 da Constituição Federal de 1988, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 8.019/90, com redação dada pela Lei n.º 8.352/91.

- RAIS, Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, e Pesquisas de Emprego e Desemprego - PED); apoio a ações de geração de emprego e renda; identificação profissional (Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS); e Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

Outras duas importantes ações de alcance social são: i) o pagamento do Abono Salarial, que é o benefício assegurado aos trabalhadores inscritos no Programa de Integração Social – PIS, no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, ou no Cadastro Nacional do Trabalhador – CNT há pelo menos cinco anos, e que tenham percebido, no ano anterior ao de início do calendário de pagamentos, em média, até dois salários mínimos mensais de empregador pessoa jurídica, ou pessoa física a ela equiparada pela legislação do imposto de renda, que contribuam para o PIS ou para o PASEP; e ii) a aplicação de recursos do FAT para a criação de trabalho, emprego e geração de renda, que englobam os financiamentos dos programas de desenvolvimento econômico, a cargo do BNDES, e as aplicações em depósitos especiais.

A execução orçamentária e financeira do FAT se dá, na maior parte de suas ações, de forma descentralizada, e sua gestão financeira é operada pelas Unidades Gestoras do MTE, na seguinte concepção:

- o gerenciamento das receitas e das aplicações financeiras (extramercado, depósitos especiais e empréstimo constitucional ao BNDES) do Fundo está afeto à CGFAT que, por conseguinte, é a Unidade na qual está registrado o Patrimônio Financeiro do Fundo;
- o gerenciamento dos programas e ações finalísticas está a cargo das Secretarias do MTE, principalmente, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE;
- a execução orçamentária e financeira dos pagamentos dos benefícios Seguro-Desemprego e Abono Salarial cabe à CGFAT, depois dos recursos serem solicitados pelo DES/SPPE; observada a segregação de função estabelecida na Portaria MTE nº 414 de 28/07/2004;
- a execução orçamentária e financeira dos convênios está afeta a cada Secretaria do MTE, cabendo-lhes a análise e aprovação dos Planos de Trabalho, celebração dos instrumentos, acompanhamento da execução dos convênios e análise e proposta de aprovação das respectivas prestações de contas, bem como a propositura de instauração da devida tomada de contas especial, quando for o caso;
- a execução orçamentária e financeira de todos os contratos está a cargo da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, por intermédio da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL. As Secretarias do MTE competem à elaboração dos projetos básicos dos serviços e fornecimento de bens demandados. À CGRL compete à realização do processo licitatório, o empenho da despesa contratual, a celebração dos instrumentos, o acompanhamento da execução dos contratos em conjunto com as Secretarias demandantes, a liquidação do empenho e o pagamento das despesas relativas aos contratos, depois de devidamente atestados pelas Secretarias

receptoras dos serviços, quando for o caso;

- no que respeita à concessão de diárias e passagens, cabe à CGRL, o pagamento das despesas de passagens, por se tratar de despesa contratual, cabendo às demais unidades do MTE o pagamento das diárias ao servidor ou colaborador eventual viajante. A partir de 2007, a realização dos recursos de passagens aéreas está sendo realizada de forma centralizada pela Secretaria Executiva do MTE, buscando-se otimizar a utilização dos recursos no custeio de passagens que convirjam para o interesse e benefício da Administração Pública;
- as Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego– SRTE realizam as execuções orçamentárias e financeiras, tanto de contrato como de convênios, e também de diárias e passagens. As SRTE só não executam os contratos relativos à terceirização de mão de obra que estão sob a responsabilidade da CGRL e, em alguns deles, em conjunto com a SPPE;
- o gerenciamento das atividades necessárias à apuração do orçamento do FAT, contemplando a descentralização de créditos orçamentários e financeiros, está a cargo da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC/SPOA, que exerce as atribuições de setorial de orçamento, de finanças e de contabilidade do MTE e do FAT.

Sinteticamente, esta é a estrutura de operação da gestão financeira do FAT posta em prática pelo MTE, mediante a qual ocorre a execução orçamentária dos Programas e Ações custeados pelo Fundo.

No exercício de 2010, destaca-se que, com o grande crescimento do número de trabalhadores formais da economia brasileira, a quantidade de beneficiários do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial aumentou significativamente. No caso do Seguro-Desemprego, este crescimento vem ocorrendo numa proporção direta ao aumento da formalização do mercado de trabalho. Pelos dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, no ano de 2010 foram admitidos 19.204.847 trabalhadores, contudo, foram desligados 17.067.900, e destes, 6.968.679 receberam o benefício do Seguro-Desemprego.

A operacionalização das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda realiza-se, primordialmente, por meio de Convênios Plurianuais Únicos – CPU, que visam à integração, no território, das ações de habilitação ao Seguro-Desemprego, intermediação de mão de obra, qualificação social e profissional, orientação profissional, certificação profissional, informações sobre mercado de trabalho, fomento a atividades empreendedoras e outras que o CODEFAT venha a definir.

Ao longo de 2010, a aplicação dos recursos do FAT possibilitou que a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do MTE mantivesse a estratégia de expansão de parcerias iniciada em 2006 com os CPU, aumentando a capilaridade da rede de atendimento.

Assim, nesse exercício foram firmados 83 convênios/aditivos, com estados, municípios

e entidades privadas, e foram qualificados 209.092 trabalhadores em todo o País, em diversos setores da economia. Desses, 63.110 qualificados no âmbito do Programa de Qualificação Territorial (PLANTEQ) e 145.982 no âmbito do Programa de Qualificação Setorial e Territorial (PLANSEQ); sendo destes, 43.876 beneficiários do Programa Bolsa-Família, integrado ao Programa Próximo Passo.

Destaca-se que o exercício de 2010 foi marcado por alguns importantes resultados das ações do MTE/CODEFAT. Nesse exercício foi o lançamento do Portal MTE Mais Emprego, cujo sistema auxiliará na execução das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR.

A entrada em operação do novo sistema informatizado permite fornecer diversos serviços via internet, tanto para o trabalhador (inscrição no Sistema Nacional de Emprego – SINE e consulta a vagas e cursos de qualificação ofertados); quanto para o empregador, a exemplo da oferta de vagas de emprego, consulta a currículos de trabalhadores e envio de requerimentos do Seguro-Desemprego.

Também merece destaque a entrega dos relatórios finais da avaliação externa do Programa Seguro-Desemprego executada ao longo de dois anos pela Universidade de Brasília – UnB. Desde o surgimento do Programa, em 1986, foi a primeira vez que se realizou uma avaliação externa, focada na eficiência, eficácia e efetividade dos três pilares do Programa: pagamento do benefício do Seguro-Desemprego, intermediação de mão de obra e qualificação social e profissional. A avaliação apresentou um importante diagnóstico crítico, e apresentou diversas recomendações para o aperfeiçoamento dos processos e rotinas existentes. Ainda, como resultado do aditivo ao plano de trabalho originalmente pactuado, a UnB realizou a análise e sistematização das experiências dos Projetos Especiais de Qualificação – ProEsQ, com expectativa de conclusão em 2011.

Dando continuidade ao profícuo trabalho com a UnB, foi dado um importante passo para a melhor administração da rede de atendimento do SINE. Em dezembro de 2010 foi firmado um Termo de Cooperação para o desenvolvimento de estudo pormenorizado dos custos associados à expansão e manutenção da rede, particularmente das ações de intermediação de mão de obra e habilitação ao Seguro-Desemprego. A partir desse trabalho, o MTE terá informações respaldadas para seleção de propostas de convênios e para a pactuação de metas de planos de trabalho dos convenentes, e mais elementos para a normatização do modelo operacional do SINE. Ainda, o estudo será uma importante ferramenta para a revisão dos critérios de distribuição de recursos entre as entidades parceiras, conforme determinação do Tribunal de Contas da União, registrado no Acórdão n°. 1.681/2009.

Outra ação importante para o aprimoramento da gestão foi a celebração do Termo de Cooperação com a Universidade Federal do Ceará – UFC, em dezembro de 2010. Este Termo prevê a construção e implementação do Sistema de Monitoramento e Avaliação – SMA da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego, em especial as ações de pagamento do benefício, de intermediação de mão de obra e de emissão da Carteira de Trabalho e Previdência

Social – CTPS. Além disso, possibilitará a continuidade da avaliação externa do Programa Seguro-Desemprego para criação de uma sistemática que permita monitoramento e supervisão permanente do Programa, visando o aperfeiçoamento contínuo da política pública de emprego.

Quanto à execução orçamentária e financeira do FAT, em cumprimento de suas atribuições, o MTE vem executando as receitas e despesas do Fundo. No exercício de 2010 foi apropriado como receitas o montante de R\$ 40,9 bilhões e despendido em suas obrigações a importância de R\$ 41,3 bilhões. Entre os exercícios de 2007 a 2010, o FAT apresentou os seguintes valores de receitas, obrigações e resultados, evidenciados no quadro abaixo:

**RECEITAS, OBRIGAÇÕES e RESULTADOS DO FAT
EXERCÍCIOS DE 2007 A 2010**

	R\$ milhões				
EXERCÍCIOS	2007	2008	2009	2010	Var. % 2010/2009
RECEITAS					
1. Contribuição PIS/PASEP	19.348,6	25.045,4	24.365,43	28.765,14	18,06%
2. Receitas Financeiras	9.096,1	9.394,8	10.084,49	10.212,15	1,27%
3. Outras Receitas	632,2	561,7	576,50	1.947,32	237,78%
TOTAL DAS RECEITAS (A)	29.077,0	35.001,8	35.026,42	40.924,61	16,84%
OBRIGAÇÕES					
DESPESAS					
1. Seguro-Desemprego - Benefício	12.860,4	14.718,5	19.570,85	20.446,11	4,47%
2. Abono Salarial - Benefício	5.096,3	5.975,3	7.564,51	8.758,20	15,78%
3. Outras Despesas	676,4	718,6	603,56	543,43	-9,96%
TOTAL DAS DESPESAS (B)	18.633,0	21.412,4	27.738,92	29.747,75	7,24%
RESULTADO ECONÔMICO (A - B)	10.443,9	13.589,4	7.287,50	11.176,86	53,37%
4. Empréstimo ao BNDES (C)	8.271,2	9.514,6	9.626,13	11.586,08	20,36%
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES (D = B + C)	26.904,3	30.927,0	37.365,04	41.333,83	10,62%
RESULTADO NOMINAL (A - D)	2.172,7	4.074,8	(2.338,62)	(409,22)	-82,50%
PATRIMÔNIO DO FAT	139.089,5	154.449,0	160.273,88	170.685,84	6,50%

Fonte: SIAFI – Elaborado pela CGFAT/SPOA/SE/MTE

Entre os exercícios de 2008 a 2009 a economia brasileira foi afetada pela crise financeira mundial, que levou o Governo Central a adotar medidas para manter a estabilidade econômica e o crescimento econômico do País, na perspectiva da sustentação das taxas de crescimento do consumo, produção e investimento, para proporcionar a manutenção e a criação de trabalho, emprego e renda.

No exercício de 2010, a demanda internacional pelas *commodities*, especialmente da Ásia, levou a subida dos preços internacionais e o aquecimento do mercado doméstico no Brasil. Este fato, somado à recuperação do salário mínimo; ao fortalecimento dos programas de transferência de renda; e ao fomento à produção, com aumento do volume de recursos para investimento com crédito subsidiado, dentre outras ações, proporcionou que o País alcançasse uma significativa taxa de crescimento econômico, próxima de 7,5%, possibilitando a geração de mais de 2,8 milhões de empregos formais na economia brasileira e aumento da arrecadação de tributos.

O incremento nas receitas do FAT em 2010 deu-se principalmente em função do aumento de arrecadação PIS/PASEP, que, em um ambiente favorável de aumento da produção, da renda e do emprego, ocorre a recuperação da economia brasileira, com destaque para o robusto incremento das atividades industriais e das atividades de venda de bens e serviços, além do crescimento da massa salarial.

No caso da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, esta cresceu 18,06%, em relação ao exercício de 2009, que, somada às receitas financeiras das aplicações do Fundo, no montante de R\$ 10,2 bilhões, e às “outras receitas”, totalizaram R\$ 40,9 bilhões em 2010; com incremento de 16,84% em relação ao exercício anterior.

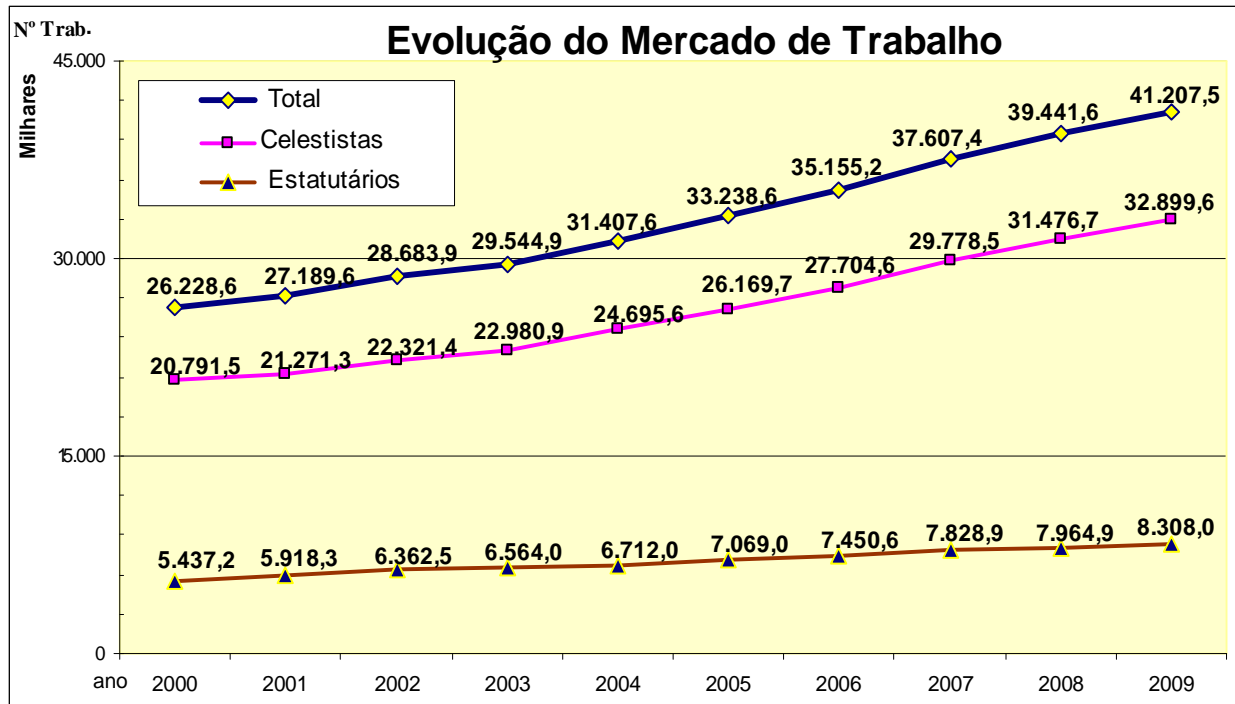
Nesse exercício, as receitas financeiras do Fundo foram aproximadamente iguais as do exercício de 2009, onde as remunerações dos empréstimos do FAT ao BNDES somaram R\$ 5,5 bilhões; as remunerações das aplicações financeiras em depósitos especiais totalizaram R\$ 2,4 bilhões; as remunerações das aplicações das disponibilidades do Fundo em títulos públicos no Fundo Extramercado perfizeram R\$ 2,3 bilhões; e as remunerações das disponibilidades das contas suprimentos para pagamentos dos benefícios Seguro-Desemprego e Abono Salarial alcançaram R\$ 36,5 milhões.

O item outras receitas é composto, principalmente, por receitas provenientes de: i) repasses do Tesouro Nacional, ii) recebimentos da quota-parte da Contribuição Sindical, iii) restituições de convênios; iv) restituição de benefícios não desembolsados para pagamento do Seguro-Desemprego e Abono Salarial; e v) recebimento de multas devidas ao FAT, sendo destas, 1.091,4 milhões provenientes de repasses do Tesouro Nacional; R\$ 389,4 milhões recebidos de Contribuição Sindical; e R\$ 398,5 milhões de restituições de benefícios.

Das receitas que ingressaram no Fundo em 2010, R\$ 11,6 bilhões foram repassados ao BNDES como empréstimos compulsórios, representando um aumento de 20,36% em relação ao exercício de 2009; e foi desembolsada como despesas correntes do Fundo a importância de R\$ 29,7 bilhões, que representam crescimento de 7,24%, com destaque para o incremento de 15,78% nas despesas com pagamento dos benefícios do Abono Salarial.

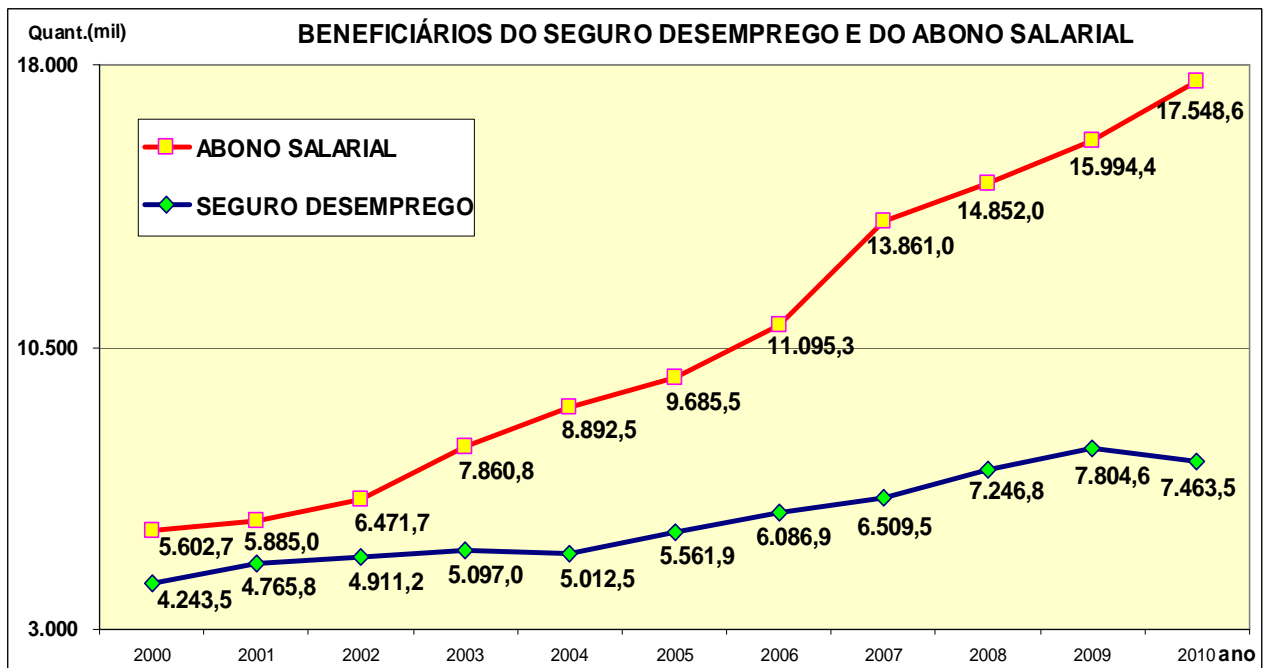
Dessa forma, em 2010 o Fundo desembolsou R\$ 41,3 bilhões, representando um incremento de 10,62% em relação ao exercício anterior, quando montou R\$ 37,7 bilhões. Do total aplicado, R\$ 29,2 bilhões foram gastos com pagamento dos benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial.

A respeito do crescimento das despesas com pagamento de benefícios, na primeira década do século XXI, o mercado de trabalho no Brasil foi marcado por grande formalização da mão de obra. Dados da RAIS apontam que entre os exercícios de 2000 e 2009 o número de postos de trabalho formal no Brasil aumentou cerca de 15 milhões, alcançando 41,2 milhões de trabalhadores no final de 2009, conforme evidenciado no gráfico seguinte. Este fato, juntamente com a elevada rotatividade de mão de obra e os sucessivos aumentos do salário-mínimo, proporcionou significativos aumentos nos dispêndios com pagamento de benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial ao longo dos últimos dez anos.



Fonte: DES/SPPE/MTE - RAIS - Elaborado pela CGFAT/SPOA/S/MTE

Entre 2000 e 2009, conforme evidenciado no gráfico abaixo, o número de beneficiados do Seguro-Desemprego, nas cinco modalidades, aumentou de 4,2 para 7,5 milhões, alcançando nesse período o pico em 2009, quando beneficiou 7,8 milhões de trabalhadores. Nesse período, o número de beneficiados do Abono Salarial saltou de 5,6 milhões para 17,5 milhões, em função do expressivo aumento da participação do número de trabalhadores que ganham até dois salários mínimos, em relação ao número total de trabalhadores empregados, que são aqueles que têm direito a receberem o benefício do Abono Salarial,

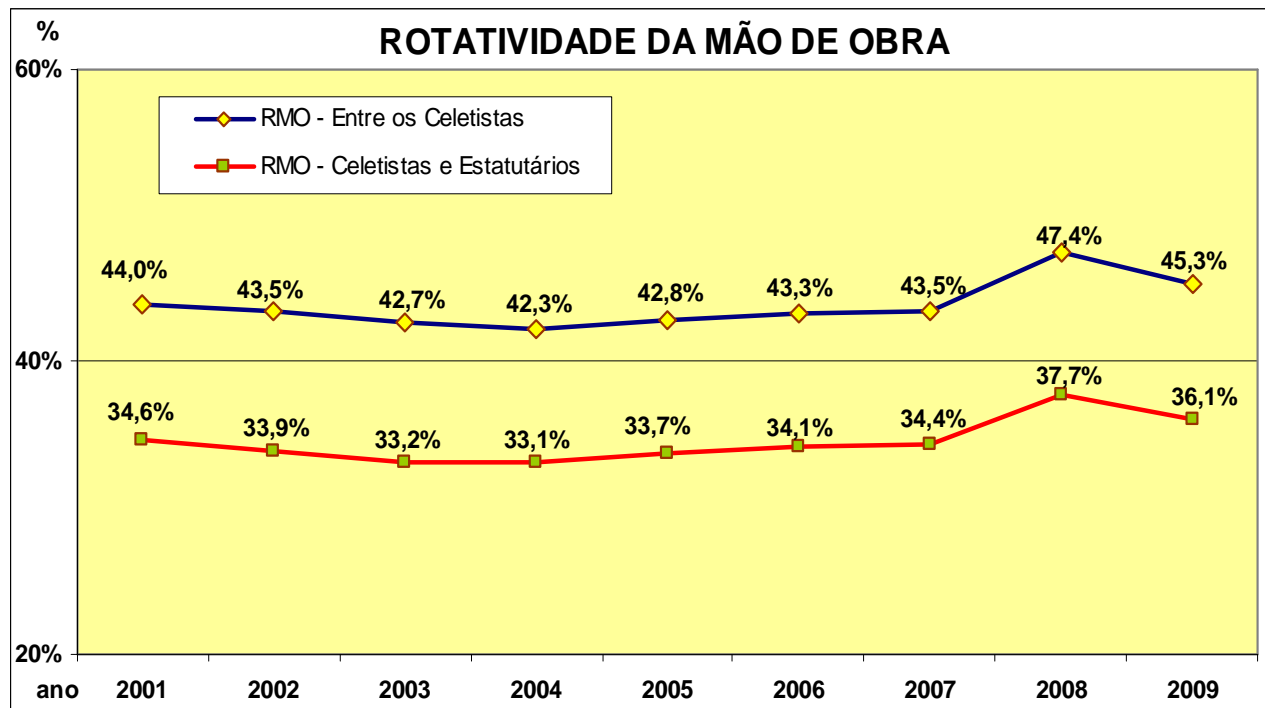


Fonte: DES/SPPE/MTE - Elaborado pela CGFAT/SPOA/S/MTE

Utilizando-se da metodologia que considera o número total das admissões ou de desligamentos (o menor) dividido pela média da força de trabalho de um período (número total de

trabalhadores entre o início e o final do exercício dividido por dois), realizou-se o cálculo de rotatividade de mão de obra. Para a apuração do número de desligamentos, exclui-se o número de mortos, aposentados, transferências e desligamentos espontâneos.

No gráfico abaixo observa a rotatividade de mão de obra entre 2001 e 2009, que, neste período, obteve média de 34,5%. Entre apenas os trabalhadores do setor privado da economia (os celetistas), essa média sobre para 42,8%. Em 2010 esses percentuais alcançaram, respectivamente, 36,1% e 45,3%, quando, no caso dos celetistas, apontaram o desligamento de 14,6 milhões de trabalhadores, para uma média de estoque de 32,2 milhões $[(32,9 + 31,5)/2]$.



Fonte: DES/SPPE/MTE - RAIS - Elaborado pela CGFAT/SPOA/S/MTE

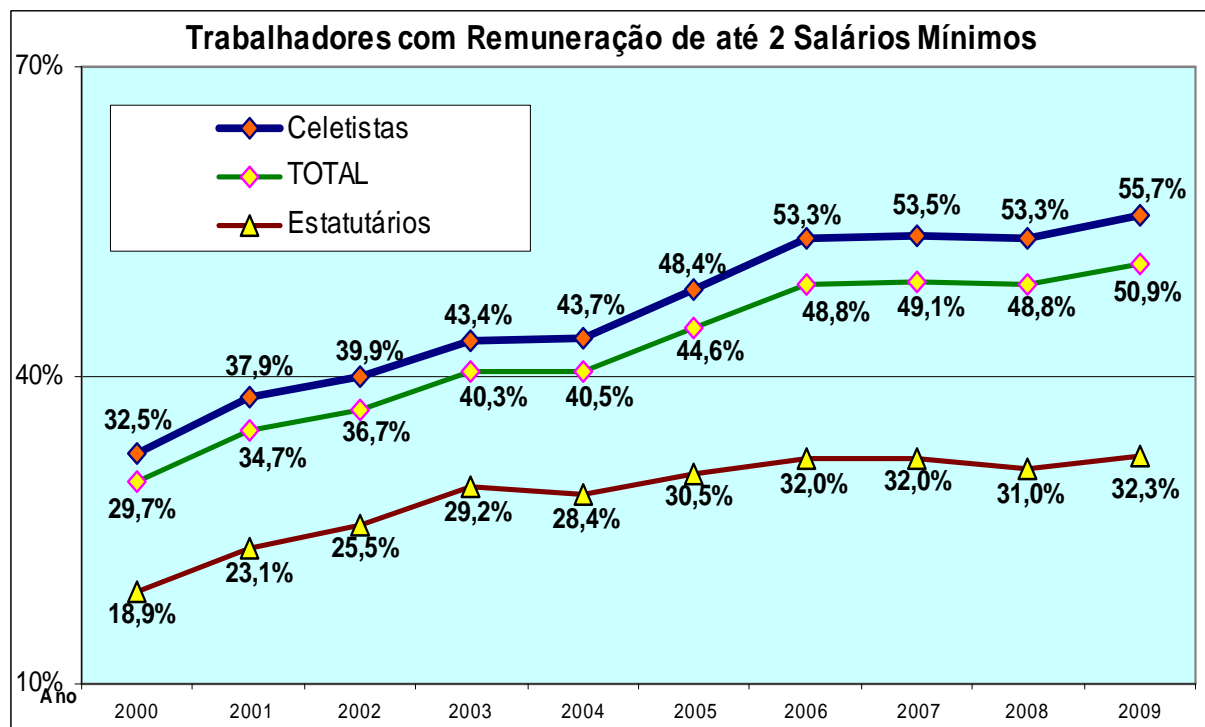
Esses percentuais são de fato muito elevados, e podem estar superestimados, se considerarmos que muitos dos postos não mudaram de ocupante, simplesmente desapareceram por fechamento de firmas ou redução do estoque, ou, ainda, por que os trabalhadores tiveram sua tarefa finalizada, como é o caso de destruição de postos de trabalho na indústria da construção civil, quando do término de uma obra. Entretanto, para efeito de pagamento do Seguro-Desemprego, dentro de determinados limites legais, todos os trabalhadores formais dispensados com justa causa têm o direito de acesso ao benefício.

De fato, existem diferentes desenvolvimentos teóricos que tratam das dispensas de trabalhadores pelas empresas e do fenômeno da rotatividade de sua mão de obra. Sobre essa matéria, observa-se consenso em torno da idéia de que quanto maior for o nível de investimento em treinamento específico de uma entidade, maior deverá ser a estabilidade das relações de emprego.

Fundamentado no princípio que, comparativamente, empresas que provocam mais dispensas fomentam mais gastos com o pagamento de benefícios sociais, o § 4º do art. 239 da Constituição Federal de 1988 estabelece que o financiamento do Seguro-Desemprego deva receber

contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade da força de trabalho supere o índice médio da rotatividade do setor. Entretanto, até o momento esse princípio não foi regulamentado. Entende-se que a introdução dessa contribuição teve dois objetivos básicos: i) garantir uma fonte alternativa para o financiamento do Programa Seguro-Desemprego, que inclui qualificação do trabalhador; e ii) criar um elemento de limitação à rotatividade da mão de obra pelas empresas.

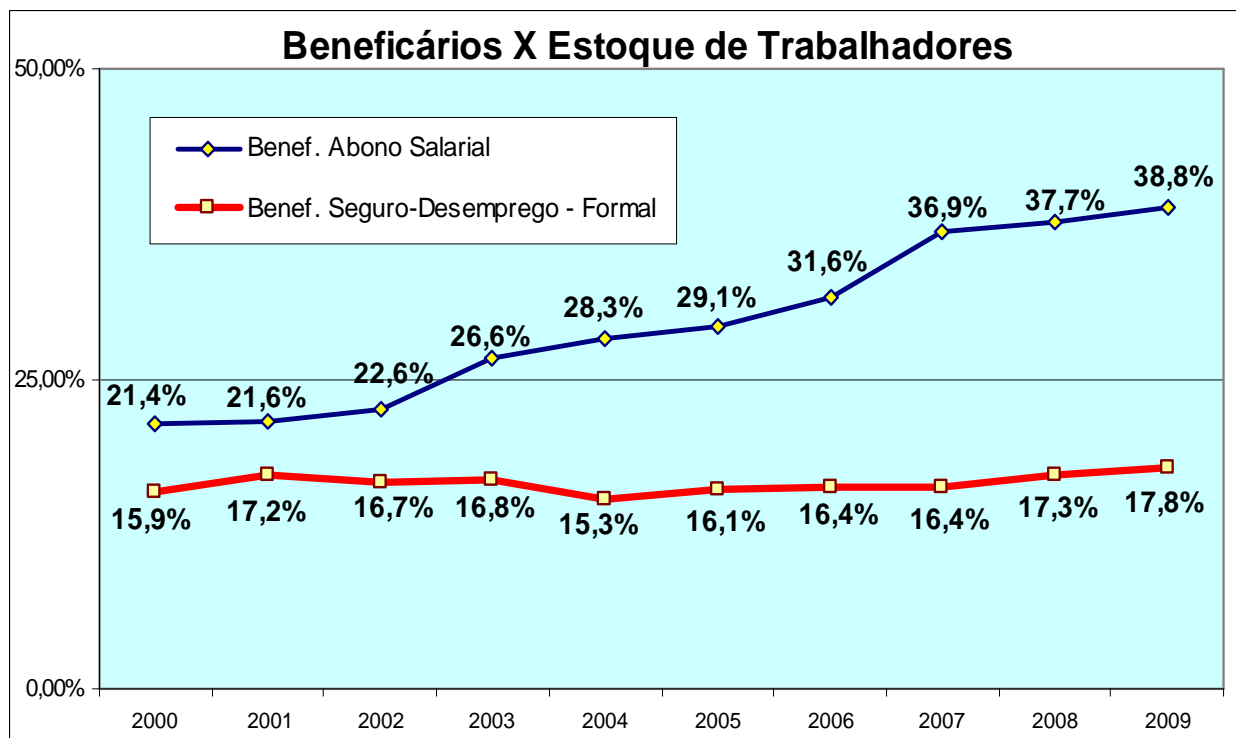
Pelos dados apresentados na RAIS, no exercício de 2000, 29,7% dos 26,2 milhões de trabalhadores ganhavam até dois salários mínimos. Porém, no final de 2009, este número passou para 41,2 milhões, representando 50,9% do total, que explica, em parte, a significativa elevação dos gastos com pagamento dos benefícios do Abono Salarial.



Fonte: DES/SPPE/MTE - RAIS - Elaborado pela CGFAT/SPOA/S/MTE

Os dados apontam que os trabalhadores com direito ao benefício do Abono Salarial vêm aumentando ano a ano, chegando ao final do exercício de 2009 com a participação de mais da metade do total dos trabalhadores empregados registrados na RAIS, com destaque para os trabalhadores celetistas, dos quais 55,7% recebiam até dois salários no final do exercício de 2010, conforme apresentado no gráfico acima. Diante disso, a curva de beneficiários do Abono apresenta uma taxa de incremento acima da taxa de crescimento do número de trabalhadores formais na economia.

De outro lado, conforme evidenciado no gráfico seguinte, a curva de crescimento dos beneficiários do Seguro-Desemprego – Formal (Celetistas) apresenta um comportamento estável em relação à curva de crescimento do mercado formal de trabalho, registrado na RAIS, numa relação média de 16,6% entre 2000 e 2009.



Fonte: DES/SPPE/MTE - RAIS - Elaborado pela CGFAT/SPOA/S/MTE

Verifica-se, assim, que os crescentes gastos com o benefício do Seguro-Desemprego estão diretamente relacionados com o crescimento do número de trabalhadores com carteira assinada, em função da grande formalização do mercado de trabalho ocorrida nos últimos anos, que teve incremento médio anual de 5,15% no número de trabalhadores. Nos últimos dois anos da série, o crescimento da curva dos beneficiários do Seguro-Desemprego foi reflexo da crise econômica mundial, que também afetou o Brasil e fez com que mais trabalhadores buscassem o benefício do Seguro-Desemprego.

Como resultado do forte crescimento das despesas do Fundo, em maior proporção que o crescimento de suas receitas, o FAT vem reduzindo a sua margem de recursos para a realização das ações de geração de trabalho, emprego e renda, por meio de aplicações de depósitos especiais.

Os números apontam que o crescimento desproporcional das receitas em relação às despesas teve início quando da instituição do Fundo Social de Emergência - FSE, em fevereiro de 1994, que desvinculou do FAT parte dos recursos da contribuição PIS/PASEP destinando-a ao Tesouro Nacional.

Conforme já mencionado, como resultado do dinamismo da economia do País, houve aumento nas receitas e nas obrigações do Fundo. Nas receitas, principalmente em função do aumento da receita da arrecadação PIS/PASEP, e nas despesas, em razão do aumento dos gastos com pagamento de benefícios e dos repasses de recursos ao BNDES, por conta do que determina o art. 239 da Constituição Federal.

Nesse contexto, no exercício de 2010, as contas do FAT apresentaram um resultado nominal deficitário de R\$ 409,2 milhões, melhor do que o registrado no período anterior, pois

apresentou um maior crescimento das receitas em relação às obrigações. Assim, conforme se pode observar no gráfico abaixo, no exercício de 2010 o ponto da curva das obrigações ainda permaneceu acima do ponto da curva das receitas, tendo o mesmo comportamento do exercício de 2009.



Fonte: SIAFI – Elaborado pela CGFAT/SPOA/SE/MTE

Conforme evidenciado no quadro de “Receitas, Obrigações e Resultados do FAT” anteriormente apresentado, os resultados econômicos do FAT apresentam-se superavitários, alcançando no exercício de 2010 o saldo de R\$ 11,2 bilhões, que representa um incremento de 53,4% em relação ao verificado no exercício de 2009, quando somou R\$ 7,3 bilhões. Esses contínuos resultados superavitários geraram crescimento do Patrimônio do Fundo, chegando ao final de 2010 com saldo de R\$ 170,7 bilhões.

Entretanto, como o FAT tem a obrigação de emprestar recursos ao BNDES (40% da receita da arrecadação PIS/PASEP), a dedução dos empréstimos ao Banco (despesa de capital – inversões financeiras) do resultado econômico (receitas menos despesas) tem gerado em cada exercício grande impacto no resultado nominal do Fundo.

Nos exercícios de 2009 e 2010 o Fundo registrou resultados nominais negativos de R\$ 2,3 bilhões e R\$ 409,2 milhões, respectivamente. Para o equilíbrio orçamentário dos exercícios financeiros, os resultados negativos foram cobertos com parte do Patrimônio do Fundo, inscritos como superávit de exercícios anteriores.

Quanto à execução extra-orçamentária, por se tratar de aplicação financeira em depósitos especiais do FAT, essa é operada pela CGFAT, cuja realização dos depósitos somente ocorre depois de autorizada pelo Secretário-Executivo do CODEFAT e pelo Secretário-Executivo

do MTE, em observância aos Termos de Alocação de Depósitos Especiais – TADE, celebrados nos limites autorizados pelo CODEFAT na Programação Anual de Aplicação de Depósitos Especiais do FAT – PDE de cada exercício.

No exercício de 2010, por meio da Resolução nº 630, de 25 de março de 2010, e suas alterações, o CODEFAT aprovou a Programação Anual de Aplicação de Depósitos especiais para o exercício de 2010 (PDE/2010) que autorizou a aplicação de R\$ 3,2 bilhões das disponibilidades do FAT em depósitos especiais. Desses recursos, foi aplicado R\$ 1,6 bilhão, dos quais R\$ 1,3 bilhão foi destinado para financiamento de projetos de micros e pequenos empreendimentos, com destaque para o Programa FAT FOMENTAR – Micros e Pequenas Empresas, que recebeu R\$ 750,0 milhões das novas alocações. Somando-se os recursos de reaplicações às novas alocações, apurou-se que em 2010 foram contratadas 150.206 operações de crédito, no montante de R\$ 7,0 bilhões, e desembolsados para operações, inclusive para as contratadas antes a 2010, a importância de R\$ 8,0 bilhões; 13,6% inferior aos R\$ 10,8 bilhões desembolsados no exercício anterior.

2.3. PROGRAMAS E AÇÕES

O FAT integra o Orçamento da Seguridade Social e tem suas ações executadas de forma estruturada, onde a maior parte está sob a responsabilidade da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE). No que se refere ao pagamento dos benefícios Seguro-Desemprego e Abono Salarial, compete à SPPE o seu gerenciamento e à CGFAT a execução orçamentária e financeira, procedimento que também ocorre na execução extra-orçamentária relativa às aplicações de recursos do FAT em depósitos especiais destinados a geração de trabalho, emprego e renda.

Os resultados dos principais programas desenvolvidos com recursos do FAT foram elaborados pelas unidades do MTE gestoras de cada programa, e estão distribuídos em: i) programas de execução orçamentária (2.3.1); e ii) programas de execução extra-orçamentária (2.3.2), em consonância com os dados cadastrais do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN), conforme estabelecido no Decreto Executivo nº 6.601, de 10 de outubro de 2008, que regula a Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008, que trata do Plano PluriAnual 2008-2011 (PPA), responsável por definir as prioridades do governo por um período de quatro anos, e estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Federal para a realização de investimentos.

2.3.1 PROGRAMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

De acordo com os valores registrados no SIAFI, no exercício de 2010 foram executados 98,43% do orçamento do FAT, no montante de R\$ 41,3 bilhões, representando incremento de 10,63% em relação ao exercício anterior. Os Programas de Integração das Políticas Públicas de Emprego Trabalho e Renda, com R\$ 28,2 bilhões, e Operações

Especiais: Financiamentos com Retorno, com R\$ 11,6 bilhões, foram os que mais receberam recursos do FAT, equivalentes a 96,34% do total da execução orçamentária.

R\$ 1,00

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS DO FAT

PROGRAMA		2008	2009	2010			
		Valores Empenhados		LOA + Crédito	Valores Empenhados	% de Execução	% da distribuição da Execução
0068	Erradicação do Trabalho Infantil	142.000	142.000	1.000.000	1.000.000	100,00%	0,002%
0099	Integração das Políticas Públicas de Emp/Trab/Renda	20.528.865.626	26.493.943.950	28.341.991.031	28.242.165.299	99,65%	68,315%
0101	Qualificação Social e Profissional	140.341.414	157.929.525	235.226.373	150.180.014	63,84%	0,363%
0102	Rede de Proteção ao Trabalho	5.345.414	5.640.561	7.000.000	6.679.826	95,43%	0,016%
0103	Crédito Orientado ao Desenvolvimento e Geração de Emprego e Renda	784.518	1.475.507	4.625.000	382.209	8,26%	0,001%
0104	Recursos Pesqueiros Sustentáveis	540.372.148	908.317.483	1.200.986.875	1.179.128.670	98,18%	2,852%
0106	Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda	186.674.936	169.999.260	199.942.000	169.272.771	84,66%	0,409%
0107	Erradicação do Trabalho Escravo	6.507.605	4.671.980	4.570.796	4.530.796	99,12%	0,011%
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	9.514.622.863	9.626.125.091	12.000.303.683	11.586.083.770	96,55%	28,025%
1387	Microcrédito Produtivo Orientado	3.375.240	58.151	4.300.000	1.835.446	42,68%	0,004%
Total		30.927.031.764	37.368.303.508	41.999.945.758	41.341.258.800	98,43%	100,000%

Fonte: SIAFI – Elaborado pela CGFAT/SPOA/SE/MTE

Do orçamento do exercício de 2010, o montante de R\$ 7,6 milhões foi registrado como destaque concedidos para execução de ações descentralizadas de crédito orçamentário em outros Ministérios ou Órgãos, conforme apresentado no quadro abaixo:

PROGRAMA		AÇÃO	DESTAQUE	Lei + Créditos	Empenhos Liquidados	UG Resp.
0099	Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda	2272	Fund. Univ. de Brasília	1.427.108,67	1.420.343,85	SPPE
		2272	Universidade Federal do Ceará	1.391.880,00	1.391.880,00	
0101	Qualificação Social e Profissional	2272	Universidade Fed. do Rio de Janeiro	268.493,62	268.493,62	
0106	Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda	2272	Corregedoria Geral da União	9.589,44	9.589,44	SE
		2272	Ministério de Previdência Social	200.000,00	200.000,00	SE
		2619	FUNDACENTRO	1.500.000,00	1.500.000,00	SE
		2619	Ministério de Previdência Social	2.825.978,00	2.757.792,25	CGRL
		2619	Ministério de Relações Exteriores	4.000,00	3.332,40	GM
TOTAL				7.627.049,73	7.551.431,56	

Fonte: SIAFI – Elaborado pela CGFAT/SPOA/SE/MTE

A maior parte dos recursos destacados, no montante de R\$ 4,5 milhões, foi destinada à realização de gastos no âmbito do Programa 0106 para manutenção de ações do MTE. A outra parte, que soma cerca de R\$ 3,1 milhões, foi destinada para realização de gastos com ações que visem o aperfeiçoamento da gestão dos Programas Seguro-Desemprego e Qualificação Profissional.

Do Orçamento de 2010 o MTE executou com recursos do FAT (Unidade Orçamentária 38901 - FAT) o orçamento de R\$ 41.333.707.368,73, e mais, como Dotação Orçamentária recebida do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, no montante de R\$ 122.852,25, para gastos com deslocamento de servidores das SRTE/MTE para emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social em assentamentos rurais. Assim, as unidades do MTE do Órgão 38901 empenharam nas ações do FAT o montante de R\$ 41.333.830.220,98, distribuído da seguinte forma:

EMPENHOS EMITIDOS	
EXERCÍCIO DE 2010	
380908 - SECR. DE POLITICAS PUBLICAS DE EMPREGO	252.027.347,13
380912 - GABINETE DO MINISTRO/MTE	586.481,93
380914 - SECRETARIA EXECUTIVA/MTE	4.924.830,53
380916 - COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS DO FAT	40.790.423.331,57
380918 - COORDENACAO-GERAL DE REC. LOGISTICOS	199.876.806,37
380930 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/AC	636.150,66
380931 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/AL	1.649.677,28
380932 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/AM	1.442.563,64
380933 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/BA	3.711.592,81
380934 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/CE	4.064.313,61
380935 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/DF	2.317.771,13
380936 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/ES	4.090.528,12
380937 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/GO	2.141.747,01
380938 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/MT	1.750.551,84
380939 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/MA	2.583.933,63
380940 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/MS	1.834.301,01
380941 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/MG	5.678.630,39
380942 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/PE	2.402.398,35
380943 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/PA	3.149.793,53
380944 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/PR	3.056.807,54
380945 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/PB	1.624.153,23
380947 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/RJ	6.130.581,13
380948 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/RN	1.863.617,66
380949 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/RS	4.824.161,49
380950 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/RO	1.510.984,55
380951 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/SC	2.582.520,62
380952 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/SP	20.995.777,51
380953 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/SE	1.001.503,18
380954 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/TO	1.302.139,88
380955 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/PI	1.253.075,90
380956 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/AP	900.491,03
380957 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/RR	1.316.264,28
380988 - GER REG DO TRAB E EMP/RIBEIRÃO PRETO/SP	175.392,44
TOTAL	41.333.830.220,98

Fonte: SIAFI – Elaborado pela CGFAT/SPOA/SE/MTE

Dos programas contemplados no orçamento do FAT no exercício de 2010, destacam-se abaixo os de maior relevância em relação ao gasto e à atividade fim.

PROGRAMAS	
0099	Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda
0101	Qualificação Social e Profissional
0104	Recursos Pesqueiros Sustentáveis
0106	Gestão de Políticas de Trabalho, Emprego e Renda
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

2.3.1.1 – PROGRAMA 0099 - INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

O Programa 0099 é de natureza finalística e ação continuada. Seu principal objetivo é atender ao trabalhador dispensado do sistema produtivo ou com contrato de trabalho suspenso, ou ainda àqueles à procura de postos de trabalho. Esse Programa tem por objetivo consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, por intermédio da execução integrada e articulada das ações de pagamento de benefícios, qualificação de mão de obra e intermediação de emprego.

O público-alvo das ações executadas pelo Programa é o trabalhador formal dispensado do sistema produtivo ou com contrato de trabalho suspenso e empregados privados e públicos atendidos pelo Abono Salarial ou Seguro-Desemprego. Para operacionalização das ações, são firmados convênios com os estados, o Distrito Federal e municípios com mais de 200 mil habitantes, com recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador. Parte das ações é também executada pelas unidades descentralizadas do próprio Ministério – caso da habilitação ao seguro-desemprego e emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; e por municípios, via termo de cooperação técnica – caso também da CTPS. Ainda, o MTE mantém contratos com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, para pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial.

2.3.1.2 Programa 0099 – Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA 0099 – INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 0099	Denominação: Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda
Tipo do Programa: Finalístico	
Objetivo Geral: Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda	
Objetivos Específicos: Elevar o número de trabalhadores colocados no mercado de trabalho por meio da consolidação do Sistema Público de Emprego, reduzir o tempo de espera do trabalhador por um posto de trabalho adequado a suas habilidades e mitigar o custo social do desemprego.	
Gerente: Carlo Roberto Simi	Responsável: Carlo Roberto Simi
Público Alvo: Trabalhador formal dispensado do sistema produtivo ou com contrato de trabalho suspenso, aqueles a procura de postos de trabalho e empregados privados e públicos atendidos pelo abono salarial	

Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
28.188.163.960	28.341.991.031	28.242.165.298,88	28.136.648.773,04	105.516.525,84	28.134.921.531,01	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de aproveitamento de vagas	02/01/2006	50,00	44,57	43,70	34,04
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre o número de trabalhadores colocados pelo Sistema Nacional de Emprego - SINE e o número de vagas captadas pelo SINE.						
Análise do Resultado Alcançado						
Nos dois últimos anos a intermediação de mão de obra vem passando por mudança em seu sistema de gestão das informações, havendo ainda relatórios a serem emitidos, o que pode interferir nos resultados apresentados, tanto para a variável vagas, quanto para a variável colocados. Embora tenham sido previstos 43,7 pontos percentuais, em 2009 esse indicador já apresentou resultado abaixo dos 40%.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Taxa de captação de vagas	02/01/2006	14,00	14,83	14,40	19,06
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre o número de vagas captadas pelo Sistema Nacional de Emprego - SINE e o total de admissões registradas pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED no ano.						
Análise do Resultado Alcançado						
Conforme se verifica acima, essa taxa teve resultado acima do previsto no PPA para o exercício de 2010. Também, verificando o SIGPLAN, pode-se notar o crescimento de 1,13 pontos percentuais, o que demonstra o crescimento da captação de vagas de emprego pelo SINE. Esse crescimento pode ser atribuído, em parte, à expansão da rede de atendimento do SINE, com o aumento do número de convenientes nos últimos anos, bem como ao aquecimento da economia e do mercado de trabalho formal, percebido no ano de 2010, conforme demonstrado pelo CAGED.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Taxa de cobertura do Abono Salarial	01/01/2007	94,09	97,78	97,29	96,80
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual observada entre o número de Trabalhadores Beneficiados pelo Abono Salarial e o número de trabalhadores Identificados na Relação Anual de Informações Sociais - RAIS com direito ao Benefício.						
Análise do Resultado Alcançado						
Considerando-se que a taxa se refere ao ano-calendário de pagamento do Abono, o qual vai até junho do ano seguinte, esta taxa aponta que deverá chegar ou até ultrapassar os 97% previstos para 2010.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
4	Taxa de cobertura do Seguro-Desemprego	01/01/2007	62,77	81,92	80,31	72,95
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual observada entre o número de trabalhadores segurados e o número de trabalhadores demitidos sem justa causa, informados no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED/MTE.						
Análise do Resultado Alcançado						
No exercício de 2010, de acordo com os dados do CAGED, ocorreram 9.552.047 demissões sem justa causa. Comparando-se este número com os 6.968.679 trabalhadores alcançados pelo benefício do Seguro-Desemprego Formal, constata-se uma cobertura do Programa em torno de 73 % no ano. Considerando-se que o trabalhador, ao ser						

demitido sem justa causa, possui de 7 a 120 dias da data da demissão para dar entrada no requerimento ao benefício, essa taxa pode se elevar com o passar dos meses.

O índice abaixo do previsto se deu, em parte, pela rápida recolocação no mercado de parte dos trabalhadores, que não necessitaram buscar o benefício do Seguro-Desemprego.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
5	Taxa de cobertura do SPTER com inserção no mercado de trabalho formal	02/01/2006	7,00	7,00	6,80	6,49

Fórmula de Cálculo do Índice

Relação percentual entre os trabalhadores colocados ou recolocados pelo Sistema Nacional de Emprego - SINE e o total das admissões registradas pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED.

Análise do Resultado Alcançado

Nos dois últimos anos a intermediação de mão de obra vem passando por mudança em seu sistema de gestão das informações, havendo ainda relatórios a serem emitidos, o que pode interferir nos resultados apresentados para a variável colocados, o que pode inclusive possibilitar se chegar ao percentual previsto.

Fonte: SIGPLAN; SIAFI; e DES/SPPE

Em sintonia com o Plano Plurianual – PPA o MTE, no exercício de 2010 a dotação orçamentária aprovada para esse Programa, que teve, por ação, a seguinte distribuição:

RECURSOS DO FAT DOTAÇÃO AUTORIZADA E EXECUTADA EM 2010, NA UO 38901 - FAT

Programa e Projeto/Atividade	DOTAÇÃO AUTORIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	% EXECUTADO (b/a)
0099 INTEGRAÇÃO DAS POL. PUBLICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	28.341.991.031,00	28.242.165.298,88	99,65%
0217 BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHADOR COM CONT	8.863.137,00	8.863.137,00	100,00%
0581 PAGAMENTO DO BENEFICIO ABONO SALARIAL	8.758.203.217,00	8.758.203.217,00	100,00%
0583 PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO	19.234.646.511,00	19.234.646.511,00	100,00%
0653 PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO TRABALHADOR DOMESTICO	20.443.636,00	20.443.636,00	100,00%
2C43 COORDENAÇÃO TECNICO-ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DELIBERATIVO	1.000.000,00	246.186,70	24,62%
2272 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	5.000.000,00	3.755.439,02	75,11%
2550 ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E INTERMEDIÇÃO DE MAO-DE-OBRA	107.990.000,00	70.112.826,18	64,93%
2553 IDENTIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO POR MEIO DA CARTEIRA DE TRABALHO	21.635.000,00	7.456.828,06	34,47%
2621 RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS	13.395.343,00	11.872.521,52	88,63%
2624 CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED	22.133.134,00	19.517.414,47	88,18%
2633 HABILITAÇÃO DO TRABALHADOR AO SEGURO-DESEMPREGO	41.870.000,00	26.351.981,17	62,94%
4245 CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - SEU	1.335.000,00	223.500,00	16,74%
4641 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	11.000.000,00	11.000.000,00	100,00%
4741 SISTEMA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	21.351.957,00	21.351.957,00	100,00%
4783 REMUNERAÇÃO DE AGENTES OPERADORES DO BENEFICIO DO ABONO SALARIAL	1.850.000,00	1.850.000,00	100,00%
4784 REMUNERAÇÃO DE AGENTES OPERADORES DO SEGURO-DESEMPREGO	56.439.917,00	35.219.487,26	62,40%
4812 PESQUISAS SOBRE EMPREGO E DESEMPREGO - PED.	9.800.000,00	6.016.477,50	61,39%
8884 REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS PAGADORES E OPERADORES	5.034.179,00	5.034.179,00	100,00%

Fonte: SIAFI

Dados Gerais

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Elevar o número de trabalhadores colocados no mercado de trabalho por meio da consolidação do Sistema Público de Emprego, reduzir o tempo de espera do trabalhador por um posto

	de trabalho adequado a suas habilidades e mitigar o custo social do desemprego.
Gerente do Programa	Carlo Roberto Simi – Secretário de Políticas Públicas de Emprego
Gerente Executivo	Carlo Roberto Simi
Indicadores ou parâmetros utilizados	- Taxa de Aproveitamento de Vagas - Taxa de Captação de Vagas - Taxa de Cobertura do Abono Salarial - Taxa de Cobertura do Seguro Desemprego
Público-alvo (beneficiários)	Trabalhador formal dispensado do sistema produtivo ou com contrato de trabalho suspenso, aqueles à procura de postos de trabalho, e empregados privados e públicos atendidos pelo abono salarial.

Principais Ações do Programa:

0217 – Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso
Objetivo da Ação: Auxiliar os trabalhadores com contrato de trabalho suspenso, objetivando a preservação do emprego, mediante concessão de assistência financeira temporária, de acordo com critérios legalmente estabelecidos.
0581 – Pagamento do Benefício Abono Salarial
Objetivo da Ação: Assegurar o pagamento de um salário mínimo a cada ano ao trabalhador, a título de suplementação de renda, de acordo com os critérios legalmente estabelecidos.
0583 – Pagamento do Seguro-Desemprego
Objetivo da Ação: Prover assistência financeira temporária ao trabalhador de empresa privada desempregado em virtude de dispensa sem justa causa.
0653 – Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico
Objetivo da Ação: Prover assistência financeira temporária ao trabalhador doméstico desempregado em virtude de dispensa sem justa causa.
2550 – Orientação Profissional e Intermediação de Mão de obra
Objetivo da Ação: Realizar a intermediação de mão de obra entre trabalhadores em busca de emprego e firmas, como forma de reduzir o tempo de desemprego ou conseguir melhores empregos, com o objetivo de diminuir o desemprego friccional e permitir um funcionamento mais eficiente do mercado de trabalho.
2553 – Identificação da População por Meio da CTPS
Objetivo da Ação: Aquisição, distribuição e provimento de estoque da CTPS às Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, bem como de equipamentos e outros insumos para sua confecção, e implantação do sistema de controle de emissão informatizada.
2621 – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS
Objetivo da Ação: Manutenção de sistema informatizado que permite o processamento das informações fornecidas pelos empregadores, o acompanhamento do resultado do processamento e a armazenagem dos dados, bem como as alterações e as adequações necessárias. Os produtos gerados por este processo são os bancos de dados anuais da RAIS, contendo estatísticas que são distribuídos por meio magnético (CD e Internet) e publicações.
2633 – Habilitação do Trabalhador ao Seguro-Desemprego

Objetivo da Ação: Manter os diversos recursos (serviços, parcerias, processamento, armazenamento e troca de informações, dentre outros) necessários à habilitação do trabalhador para recebimento do Seguro-Desemprego e da bolsa de qualificação profissional.

2624 – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED

Objetivo da Ação: Acompanhar as admissões e os desligamentos dos trabalhadores com contrato de trabalho em regime celetista, com o propósito de subsidiar o pagamento do benefício Seguro-Desemprego, além de manter e atualizar a base de dados estatística do CAGED, permitindo, assim, a geração de dados e informações sobre o mercado de trabalho que subsidiem a gestão das políticas públicas de emprego, trabalho e renda.

4741 – Sistema de Integração das Ações de Qualificação Profissional com a Intermediação do Emprego e Seguro-Desemprego – SIGAE

Objetivo da Ação: Integrar as ações de emprego, objetivando efetuar o aproveitamento e batimento dos bancos de dados das áreas de registros públicos de emprego, trabalho e renda, Intermediação de Mão de Obra, Qualificação Profissional, Seguro-Desemprego, Programa de Geração de Emprego, Renda e Microcrédito

4784 – Remuneração de Agentes Operadores do Seguro-Desemprego

Objetivo da Ação: Custear os serviços executados por pessoas jurídicas públicas e privadas, exceto agentes financeiros, envolvendo serviços de captação e transmissão de dados, processamento do benefício e envio de documentos.

Gestão das Ações:

2.3.1.1.1 Ação 0217 - Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso

Dados Gerais

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Auxiliar os trabalhadores com contrato de trabalho suspenso, objetivando a preservação do emprego, mediante concessão de assistência financeira temporária, de acordo com critérios legalmente estabelecidos.
Descrição	Pagamento da bolsa ao trabalhador articulada à requalificação. A identificação dos trabalhadores (público-alvo) é realizada por parcerias e a qualificação profissional pode ser organizada e implementada pelo próprio parceiro como pelo Plano Nacional de Qualificação - PNQ.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE; e Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT
Unidades executoras	Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego (habilitação e recursos administrativos); Caixa Econômica Federal (pagamento).
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral do Seguro Desemprego, Abono Salarial e Identificação Profissional – CGSAP/DES/SPPE
Coordenador nacional da ação	Márcio Alves Borges
Responsável pela execução da ação ao nível local	Não se aplica

Resultados:*Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2010*

R\$ 1,00

Meta	Previsto	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física	33.026	33.026	4.776	14,46%
Financeiro	71.454.885	8.863.137	8.863.137	100,00%

Fontes: SIGPLAN e SIAFI

A Bolsa de Qualificação Profissional é o benefício instituído pela Medida Provisória n.º 2.164-41, de 24 de agosto de 2001 (vigente em consonância com o art. 2º da Emenda Constitucional n.º 32, de 11 de setembro de 2001).

Esta Ação é uma política ativa do Programa Seguro-Desemprego que visa subvencionar os trabalhadores com contrato de trabalho suspenso, devidamente matriculados em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador, e em conformidade com o disposto em convenção ou acordo coletivo de trabalho.

No exercício de 2010 foram beneficiados com o recebimento da Bolsa de Qualificação Profissional 4.776 trabalhadores, com pagamento de R\$ 8.863.137,00. Esses resultados representaram a realização de 14,46% da meta física e 100,00% da meta de execução financeira corrigida. Nesse exercício, a meta de execução financeira foi reduzida em função da pouca busca por esse benefício, que ocorreu em razão do aquecimento da atividade econômica no País.

2.3.1.1.2 - Ação 0581 - Pagamento do Benefício Abono Salarial**Dados Gerais**

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Assegurar o pagamento de um salário mínimo a cada ano ao trabalhador, a título de suplementação de renda, de acordo com os critérios legalmente estabelecidos.
Descrição	Pagamento do benefício Abono Salarial ao trabalhador, após a devida identificação e a observância dos critérios legalmente estabelecidos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE; e Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT
Unidades executoras	Coordenação-Geral do Seguro Desemprego, Abono Salarial e Identificação Profissional – CGSAP/DES/SPPE Caixa Econômica Federal – CAIXA (agente pagador) Banco do Brasil (agente pagador)
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral do Seguro Desemprego, Abono Salarial e Identificação Profissional – CGSAP/DES/SPPE

Coordenador nacional da ação	Márcio Alves Borges
Responsável pela execução da ação no nível local	Não se aplica

Essa ação consiste no pagamento do benefício Abono Salarial ao trabalhador, após a observância dos critérios legalmente estabelecidos pelo art. 239, § 3º da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 9º da Lei 7.998/90 e Resoluções do CODEFAT.

O benefício Abono Salarial é um importante instrumento de combate às desigualdades individuais de renda, que proporciona melhorias na qualidade de vida de populações menos favorecidas, uma vez que beneficia trabalhadores com faixa salarial de até dois salários mínimos.

Resultados:

Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2010

\$ 1,00

Meta	Previsto	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física	16.715.900	16.715.900	17.860.207	106,85%
Financeiro	8.456.522.302	8.758.203.217	8.758.203.217	100,00%

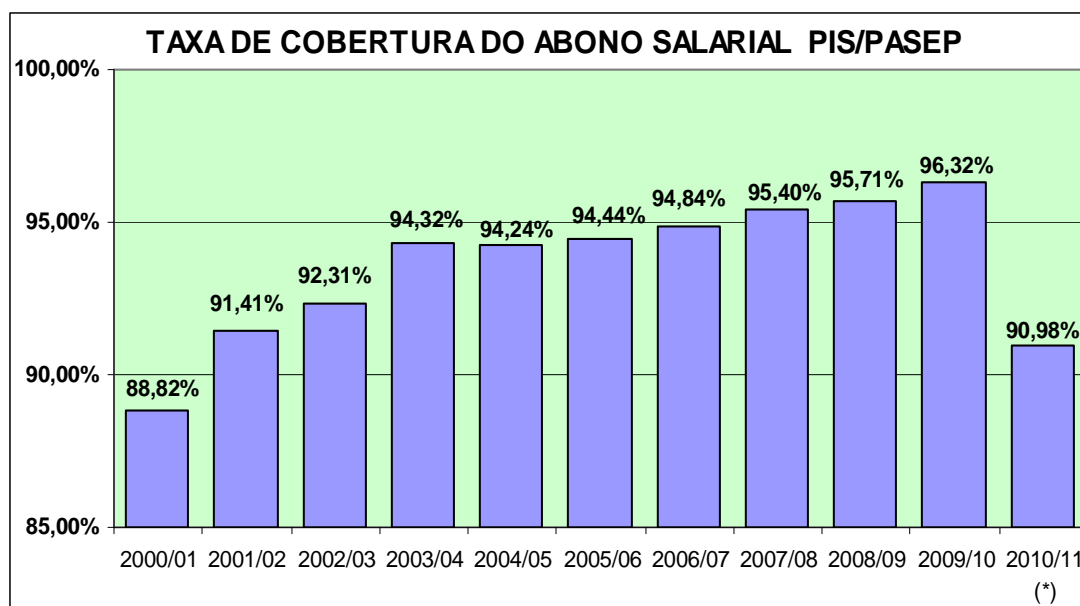
Fontes: SIGPLAN e SIAFI

No exercício de 2010 receberam Abono Salarial 17.860.207 trabalhadores, representado crescimento de 11,67% em relação ao exercício anterior (15.994.432) e realização de 106,85% da meta física. Esta Ação apresentou dispêndio de R\$ 8.758.203.217,00; representando 100,00% do montante autorizado na LOA/2010.

O parâmetro utilizado para avaliar a efetividade dessa Ação é a Taxa de Cobertura do Abono Salarial, que é a relação entre o número de trabalhadores que recebem o Abono Salarial e o número de trabalhadores identificados com direito ao benefício.

O Abono Salarial tem exercício financeiro entre julho de um exercício e junho do exercício seguinte. No último exercício financeiro de 2009/2010, findo em 30/06/2010, a taxa de efetividade do Abono foi de 96,32%, quando se identificou 16.931.240 trabalhadores com direito ao Abono, quando houve pagamento para 16.308.364 trabalhadores. Este número foi 9,5% superior aos 14.893.344 trabalhadores beneficiados no exercício financeiro 2008/2009.

O desempenho apresentado, em cada exercício, está ligado diretamente ao aperfeiçoamento no processo de identificação dos trabalhadores com direito ao benefício e a melhoria na qualidade da informação.



(*) Realizado no primeiro semestre de 2010

Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

2.3.1.1.3 Ação 0583 - Pagamento do Seguro-Desemprego

Dados Gerais

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa.
Descrição	Após a habilitação do trabalhador requerente ao Seguro-Desemprego e bolsa qualificação profissional, é efetuada a emissão de ordem de pagamento eletrônico do benefício e a liberação de recursos financeiros ao agente pagador.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE; e Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT
Unidades executoras	Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego (habilitação e recursos administrativos); Sistema Nacional de Emprego (habilitação); e Caixa Econômica Federal (habilitação e pagamento).
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral do Seguro Desemprego, Abono Salarial e Identificação Profissional – CGSAP/DES/SPPE
Coordenador nacional da ação	Márcio Alves Borges
Responsável pela execução da ação no nível local	Não se aplica

O pagamento do benefício do Seguro-Desemprego, instituído pela Lei n.º 7.998, de 11 de janeiro de 1990, combinado com a Lei n.º 8.900, de 30 de junho de 1994, tem como finalidade prover assistência financeira temporária a trabalhadores desempregados, em virtude de dispensa sem justa causa, e que atendam aos requisitos de habilitação estabelecidos pelo CODEFAT.

Nesta Ação, também são enquadrados os trabalhadores com contrato de trabalho suspenso, para participação de qualificação profissional (Bolsa Qualificação).

Resultados:**Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2010**

R\$ 1,00

Meta	Previsto	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física	7.254.815	7.254.815	6.739.087	92,89%
Financeiro	19.318.637.629	19.234.646.511	19.234.646.511	100,00%

Fontes: SIGPLAN e SIAFI

No exercício de 2010 foram beneficiados com o recebimento do Seguro-Desemprego 6.739.087 trabalhadores, com pagamento de R\$ 19.234.646.511,00. Esses resultados representaram a realização de 92,89% da meta física e a realização de 100,00% da meta de execução financeira. Com os reflexos do crescimento econômico, o número de beneficiários ficou aquém do inicialmente previsto.

2.3.1.1.4 Ação 0653 - Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico**Dados Gerais**

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Prover assistência financeira temporária ao trabalhador doméstico desempregado em virtude de dispensa sem justa causa.
Descrição	Após a habilitação do trabalhador doméstico requerente ao Seguro-Desemprego é efetuada a emissão de ordem de pagamento eletrônica do benefício e a liberação de recursos financeiros ao agente pagador.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE; e Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT
Unidades executoras	Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego (habilitação e recursos administrativos); Sistema Nacional de Emprego (habilitação); e Caixa Econômica Federal (habilitação e pagamento).
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral do Seguro Desemprego, Abono Salarial e Identificação Profissional – CGSAP/DES/SPPE
Coordenador nacional da ação	Márcio Alves Borges
Responsável pela execução da ação no nível local	Não se aplica

Beneficiados pela Lei n.º 10.208, de 23 de março de 2001, o empregado doméstico que tenha carteira de trabalho assinada e recolhimentos para o FGTS, dispensado sem justa causa, tem o direito de receber assistência financeira temporária no valor de um salário mínimo, por até três meses.

Resultados:**Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2010**

R\$ 1,00

Meta	Previsto	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física	14.308	14.308	11.666	81,53%
Financeiro	21.714.614	20.443.636	20.443.636	100,00%

Fontes: SIGPLAN e SIAFI

No exercício de 2010 foram beneficiados com o recebimento do Seguro-Desemprego 11.666 trabalhadores domésticos, com pagamento de R\$ 20.443.636,00 em benefícios. Esses resultados representaram a realização de 81,53% da meta física prevista e 100,00% da meta financeira.

2.3.1.1.5 Ação 2550 – Orientação Profissional e Intermediação de Mão de Obra**Dados gerais**

Tipo	Atividade
Finalidade	Realizar a intermediação de mão de obra de trabalhadores para sua (re) colocação no mercado de trabalho, como forma de reduzir o tempo de desemprego ou diminuir o desemprego friccional, permitindo, assim, um funcionamento mais eficiente do mercado de trabalho.
Descrição	Consiste, basicamente, na captação de vagas e encaminhamento dos trabalhadores para (re)inserção no mercado de trabalho, por intermédio do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda. Envolve contato com os ofertantes de empregos e levantamento de dados cadastrais dos trabalhadores, verificando experiências profissionais, qualificação, referências, etc. Depois de identificadas as possibilidades de inserção disponíveis, a entidade seleciona trabalhadores com o perfil adequado e os encaminha a essas oportunidades.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE; Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT
Unidades executoras	A resolução CODEFAT nº. 560, de 28 de novembro de 2007, autorizou a celebração de Convênios Plurianuais Únicos com as unidades da Federação, municípios com mais de 200.000 habitantes e entidades governamentais e privadas sem fins lucrativos. A referida Resolução também autorizou a assinatura de Termos de Cooperação Técnica para utilização do SIGAE com municípios com mais de 50 mil habitantes.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação do Sistema Nacional de Emprego/ CSINE/CGER/DES/SPPE
Coordenador nacional da ação	Sandra Elizabeth Lage Costa
Responsável pela execução da ação no nível local	Secretarias de Trabalho ou correlatas, nos níveis estadual, municipal, do Distrito Federal e entidades privadas sem fins lucrativos.

Em 2010 a rede de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE, composta por 1.400 (um mil e quatrocentos) unidades, foi responsável pela inscrição de trabalhadores em busca de emprego. O Sistema busca estrutura interna para captação de vagas junto aos empregadores em busca de mão de obra. A ação é executada por meio de convênios Plurianuais Únicos – CPU com estados, DF, municípios com mais de 200 mil habitantes e entidades privadas sem fins lucrativos, ou por meio de Termos de Cooperação Técnica para utilização do SIGAE com municípios com mais de 50 mil habitantes.

A execução dos recursos disponíveis na Lei Orçamentária Anual para a Ação 2550 – Orientação Profissional e Intermediação de Mão de obra, bem como sua execução física (trabalhador colocado), estão demonstradas na tabela abaixo:

Resultados:

Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2010

R\$ 1,00

Meta	Previsto	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física	1.121.400	1.121.400	1.246.201	111,13%
Financeiro	105.860.000	107.990.000	70.112.686	64,93%

Fontes: SIGPLAN e SIAFI

No exercício de 2010 foi executado apenas 64,93% do orçamento dessa Ação, em razão de contingenciamentos de recursos, e 111,13% da meta física foi alcançada. Boa parte da execução física desta Ação foi realizada com recursos de restos a pagar de exercícios anteriores, que somou R\$ 54.813.346,86.

Em 2010, foram (re)colocados no mercado de trabalho 1.246.201 trabalhadores pela ação do SINE, número este maior que os ocorridos nos dois anos anteriores.

Pode-se observar ainda, conforme tabela abaixo, que no exercício de 2010 evidenciou-se uma melhora na execução, em relação ao exercício anterior, mesmo diante de um menor número de inscrições de trabalhadores. O número de vagas captadas pelas unidades de atendimento do SINE no país aumentou 33,7%, assim como o número de colocações, que apresentou crescimento de 15,8% em relação ao exercício anterior.

Comparativo da execução – 2008 a 2010

Variáveis	2008	2009 (a)	2010 (b)	% Variação (b/a)
Trab. Inscritos	5.987.234	6.274.405	5.497.650	-12,4%
Vagas Captadas	2.526.416	2.737.546	3.660.711	33,7%
Colocados	1.067.902	1.076.248	1.246.201	15,8%

Fonte: Infoger/CSINE/CGER/DES/SPPE/MTE

Conforme já mencionado, tendo por objetivo a melhoria na execução da ação e, conseqüentemente, de seus resultados, no exercício de 2010 foi lançado o Portal MTE Mais

Emprego, cujo sistema, via *web*, permite ao trabalhador inscrição para posto de trabalho no SINE e consulta a vagas e cursos de qualificação ofertados; e ao empregador ofertar vagas de emprego e consultar a currículos de trabalhadores.

Em razão da programação financeira do Governo Central e das dificuldades na celebração de convênios com os executores da Ação nas localidades, além dos impactos dos atrasos na execução da Ação, a maior parte do orçamento do exercício de 2010, no montante de R\$ 57.153.556,23, ficou inscrito em restos a pagar.

2.3.1.1.6 Ação 2553 – Identificação da População por Meio da CTPS

Dados gerais

Tipo	Atividade
Finalidade	Identificar a população para Registro Profissional e anotações de interesse da Previdência Social. Permitir a inserção do cidadão no mercado de trabalho por intermédio da emissão de CTPS, utilizando sistema informatizado que permita o controle da distribuição e emissão da CTPS dotando o país de um eficiente sistema de atendimento ao trabalhador, proporcionando a integração de ações da área de trabalho que facilitem a identificação por intermédio de uma base de dados única.
Descrição	Aquisição, distribuição e provimento de estoque da CTPS às Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, bem como de equipamentos e outros insumos para sua confecção, e implantação do sistema de controle de emissão informatizada.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE; Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT
Unidades executoras	Coordenação-Geral do Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Identificação Profissional – CGSAP/DES/SPPE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	CIRP/CGSAP/DES/SPPE
Coordenador nacional da ação	Márcio Alves Borges
Responsável pela execução da ação no nível local	Não se aplica

A Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS permite a inserção do cidadão no mercado de trabalho, pela sua identificação, para fins de registro profissional e anotações de interesse da Previdência Social. Atualmente, encontram-se em circulação dois modelos distintos de Carteira de Trabalho: a tradicional, e a informatizada, que incorporou diversos itens de segurança que preservam o conteúdo do documento, dificultando a fraude. Para o modelo informatizado, adotou-se um controle nacional, com a utilização de numeração única e cadastramento no PIS/PASEP no ato da solicitação.

Resultados:*Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2010*

				<i>R\$ 1,00</i>
Meta	Previsto	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física	5.733.348	5.733.348	5.948.988	103,76%
Financeiro	21.635.000	21.635.000	7.456.828	34,47%

Fontes: SIGPLAN e SIAFI

No exercício de 2010 foram emitidas 5.948.988 CTPS, com execução financeira de R\$ 7.456.828,06. Esses resultados representaram a realização de 103,76% da meta física e 34,47% da meta financeira. Parte da execução física foi realizada com recursos de restos a pagar do exercício de 2009, que somou R\$ 1.973.131,79.

A execução financeira da Ação ficou comprometida pelo contingenciamento de limites orçamentário e financeiro. O corte inviabilizou importantes aperfeiçoamentos operacionais, como o projeto de “personalização” da CTPS, mediante o qual se espera, no futuro, estabelecer contrato único para impressão, distribuição e emissão da Carteira.

Ainda, vale registrar a implantação do Cartão de Identidade do Trabalhador – CIT, na forma de cartão magnético, que passa a integrar a CTPS informatizada, e tem como objetivos modernizar, agregar fatores de segurança, combater fraudes e adulterações e viabilizar a disponibilização de novos serviços ao cidadão. Por meio desse cartão, o Governo pretende atualizar informações dos trabalhadores com mais agilidade, para aperfeiçoar a sistemática de pagamento de benefícios, economizando recursos. A iniciativa esteve em fase piloto no DF e, até o momento, foram emitidos 3.768 Cartões do Trabalhador. Em 2010, foi implantado o projeto piloto nos Estados do Rio de Janeiro, Ceará e Alagoas. Por meio desse cartão, o Governo pretende atualizar informações dos trabalhadores com mais agilidade, para aperfeiçoar a sistemática de pagamento de benefícios, economizando recursos.

2.3.1.1.7 Ação 2621 – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS**Dados gerais**

Tipo	Atividade
Finalidade	Processar informações sociais relativas aos vínculos empregatícios formais, visando identificar os beneficiários do Abono Salarial, bem como gerar estatísticas sobre o mercado de trabalho formal, a serem utilizadas na elaboração e implementação de políticas públicas de trabalho, emprego e renda.

Descrição	Manutenção de sistema informatizado que permite o processamento das informações fornecidas pelos empregadores, o acompanhamento do resultado do processamento e a armazenagem dos dados, bem como as alterações e as adequações necessárias. Os produtos gerados por este processo são os bancos de dados anuais da RAIS, contendo estatísticas que são distribuídos por meio magnético (CD e Internet) e publicações.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE; Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT
Unidades executoras	Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho – CGET/DES/SPPE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho – CGET/DES/SPPE
Coordenador nacional da ação	Maria Emília Piccinini Veras
Responsável pela execução da ação no nível local	Não se aplica

A RAIS processa informações sociais relativas aos vínculos empregatícios formais. Seus dados permitem identificar os beneficiários do Abono Salarial, bem como gerar estatísticas sobre o mercado de trabalho, a serem utilizadas na elaboração e implantação de políticas públicas de trabalho, emprego e renda. Sendo a RAIS um registro administrativo anual, o desempenho físico da Ação é computado uma única vez ao ano, quando concluído o processamento da RAIS entregue no exercício anterior.

Resultados:

Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2010

Meta	Previsto	Previsão Corrigida	Executado	R\$ 1,00
				(%) Realização
Física (vínculo empregatício processado)	70.000.000	70.000.000	65.412.379	93,45%
Financeiro	13.395.343	13.395.343	11.872.522	88,63%

Fontes: SIGPLAN e SIAFI

Os dados constantes da meta física referem-se aos vínculos empregatícios processados no exercício de 2010. Neste exercício foram processados 65.412.379 vínculos, atingindo 93,45% da previsão inicial.

Para pagamento de despesa de serviços com pagamento de contratos com os Correios e com a manutenção de sistemas informatizados alcançou 88,63% da dotação prevista na LOA. Em 2010 também foram pagos R\$ 799.182,56 inscritos em Restos a Pagar em exercícios anteriores.

2.3.1.1.8 Ação 2624 – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED**Dados gerais**

Tipo	Atividade
Finalidade	Acompanhar as admissões e os desligamentos dos trabalhadores com contrato de trabalho em regime celetista, com o propósito de subsidiar o pagamento do benefício Seguro-Desemprego, além de manter e atualizar a base de dados estatística do CAGED, permitindo, assim, a geração de dados e informações sobre o mercado de trabalho que subsidiem a gestão das políticas públicas de emprego, trabalho e renda.
Descrição	Captação, por meio do registro administrativo CAGED, da declaração dos estabelecimentos que apresentaram movimentação (admissões e desligamentos) dos trabalhadores regidos pelo regime CLT.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE; Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT
Unidades executoras	Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho – CGET/DES/SPPE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho – CGET/DES/SPPE
Coordenador nacional da ação	Maria Emília Piccinini Veras
Responsável pela execução da ação no nível local	Não se aplica

A Ação Cadastro Geral de Empregados e Desempregados é caracterizada pela captação, via sistema, das movimentações (admitidos mais desligados) declaradas no CAGED ao longo do ano.

As atividades relacionadas à produção de informações estatísticas e operacionais do CAGED são utilizadas para subsidiar as ações integradas das políticas públicas de emprego e renda definidas pelo MTE, bem como para o monitoramento da evolução do emprego celetista. No exercício de 2010 foi gerado mais de dois milhões de empregos no mercado de trabalho privado o que representou um incremento de quase 10,0% do estoque de assalariados formais.

Segundo a CGET, em 2010 foram criados 2.524.678 empregos formais no Brasil, o maior número de empregos registrados na série histórica de dezoito anos do CAGED.

Dados da RAIS (Celetistas e Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais), acrescidos do saldo acumulado do CAGED no ano de 2010, apontam que, no período entre 2003 a dezembro de 2010, 15.048.311 postos de trabalho foram criados no Brasil.

Resultados:*Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2010*

R\$ 1,00

Meta	Previsto	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física (admissões/desligamentos)	32.100.000	32.100.000	36.272.752	113,00%
Financeiro	22.133.134	22.133.134	19.517.414	88,18%

Fontes: SIGPLAN e SIAFI

Os dados constantes da meta física referem-se ao total das movimentações (admissões mais desligamentos) das declarações do CAGED captadas ao longo do exercício de 2010. Foram declaradas 36.272.752 movimentações, atingindo 113,00% da previsão de movimentações para o ano, estimada em 32,1 milhões.

A despesa de serviços prestados pelas empresas DATAMEC, DATAPREV e Empresa e Correios e Telégrafos, conforme definido em contrato, alcançou 88,18% da dotação prevista na LOA/2010, ou seja, R\$ 19.517.404,47. Nesse exercício, também ocorreu o pagamento de R\$ 839.267,35 inscritos em Restos a Pagar em exercícios anteriores. Parte do orçamento do exercício de 2010, no montante de R\$ 4.969.084,08, foi inscrito em restos a pagar.

2.3.1.1.9 - Ação 2633 - Habilitação do Trabalhador ao Seguro-Desemprego**Dados Gerais**

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter os diversos recursos (serviços, parcerias, processamento, armazenamento e troca de informações, dentre outros) necessários à habilitação do trabalhador para recebimento do Seguro-Desemprego e da Bolsa de Qualificação Profissional.
Descrição	O trabalhador dispensado sem justa causa reúne a documentação necessária e apresenta a solicitação do benefício ao agente habilitador, que efetua o cruzamento de dados entre vários sistemas (PIS/PASEP, CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS) para verificar o direito do trabalhador e evitar fraudes contra o Seguro-Desemprego. Verificada a correção, as informações sobre o processo são encaminhadas por meio magnético ao Ministério do Trabalho, que envia os recursos para o pagamento do benefício.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE; e Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT
Unidades executoras	Postos de atendimento do Sistema Nacional de Emprego
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral do Seguro Desemprego, Abono Salarial e Identificação Profissional – CGSAP/DES/SPPE
Coordenador nacional da ação	Márcio Alves Borges
Responsável pela execução da ação ao nível local	Não se aplica

A execução dos recursos disponíveis na LOA/2010 para a Ação de Habilitação do Trabalhador ao Seguro-Desemprego, bem como sua execução física (trabalhador habilitado), está demonstrada na tabela abaixo:

Resultados:*Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2010*

R\$ 1,00

Meta	Previsto.	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física	3.825.234	3.825.234	4.985.889	130,34%
Financeiro	41.000.000	41.870.000	26.351.981	62,94%

Fontes: SIGPLAN e SIAFI

Na Ação de Habilitação do Trabalhador ao Seguro-Desemprego executam-se as atividades de cadastro para encaminhar o trabalhador a um novo posto de trabalho. Caso não haja vaga de emprego, os dados do desempregado são incluídos no Sistema MTE que, após processamento de verificação e validação (cruzamento de dados), habilita-o receber o benefício do Seguro-Desemprego.

Essa Ação abrange as modalidades do Seguro-Desemprego dos trabalhadores do mercado formal dispensados sem justa causa e dos pescadores artesanais, durante os períodos de defeso (proibição da pesca com a finalidade de preservação da fauna fluvial e marinha), realizada pelas entidades conveniadas com o MTE por meio do Convênio Plurianual Único – CPU, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE.

No exercício de 2010, 4.985.889 trabalhadores foram habilitados para receberem o benefício do Seguro-Desemprego, com a realização de 130,34%. A execução financeira foi de R\$ 26.351.981,17, representando 62,94 % da meta. No exercício também ocorreu o pagamento de R\$ 21.467.520,11 inscritos em Restos a Pagar em exercícios anteriores.

Em razão da programação financeira do Governo Central; das dificuldades na celebração de convênios com os executores da Ação nas localidades; e dos impactos dos atrasos na execução da Ação, a maior parte do orçamento do exercício de 2010, no montante de R\$ 21.364.836,59, foi inscrita em restos a pagar.

2.3.1.1.10 - Ação 4741 - Sistema de Integração das Ações de Qualificação Profissional com a Intermediação do Emprego e Seguro-Desemprego – SIGAE

Dados Gerais

Tipo	Atividade
Finalidade	Integrar as ações de emprego, objetivando efetuar o aproveitamento e batimento dos bancos de dados das áreas de registros públicos de emprego, trabalho e renda, Intermediação de Mão de Obra, Qualificação Profissional, Seguro-Desemprego, Programa de Geração de Emprego, Renda e Microcrédito.

Descrição	O sistema reúne as informações dos registros públicos de emprego, trabalho e renda, com as informações das demandas de Intermediação de Mão de Obra, Qualificação Profissional, Seguro-Desemprego, e suporte financeiro; geração de base de acompanhamento estatístico e gerencial.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE; e Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT
Unidades executoras	Departamento de Emprego e Salário – DES/SPPE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral do Seguro Desemprego, Abono Salarial e Identificação Profissional – CGSAP/DES/SPPE
Coordenador nacional da ação	Márcio Alves Borges
Responsável pela execução da ação ao nível local	Não se aplica

Esta ação é de fundamental importância para a operacionalização, acompanhamento, monitoramento, controle, fiscalização e avaliação da execução das ações de qualificação social e profissional, de intermediação de mão de obra e do atendimento ao trabalhador requerente do Seguro-Desemprego, nas unidades de atendimento da rede do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda e pelos parceiros da SPPE/MTE que executam ações de Planos Setoriais de Qualificação – PlanSeQs.

Resultados:

Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2010

				<i>R\$ 1,00</i>
Meta	Previsto.	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física	1	1	1	100,00%
Financeiro	21.351.957	21.351.957	21.351.957	100,00%

Fontes: SIGPLAN e SIAFI

No exercício de 2010, 100,00% da dotação orçamentária destinada à Ação foi aplicada no custeio do Sistema, totalizando R\$ 21.351.957,00.

2.3.1.1.11 - Ação 4784 - Remuneração de Agentes Operadores do Seguro-Desemprego

Dados Gerais

Tipo	Atividade
Finalidade	Custear os serviços executados por pessoas jurídicas públicas e privadas, exceto agentes financeiros, envolvendo serviços de captação e transmissão de dados, processamento do benefício e envio de documentos.
Descrição	Pagamento dos serviços relativos à recepção de requerimentos, inclusão e validação de dados e postagem de documentos do Seguro-Desemprego.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE; e Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador

	- CODEFAT
Unidades executoras	Departamento de Emprego e Salário – DES/SPPE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral do Seguro Desemprego, Abono Salarial e Identificação Profissional – CGSAP/DES/SPPE
Coordenador nacional da ação	Márcio Alves Borges
Responsável pela execução da ação ao nível local	Não se aplica

Esta Ação resulta do processo de pagamento do benefício Seguro-Desemprego, em todas as modalidades.

A execução dos recursos disponíveis na Lei Orçamentária Anual para a Ação de Remuneração de Agentes Operadores do Seguro-Desemprego, bem como sua execução física (benefício processado), está demonstrada na tabela abaixo:

Resultados:

Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2010

R\$ 1,00

Meta	Previsto.	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física	32.972.600	32.972.600	33.242.358	100,82%
Financeiro	56.439.917	56.439.917	35.219.487	62,40%

Fontes: SIGPLAN e SIAFI

Os dados constantes da meta física referem-se aos benefícios processados em 2010. Neste exercício foram processados 33.242.358 benefícios, atingindo 100,82% da meta.

Em razão de contingenciamentos orçamentários, para pagamento de despesa com tarifas pelos serviços prestados, a execução orçamentária alcançou o montante de R\$ 35.219.487,26, representando 62,40% da meta financeira. No exercício de 2010, parte do orçamento, no montante de R\$ 7.754.123,78, foi inscrito em restos a pagar. Nesse exercício também ocorreu o pagamento de R\$ 6.345.852,35 inscritos em Restos a Pagar em exercícios anteriores.

2.3.1.2 – PROGRAMA 0101 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL

Em sintonia com o Plano Plurianual – PPA o MTE executa com recursos do FAT o Plano Nacional de Qualificação – PNQ, que tem por objetivo promover a qualificação social e profissional, certificação e orientação do trabalhador brasileiro, com prioridade para as pessoas discriminadas no mercado de trabalho por questões de gênero, raça/etnia, faixa etária e/ou escolaridade. Articulado às políticas de educação, desenvolvimento e inclusão social, o PNQ busca aumentar a probabilidade de acesso e permanência de pessoas discriminadas ao mundo do trabalho.

O PNQ é implementado por meio de quatro linhas de ação: Planos Territoriais de Qualificação – PlanTeQs; Planos Setoriais de Qualificação – PlanSeQs; Projetos Especiais de Qualificação – ProEsQs; e Certificação Profissional.

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0099		Denominação: Qualificação Social e Profissional				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Implementar um Sistema Público de Emprego para a promoção de políticas universais de emprego, trabalho e renda.						
Objetivos Específicos: Promover a qualificação social e profissional, a formação inicial e continuada e ações integradas de certificação e orientação profissional, em articulação com a inserção no mundo do trabalho, ações de elevação de escolaridade e de ações de desenvolvimento sócio-econômico-ambiental, como parte da construção do sistema público de emprego, trabalho e renda e do sistema nacional de formação profissional.						
Gerente: Carlo Roberto Simi			Responsável: Ana Paula da Silva			
Público Alvo: Trabalhadores e trabalhadoras desempregados/as e em risco de desemprego, com ênfase nas populações vulneráveis.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
227.933.073,00	235.226.373,00	150.180.014,39	51.748.260,60	98.431.753,79	51.748.260,60	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Carga Horária Média por Pessoa Qualificada (Hora)	31/12/2005	191,52	200,00	200,00	199,59
Fórmula de Cálculo do Índice						
Média do número de horas despidas para qualificação da atividade por pessoa. Somatório da multiplicação da carga horária de cada curso de qualificação pela quantidade de inscritos, dividido pela quantidade de inscritos.						
Análise do Resultado Alcançado						
Os dados foram extraídos da base de gestão da qualificação e referem-se aos dados parciais da execução dos convênios firmados em 2009 (LOA 2009) e executados em 2010. A carga horária média para os cursos de qualificação desenvolvidos no âmbito do programa seguem o que consta definido na Resolução nº 575/08 CODEFAT e Termo de Referência, assim, como o estabelecido como adequado é a carga horária de 200 horas, podendo assim ter curso com carga horária menor e outros com carga horária maior, de forma a manter a média de 200 horas, o resultado parcial próximo ao esperado é satisfatório para fins de aferição do resultado da qualidade pedagógica dos cursos.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Número Índice de Cobertura Relativa da População de Baixa Escolaridade (número índice)	31/12/2005	82,90	97,00	96,00	69,52
Fórmula de Cálculo do Índice						
Participação relativa da população de baixa escolaridade (aqueles que não concluíram o ensino médio) dentro do total de beneficiários do Programa sobre a participação relativa da população de baixa escolaridade dentro da População Economicamente Ativa - PEA no ano anterior, multiplicado por 100.						
Análise do Resultado Alcançado						
Os dados foram extraídos da base de gestão da qualificação e referem-se aos dados parciais da execução dos convênios firmados em 2009 (LOA 2009) e executados em 2010.						
O não alcance da meta estabelecida para este indicador demonstra a dificuldade de voltar o atendimento aos trabalhadores de mais baixa escolaridade, isso porque, para a inscrição nos cursos, os trabalhadores precisam mostrar-se interessados na realização dos cursos e os que têm baixa escolaridade não têm procurado inscrever-se nos cursos. O sistema de gestão das ações de emprego permite que as pessoas de baixa escolaridade, bem como as mulheres, jovens, negros e pardos, tenham prioridade de acesso aos cursos no momento de convocação dos educandos, tal como estabelecido nas Resoluções do CODEFAT, entretanto, faz-se necessário que o MTE firme parcerias para que se consiga alcançar a população de mais baixa escolaridade.						

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Número Índice de Cobertura Relativa da População de Jovens - 16 a 24 anos (número índice)	31/12/2005	213,17	215,00	215,00	233,28

Fórmula de Cálculo do Índice

Participação relativa da população de jovens (16 a 24 anos) dentro do total de beneficiários do Programa sobre a participação relativa da população de jovens (16 a 24 anos) dentro da População Economicamente Ativa -PEA no ano anterior, multiplicado por 100.

Análise do Resultado Alcançado

Os dados foram extraídos da base de gestão da qualificação e referem-se aos dados parciais da execução dos convênios firmados em 2009 (LOA 2009) e executados em 2010.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
4	Número Índice de Cobertura Relativa da População de Mulheres (número índice)	31/12/2005	135,28	135,00	135,00	146,04

Fórmula de Cálculo do Índice

Participação relativa da população de mulheres dentro do total de beneficiários do Programa sobre a participação relativa da população de mulheres dentro da População Economicamente Ativa - PEA no ano anterior, multiplicado por 100.

Análise do Resultado Alcançado

Os dados foram extraídos da base de gestão da qualificação e referem-se aos dados parciais da execução dos convênios firmados em 2009 (LOA 2009) e executados em 2010.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
5	Número Índice de Cobertura Relativa da População de Não Brancos (número índice)	31/12/2005	123,74	123,00	123,00	121,30

Fórmula de Cálculo do Índice

Participação relativa da população de não brancos dentro do total de beneficiários do Programa sobre a participação relativa da população de não brancos dentro da População Economicamente Ativa - PEA no ano anterior, multiplicado por 100.

Análise do Resultado Alcançado

Os dados foram extraídos da base de gestão da qualificação e referem-se aos dados parciais da execução dos convênios firmados em 2009 (LOA 2009) e executados em 2010.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
6	Taxa de Eficácia das Qualificações (%)	31/12/2005	94,00	95,00	95,00	91,66

Fórmula de Cálculo do Índice

Quantidade de trabalhadores qualificados dividido pela quantidade total de trabalhadores inscritos nos cursos de qualificação realizados pelo PNQ.

Análise do Resultado Alcançado

Consideram-se somente turmas concluídas. Os dados foram extraídos da base de gestão da qualificação em 10/02/20011 e referem-se aos dados parciais da execução dos convênios firmados em 2009 (LOA 2009) e executados em 2010.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
7	Taxa de Encaminhamento Pós-Qualificação ao Mundo do Trabalho (%)	31/12/2007	114,79	100,00	100,00	96,61

Fórmula de Cálculo do Índice

Relação entre o número de educandos concluintes que tiveram registro de encaminhamento sobre o número de educandos concluintes sem ocupação do Programa Nacional de Qualificação - PNQ, encaminhados para a intermediação de vagas no mercado de trabalho pelo número total de pessoas sem ocupação, beneficiárias do PNQ, multiplicado por 100.

Análise do Resultado Alcançado

Os dados foram extraídos da base de gestão da qualificação e referem-se aos dados parciais da execução dos convênios firmados em 2009 (LOA 2009) e executados em 2010. O índice previsto para este indicador não pode ultrapassar 100%, isso porque não é possível o encaminhamento de mais de 100% do total de trabalhadores desocupados, o que se busca aqui é encaminhar ao Mundo do Trabalho todos os educandos concluintes dos cursos que estejam sem ocupação. O resultado de 96,61% demonstra a integração da qualificação com a ação de intermediação de mão de obra, pois indica que esses trabalhadores foram encaminhados aos postos do SINE, ou a outro sistema de intermediação de mão de obra, ou diretamente a um emprego. Assim, os educandos que não foram encaminhados, ou não tiveram interesse, ou não tinham em sua localidade um posto de intermediação, ou conseguiram um emprego durante a realização dos cursos.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
8	Taxa de Integração das Políticas de Qualificação às Políticas de Trabalho, Desenvolvimento e Inclusão Social (%)	31/12/2005	70,00	86,00	85,00	72,45

Fórmula de Cálculo do Índice

Somatório das participações relativas dos trabalhadores beneficiários do Programa de Qualificação que foram atendidos por políticas de trabalho (Primeiro Emprego, Intermediação de Mão de obra, Economia Solidária e Microcrédito), por políticas de inclusão social (Programa Fome Zero, Bolsa-família, Políticas Afirmativas, Políticas Agrárias e Desenvolvimento Territorial) e por políticas de geração de emprego e renda, em relação ao público total atendido pelo PNQ

Análise do Resultado Alcançado

Os dados foram extraídos da base de gestão da qualificação e referem-se aos dados parciais da execução dos convênios firmados em 2009 (LOA 2009) e executados em 2010.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
9	Taxa de Pessoas Qualificadas das Pessoas Atendidas pelo SPETR (%)	31/12/2006	6,00	4,00	3,00	1,66

Fórmula de Cálculo do Índice

Número de pessoas qualificadas/número de pessoas inscritas no SPETR por meio dos SINE.

Análise do Resultado Alcançado

Os dados foram extraídos da base de gestão da qualificação e referem-se aos dados parciais da execução dos convênios firmados em 2009 (LOA 2009) e executados em 2010. O índice apurado refere-se ao orçamento de 2009 com execução em 2010, tendo em vista que não houve execução em 2010 do orçamento no mesmo exercício. O resultado para este indicador está vinculado diretamente ao orçamento disponível à qualificação, tendo em vista que a meta estabelecida para execução física depende do limite financeiro estabelecido para o programa. Assim, como o número de trabalhadores inscritos nos postos do SINE aumentou de 2009 para 2010 e o orçamento da qualificação manteve-se, o índice apurado para este indicador diminuiu.

Fonte: SIGPLAN

No exercício de 2010 o MTE executou 63,84% da dotação orçamentária aprovada no Programa 0101 – Qualificação Social e Profissional, com seguinte distribuição, por ação:

RECURSOS DO FAT			
DOTAÇÃO AUTORIZADA E EXECUTADA EM 2010, NA UO 38901 - FAT			
Programa e Projeto/Atividade	DOTAÇÃO AUTORIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	% EXECUTADO (b/a)
0101 QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	235.226.373,00	150.180.014,39	63,84%
2272 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	4.420.730,00	4.387.031,56	99,24%
4641 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	1.000.000,00	998.289,46	99,83%
4725 QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES PARA O A	173.775.373,00	112.891.103,37	64,96%
4728 QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DO SISTEMA PUBLICO DE EMP.	52.000.438,00	31.903.590,00	61,35%
4733 QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORAS DOMÉSTICAS	2.329.832,00	-	0,00%
6405 IDENTIFICAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS S	700.000,00	-	0,00%
6638 CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE TRABALHADORES	1.000.000,00	-	0,00%

Fonte: SIAFI

Dados Gerais

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Implementar um Sistema Público de Emprego para a promoção de políticas universais de emprego, trabalho e renda.
Objetivo Específico	Promover a qualificação social e profissional, a formação inicial e continuada e ações integradas de certificação e orientação profissional, em articulação com a inserção no mundo do trabalho, ações de elevação de escolaridade e de ações de desenvolvimento sócio-econômico-ambiental, como parte da construção do sistema público de emprego trabalho e renda e do sistema nacional de formação profissional.
Gerente do Programa	Carlo Roberto Simi – Secretário da SPPE
Gerente Executivo	Ana Paula da Silva – Diretora do Dep. de Qualificação
Indicadores ou parâmetros utilizados	<ol style="list-style-type: none"> 1. Carga horária média por pessoa qualificada; 2. Número Índice de Cobertura Relativa da População de Baixa Escolaridade; 3. Número Índice de Cobertura Relativa da População de Jovens (16 a 24 anos); 4. Número Índice de Cobertura Relativa da População de Mulheres; 5. Número Índice de Cobertura Relativa da População de Não Brancos; 6. Taxa de Eficácia das Qualificações; 7. Taxa de Encaminhamento Pós-Qualificação ao Mundo do Trabalho; 8. Taxa de Integração das Políticas de Qualificação às Políticas Públicas de Trabalho, Desenvolvimento e Inclusão Social; e 9. Taxa de Pessoas Qualificadas das Pessoas Atendidas pelo Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda.
Público-alvo (beneficiários)	Trabalhadores e trabalhadoras desempregados/as e em risco de desemprego, com ênfase nas populações vulneráveis.

Principais Ações do Programa

4725 – Qualificações Social e Profissional de Trabalhadores para o Acesso e Manutenção ao Emprego, Trabalho e Renda em Base Setorial (PlanSeQs Formal)

Objetivo da Ação: Desenvolver ações de qualificação social, profissional e ocupacional para trabalhadores e trabalhadoras visando aprimorar sua produtividade e inserção cidadã no mercado de trabalho, com ênfase em setores econômicos em desenvolvimento, provendo a qualificação sob demanda efetiva do mercado de trabalho, articulada com o desenvolvimento e a educação, com estratégias de elevação da escolaridade.

4728 – Qualificação Social e Profissional do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda e Economia Solidária em base territorial (PlanTeQs)

Objetivo da Ação: Desenvolver ações de qualificação de trabalhadores beneficiários e/ou egressos de ações do Sistema Público de Emprego e de ações de economia solidária, visando apoiar a ampliação das oportunidades de geração de emprego e renda dessas populações.

Gestão das Ações

2.3.1.2.1 – Ação 4725 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores para o Acesso e Manutenção ao Emprego, Trabalho e Renda em Base Setorial (PlanSeQs Formal)

Dados gerais

Tipo	Orçamentária - Atividade
Finalidade	Desenvolver ações de qualificação social, profissional e ocupacional para trabalhadores e trabalhadoras visando aprimorar sua produtividade e inserção cidadã no mercado de trabalho, com ênfase em setores econômicos em desenvolvimento, provendo a qualificação sob demanda efetiva do mercado de trabalho, articulada com o desenvolvimento e a educação, com estratégias de elevação da escolaridade.
Descrição	Disponibilização, em base setorial, com ênfase formal, de oportunidades de qualificação social (reflexão sobre cidadania, fortalecimento e o mundo do trabalho), profissional (fundamentos técnico-científicos da ocupação) e ocupacional (atividades específicas à ocupação), em articulação com a intermediação de mão de obra, geração de emprego e renda e elevação de escolaridade, visando apoiar a manutenção ao emprego, trabalho e renda e/ou inserção desses trabalhadores/as, em base setorial, no mercado de trabalho e a ampliação de suas oportunidades de geração de emprego e renda, tendo como princípios mecanismos de concertação e diálogo social, consubstanciada em Planos Setoriais de Qualificação - PlanSeQs.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE; e Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT
Unidades executoras	Departamento de Qualificação – DEQ/SPPE

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Qualificação – CGQUA/DEQ/SPPE
Coordenador nacional da Ação	Anderson Alexandre dos Santos – Coordenador-Geral da CGQUA
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Entidades privadas sem fins lucrativos, cujos projetos são selecionados em chamadas públicas de parcerias, com a celebração de convênios para execução da ação no localizador nacional; Secretarias de Trabalho ou correlatas, nos níveis estadual, municipal e do Distrito Federal do Trabalho; e Entidades privadas sem fins lucrativos, na execução de Emendas Parlamentares.

Os Planos Setoriais de Qualificação – PlanSeQs articulam a ação de qualificação social e profissional às demandas efetivas de vários setores de atividade econômica, identificadas por meio de negociação coletiva com representantes de trabalhadores, empresários e movimentos sociais.

Resultados:

Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2010

				<i>R\$ 1,00</i>
Meta	Previsto	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física (capacitados)	624.442	159.383	85.965	53,94%
Financeiro	126.382.718	173.775.373	112.891.103	64,96%

Fontes: DEQ/SPPE/MTE, SIGPLAN e SIAFI

Segundo o Departamento de Qualificação Profissional, no exercício de 2010 foram capacitados 85.965 trabalhadores, com incremento de 26,87% em relação aos 67.761 capacitados em 2009; que representa 53,94% da meta prevista. Em 2010 os trabalhadores foram capacitados com recursos de orçamentos de exercícios anteriores, inscritos em restos a pagar, no montante de R\$ 50.192.426,55.

A execução financeira em 2010 foi de R\$ 112.891.103,37, representando 64,96% da meta. Esse resultado não foi maior em função de contingenciamento orçamentário ocorrido no exercício. Entretanto, efetivamente o MTE empenhou 100,0% do limite autorizado.

No exercício de 2010, em razão da programação financeira do Governo Central e de dificuldades na contratação de executores de cursos de qualificação, que exige procedimentos de licitação e tempo para conclusão das qualificações, parte do orçamento do exercício de 2010, no montante de R\$ 69.061.689,91, foi inscrita em restos a pagar.

2.3.1.2.2 – Ação 4728 - Qualificação Social e Profissional do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda e Economia Solidária em base territorial (PlanTeQs)

Dados gerais

Tipo	Atividade
Finalidade	Desenvolver ações de qualificação de trabalhadores beneficiários e/ou

	egressos de ações do Sistema Público de Emprego e de ações de economia solidária, visando apoiar a ampliação das oportunidades de geração de emprego e renda dessas populações.
Descrição	Disponibilização, em base territorial, de oportunidades de qualificação social (reflexão sobre cidadania, fortalecimento e o mundo do trabalho), profissional (fundamentos técnico-científicos da ocupação) e ocupacional (atividades específicas à ocupação, dimensão técnico-gerencial, cooperativista e associativa aos/às trabalhadores/as beneficiários/as e/ou egressos/as de ações do Sistema Público de Emprego e de ações de economia solidária; trabalhadores rurais; domésticos; egressos do sistema penal e jovens submetidos a medidas socioeducativas; trabalhadores libertados do trabalho escravo ou degradante; familiares de egressos do trabalho infantil; trabalhadores da administração pública; pessoas que trabalham em condição autônoma, por conta própria, cooperativada, associativa ou autogestionada; trabalhadores de empresas afetadas por processos de modernização tecnológica e outras formas de reestruturação produtiva, ou empresas incluídas em arranjos produtivos locais, de setores exportadores, setores considerados estratégicos da economia, segundo perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de emprego e renda; pessoas beneficiárias de políticas de inclusão social e desenvolvimento regional e local; pessoas com deficiência e jovens estagiários. Terão preferência de acesso aos cursos as pessoas mais vulneráveis economicamente e socialmente.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE; e Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT
Unidades executoras	Departamento de Qualificação – DEQ/SPPE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Certificação e Orientação Profissional - CGCOP
Coordenador nacional da Ação	Mariangela Rodrigues Coelho – Coordenadora-Geral da CGCOP
Responsável pela execução da ação no nível local	Secretarias de Trabalho ou correlatas, nos níveis estadual, municipal, do Distrito Federal e entidades privadas sem fins lucrativos, nos termos da Resolução CODEFAT nº 575, de 2008. A Resolução CODEFAT nº 560, de 2007, autorizou a celebração de Convênios Plurianuais Únicos as unidades da Federação, municípios com mais de 200.000 habitantes e entidades governamentais e privadas sem fins lucrativos. A referida Resolução também autorizou a assinatura de Termos de Cooperação Técnica para utilização do SIGAE com municípios com mais de 50 mil habitantes.

O PlanTeQ contempla projetos e ações de Qualificação Social e Profissional circunscritos a um território (unidade federativa, mesorregião, microrregião ou município), com aprovação e homologação obrigatórias da Comissão/Conselho Estadual de Trabalho/Emprego ou das Comissões/Conselhos Municipais de Trabalho/Emprego referentes ao território, às quais cabe articular e priorizar demandas de qualificação social e profissional levantadas pelo poder público e pela sociedade civil organizada, bem como supervisionar a execução do Plano, executados sob gestão do responsável legal do arranjo institucional do território.

Resultados:**Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2010**

R\$ 1,00

Meta	Previsto.	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física (capacitados)	58.353	58.353	58.615	100,45%
Financeiro	51.000.438	52.000.438	31.903.590	61,35%

Fontes: DEQ/SPPE/MTE, SIGPLAN e SIAFI

Segundo o Departamento de Qualificação Profissional, no exercício de 2010 foram capacitados 58.615 trabalhadores, representando 100,45% da meta. Nesse exercício, os trabalhadores foram capacitados com recursos de orçamentos de exercícios anteriores, inscritos em restos a pagar, no montante de R\$ 34.312.071,35.

A execução financeira em 2010 foi de R\$ 31.903.590,00 representando 61,35% da meta. Esse resultado não foi maior em função de contingenciamento orçamentário ocorrido no exercício. Entretanto, efetivamente o MTE empenhou 100,0% do limite autorizado.

No exercício de 2010, em razão da programação financeira do Governo Central e de dificuldades na contratação de executores de cursos de qualificação, que exige procedimentos de licitação e tempo para conclusão das qualificações, a realização do orçamento do exercício de 2010, no montante de R\$ 25.954.022,80, inscrita em restos a pagar.

2.3.1.3 – PROGRAMA 0104 - RECURSOS PESQUEIROS SUSTENTÁVEIS**Dados Gerais**

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0104		Denominação: Recursos Pesqueiros Sustentáveis				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Reduzir as desigualdades regionais a partir das potencialidades locais do Território Nacional						
Objetivos Específicos: Promover o uso sustentável dos recursos pesqueiros, conciliando os interesses da exploração comercial com a necessidade de sua conservação. – Pagamento de Benefícios						
Gerente Carlo Roberto Simi – Secretário de Políticas Públicas de Emprego				Responsável: Márcio Alves Borges		
Público Alvo: Pescadores, armadores de pesca, empresários de pesca, aquícultores e sociedade						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
928.063.355,00	1.200.986.875,00	1.179.128.670,00	1.179.128.670,00	0,00	1.179.128.670,00	
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Índice de recuperação dos estoques pesqueiros em relação ao nível de sustentabilidade	15/08/2003	2,000	0,500	0,700	-

Fórmula de Cálculo do Índice
A relação entre as capturas registradas no exercício dividido pelas capturas máximas sustentáveis
Análise do Resultado Alcançado
Sem Comentários

Principal Ação

0585 - Pagamento do Seguro- Desemprego ao Pescador Artesanal

Objetivo da Ação: Prover assistência financeira temporária ao pescador artesanal impedido de efetuar a pesca, em função do período de defeso.

Gestão da Ação

2.3.1.3.1 Ação 0585 - Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal

Dados Gerais

Tipo	Finalístico
Finalidade	Prover assistência financeira temporária ao pescador artesanal impedido de efetuar a pesca, em função do período de defeso.
Descrição	Pagamento do benefício Seguro-Desemprego ao pescador artesanal, durante o período de defeso.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE; Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT; Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA; e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Unidades executoras	Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego (habilitação e recursos administrativos); Sistema Nacional de Emprego (habilitação); e Caixa Econômica Federal (habilitação e pagamento).
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral do Seguro Desemprego, Abono Salarial e Identificação Profissional – CGSAP/DES/SPPE
Coordenador nacional da Ação	Márcio Alves Borges
Responsável pela execução da ação no nível local	Não se aplica

Instituído pela Lei nº. 8.287, de 20/12/1991, alterada pela Lei 10.779, de 25/11/2003, o benefício do Seguro- Desemprego ao Pescador Artesanal é dirigido ao pescador profissional que exerça sua atividade de forma artesanal, individual ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de parceiros, e que interrompeu suas atividades por motivo de proibição da pesca em período de defeso fixado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Resultados:*Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2010*

R\$ 1,00

Meta	Previsto.	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física	352.110	485.215	531.171	109,47%
Financeiro	928.063.355	1.200.986.875	1.179.128.670	98,18%

Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE; SIGPLAN e SIAFI

No exercício de 2010 foram beneficiados com o recebimento do Seguro-Desemprego Pescador Artesanal 531.171 pescadores, com pagamento de R\$ 1.179.128.670,00. Esses resultados representaram a realização de 98,18% da meta financeira e 109,47% da meta física, prevista na proposta orçamentária do MTE enviada à SOF/MP. O aumento do número de pescadores ocorreu em razão do incremento das inscrições no Registro Geral da Pesca, de responsabilidade do Ministério da Pesca e Aquicultura no ano 2009, o que deu direito ao recebimento do benefício no ano de 2010.

Vale ressaltar que, como resultado do trabalho conjunto dos atores: SPPE, Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, unidades do SINE, e Ministério Público, que tinham por objetivo promover melhorias na execução dessa política pública, e, sobretudo, dar agilidade às demandas dos trabalhadores e adequação às novas legislações relacionadas ao benefício do Seguro-Desemprego, o CODEFAT aprovou a Resolução nº 657, de 16/12/2010, revendo os procedimentos necessários à habilitação ao pagamento do Seguro-Desemprego Pescador Artesanal.

2.3.1.4 – PROGRAMA 0106 – GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Dados Gerais

Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA: 0106		Denominação: Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda			
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais					
Objetivo Geral: Implementar um Sistema Público de Emprego para a promoção de políticas universais de emprego, trabalho e renda.					
Objetivos Específicos: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área do trabalho, emprego e renda					
Gerente Paulo Roberto dos Santos Pinto			Responsável:		
Público Alvo: Governo					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
199.442.000,00	199.442.000,00	169.272.770,66	136.499.115,55	32.776.655,11	133.256.253,77

Por sua natureza, as ações deste programa foram executadas pela administração direta, em articulação com os órgãos responsáveis pelo planejamento, avaliação e controle de suas

unidades vinculadas.

RECURSOS DO FAT
DOTAÇÃO AUTORIZADA E EXECUTADA EM 2010, NA UO 38901 - FAT

Programa e Projeto/Atividade	DOTAÇÃO AUTORIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	% EXECUTADO (b/a)
0106 GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	199.942.000,00	169.272.770,66	84,66%
2272 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	2.200.000,00	1.709.983,96	77,73%
2619 APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS NA ÁREA DO TRABALHO	97.110.000,00	79.261.145,14	81,62%
2631 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	100.000,00	38.594,94	38,59%
4815 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS	92.190.000,00	84.365.215,65	91,51%
8073 OUVIDORIA-GERAL E SERVIÇOS INTERATIVOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	8.192.000,00	3.897.830,97	47,58%
8093 OBSERVATÓRIO DO MERCADO DE TRABALHO	150.000,00	-	0,00%

Fonte: SIAFI

Principais Ações:

2619 – Apoio à Implementação de Políticas na Área do Trabalho.

Objetivo da Ação: Custeio da manutenção da unidade central com o objetivo de viabilizar o cumprimento de suas funções na esfera governamental.

4815 – Funcionamento das Unidades Descentralizadas

Objetivo da Ação: Aquisição de bens e serviços necessários ao adequado funcionamento das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, com a finalidade de manter, aparelhar, reaparelhar e modernizar as unidades de atendimento ao cliente do MTE, adequação da estrutura física, informatização dos serviços, aquisição de equipamentos de informática, instalação de redes de lógica e outros, gastos com vigilância, água, luz e de manutenção em geral..

Gestão das Ações:

2.3.1.4.1 – Ação 2619 - Apoio à Implementação de Políticas na Área do Trabalho

Dados Gerais

Tipo	Finalístico
Finalidade	Manter o bom funcionamento das atividades desenvolvidas pela unidade central do Ministério do Trabalho e Emprego.
Descrição	Custeio da manutenção da unidade central com o objetivo de viabilizar o cumprimento de suas funções na esfera governamental
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/SE/MTE
Unidades executoras	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC/SPOA/SE/MTE
Coordenador nacional da Ação	Aguida Gonçalves da Silva
Responsável pela execução da ação ao nível local	Não se aplica

Resultados:*Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2010*

R\$ 1,00

Meta	Previsto.	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Financeiro	95.610.000	97.110.000	79.261.145	81,62%

Fonte: SIAFI

A execução financeira em 2010 foi de R\$ 79.261.145,14 representando 81,62% da previsão orçamentária. Esse resultado não foi maior, principalmente, em razão de contingenciamento orçamentário.

Em conformidade com o estabelecido no art. 4º da Lei nº 9.322, de 05/12/1996, o MTE utiliza recursos do FAT para manutenção de ações inseridas no âmbito de sua competência, tendo no exercício de 2010 executado várias despesas, tais como: serviços gráficos; publicação (Imprensa Nacional); serviços técnicos na área de tecnologia da informação; serviços de telecomunicação; material de informática e expediente; serviços de manutenção de bens imóveis e reforma; serviços de transporte limpeza e vigilância; serviços de apoio administrativo; ouvidoria geral; e manutenção e atualização da estrutura técnico do MTE.

2.3.1.4.2 – Ação 4815 - Funcionamento das Unidades Descentralizadas**Dados Gerais**

Tipo	Finalístico
Finalidade	Melhorar, racionalizar e manter os serviços nas Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, principalmente o atendimento ao usuário final, por meio da informatização e da adequação da estrutura física, oferecendo maior rapidez e eficiência, bem como produtos adequados à demanda.
Descrição	Aquisição de bens e serviços necessários ao adequado funcionamento das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, com a finalidade de manter, aparelhar, reaparelhar e modernizar as unidades de atendimento ao cliente do MTE, adequação da estrutura física, informatização dos serviços, aquisição de equipamentos de informática, instalação de redes de lógica e outros, gastos com vigilância, água, luz e de manutenção em geral.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/SE/MTE
Unidades executoras	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC/SPOA/SE/MTE
Coordenador nacional da Ação	Aguida Gonçalves da Silva
Responsável pela execução da ação ao nível local	Não se aplica

Resultados:**Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2010**

R\$ 1,00

Meta	Previsto.	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Financeiro	93.190.000	92.190.000	84.365.216	91,51%

Fonte: SIAFI

A execução financeira em 2010 foi de R\$ 84.365.215,65 representando 91,51% da previsão orçamentária inicial. Esse resultado não foi maior, principalmente, em razão de contingenciamento orçamentário.

Em conformidade com o estabelecido no art. 4º da Lei nº 9.322, de 05/12/1996, o MTE utiliza recursos do FAT para reaparelhamento das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, tendo no exercício de 2010 executado várias despesas, tais como: serviços técnicos na área de tecnologia da informação; material de informática e expediente; serviços de manutenção de bens imóveis e reforma; serviços de transporte limpeza e vigilância; serviços de apoio administrativo; ouvidoria geral; e manutenção e atualização da estrutura técnica das Superintendências.

2.3.1.5 – PROGRAMA 0902 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO

Dados Gerais

Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA: 0902		Denominação: Operações Especiais – Financiamentos com retorno			
Tipo do Programa: Operações Especiais					
Objetivo Geral: Financiamentos com retorno					
Objetivos Específicos: Repasse constitucional de pelo menos 40% da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, que é recebida pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, por meio de concessão de empréstimos ao BNDES					
Gerente:			Responsável: Paulo Cesar Bezerra de Souza		
Público Alvo:					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
12.000.303.683	12.000.303.683	11.586.083.769,63	11.586.083.769,63	0,00	11.586.083.769,63

Principal Ação

0158 – Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES.

Objetivo da Ação: é uma ação que se refere ao repasse constitucional ao BNDES, de pelo menos 40% da arrecadação das contribuições para o PIS e para o PASEP, recebida pelo FAT, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). É uma ação orçamentária sem especificação de meta física, uma vez que tem a natureza de empréstimo.

Gestão da Ação**2.3.1.5.1 – Ação 0158 - Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES****Dados Gerais**

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Realizar o repasse de 40% dos recursos da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, conforme definido pela Constituição Federal, para aplicações em programas de desenvolvimento econômico, visando à geração e à conservação de empregos.
Descrição	Repasse constitucional de pelo menos 40% da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, que é recebida pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, por meio de concessão de empréstimos ao BNDES.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT
Unidades executoras	BNDES
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	BNDES
Coordenador nac. da Ação	Paulo Cesar Bezerra de Souza, Coordenador-Geral da CGFAT.
Responsável pela execução da ação ao nível local	BNDES

Resultados

No exercício de 2010, foram repassados ao BNDES R\$ 11,38 bilhões para o financiamento de programas de desenvolvimento econômico, representando incremento de 18,5% em relação aos valores repassados no exercício de 2009, que, somados aos recursos repassados em exercícios anteriores, desde 1990, resultou no saldo de R\$ 110,69 bilhões de recursos do FAT emprestados ao Banco.

Os Programas têm como objetivos principais: a ampliação e diversificação das exportações; a reestruturação da indústria; a expansão e adequação da infra-estrutura a cargo da iniciativa privada, com ênfase nos investimentos em energia e telecomunicações; a melhoria dos canais de acesso ao crédito para as micros, pequenas e médias empresas; o fortalecimento do mercado de capitais; a atenuação dos desequilíbrios regionais; e o gerenciamento dos programas de privatização.

Segundo o BNDES, no exercício de 2010 foram desembolsados R\$ 31,65 bilhões em operações de crédito, com uma redução de 6,78% em relação aos valores desembolsados no exercício anterior, que somou R\$ 33,95 bilhões.

Desembolsos de Recursos do FAT Constitucional

	<i>R\$ milhões</i>				
DESEMBOLSOS	2007	2008	2009(a)	2010(b)	Varição Δ% (b/a-1)
FAT Cambial	1.318	1.269	3.615	4.341	20,08%
FAT TJLP	24.311	28.517	30.339	27.310	-9,98%
TOTAL	27.636	31.794	33.954	31.651	-6,78%

Fonte: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

O BNDES vem utilizando metodologia específica para estimar o efeito emprego do investimento, ou seja, o total de empregos a serem mantidos e/ou criados por um determinado valor de investimento. E, segundo o Banco, há mais de 15 anos, trabalha para aperfeiçoar sua metodologia de estimação dos empregos gerados/mantidos pelos investimentos viabilizados por seus desembolsos, o que resultou em várias versões do Modelo de Geração de Empregos.

Utilizando-se de metodologia desenvolvida em conjunto com a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, que lançou o Novo Modelo de Geração de Empregos em 2006, o BNDES informou que no exercício de 2010 foram gerados 1.292,6 mil empregos, com redução de 7,53% em relação ao exercício de 2009, quando foram gerados 1.397,9 mil empregos.

O Modelo de Geração de Emprego utiliza a base de dados constantes no Sistema de Contas Nacionais publicados pelo IBGE para diversos setores da economia e calcula a geração/manutenção de empregos considerando o valor do investimento total, que engloba tanto os financiamentos do BNDES quanto os recursos próprios e de terceiros alocados no projeto.

Geração/Manutenção de Empregos por Meio de Financiamentos de Programas de Desenvolvimento Econômico e Social, através do BNDES

Geração de Empregos	2007	2008	2009(a)	2010(b)	Variação Δ% (b/a-1)
Efeito Direto	309.404	390.153	417.100	372.560	-10,68%
Efeito Indireto	201.175	244.891	287.379	289.868	0,87%
Efeito Renda	547.498	673.404	693.414	630.175	-9,12%
TOTAL	1.058.077	1.308.448	1.397.893	1.292.603	-7,53%

Fonte: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Como resultado, o BNDES informou que, com a aplicação de R\$ 31,7 bilhões, no exercício de 2010 foram gerados 372.560 empregos diretos.

2.3.2 – PROGRAMA DE EXECUÇÃO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA (APLICAÇÃO FINANCEIRA EM DEPÓSITOS ESPECIAIS).

O FAT tem autorização para aplicar suas disponibilidades financeiras em títulos do Tesouro Nacional, por intermédio do Banco do Brasil, ou em depósitos especiais remunerados e disponíveis para imediata movimentação em instituições financeiras oficiais federais, conforme estabelece o art. 9.º da Lei nº 8.019/90, com a redação dada pelo art. 1.º da Lei nº 8.352/91.

Em função da natureza do Fundo e, considerando as competências do CODEFAT, essas ações, em sua maioria, estão contidas nos programas e/ou linhas de

crédito instituídas pelo CODEFAT, como mecanismo que busca ampliar as fontes de financiamento internas e democratizar o acesso ao crédito para investimento, produção e consumo.

Os programas e/ou linhas de crédito instituídos pelo CODEFAT estão identificados a seguir, conforme apresentados pela Coordenação-Geral de Emprego (CGER), unidade integrante da estrutura organizacional do Departamento de Emprego e Salário (DES) e responsável pela gerência dos programas de geração de emprego e renda.

As informações no âmbito das competências do Departamento de Emprego e Salário (DES) são relevantes para a avaliação e conformidade do desempenho da gerência dos programas de geração de emprego e renda, e do cruzamento entre as ações cadastradas no SIGPLAN e os programas/linhas de créditos.

Para atender as necessidades de organização e divulgação das ações financiadas com recursos públicos foram inseridas no PPA 2008/2011, no Programa “Desenvolvimento Centrado na Geração de Emprego, Trabalho e Renda”, as ações de financiamentos com recursos de depósitos especiais do FAT.

PROGRAMA	
0103	Desenvolvimento Centrado na Geração de Emprego, Trabalho e Renda.

As ações dos diferentes programas e linhas de crédito aprovados pelo CODEFAT para aplicação em depósitos especiais são cadastradas no SIGPLAN. Cada ação do PPA está relacionada com um perfil de público-alvo atendido pelos programas, que são distribuídas da seguinte forma:

AÇÕES CADASTRADAS NO SIGPLAN	PROGRAMA / LINHA DE CRÉDITO INSTITUÍDA PELO CODEFAT
90AB-Concessão de Crédito para Investimento de Micros e Pequenos Empreendimentos Urbanos e Rurais	FAT Fomentar Micros e Pequenas Empresas; PROGER Rural; PROGER Turismo Investimento PROGER Urbano Investimento; FAT Empreendedor Popular
90AE-Concessão de Crédito para Investimento de Médios e Grandes Empreendimentos Urbanos e Rurais	FAT Fomentar Médias e Grandes Empresas
90AH-Concessão de Crédito para Financiamento de Capital de Giro Empreendimentos Urbanos e Rurais	FAT Giro Agropecuário; FAT Giro Habitacional; FAT Giro Rural; FAT Giro Setorial; PROGER Turismo Capital de Giro; PROGER Urbano Capital de Giro
90AS-Concessão de Crédito para o Fomento da construção Civil	FAT Habitação; FAT Material de Construção; FAT Revitalização; FAT Vila Panamericana
90AT-Concessão de Crédito para Investimento em Infra-Estrutura	FAT IE Econômica; FAT IE Insumos Básicos e Bens de Capital sob Encomenda; PROEMPREGO; PROTRABALHO
90AW-Concessão de Crédito para o	FAT Exportar; PROGER Exportação

Fomento da Exportação	
90AY-Concessão de Crédito para o Fomento da Inovação Tecnológica	FAT Inclusão Digital; FAT Pró-Inovação (FINEP); Programas de Fomento (FINEP)
90BO-Concessão de Crédito para Iniciativas Específicas de Governo	FAT Eletrodoméstico; FAT Integrar Centro-Oeste; FAT Turismo Sênior; PCPP – Programa de Crédito Produtivo Popular; FAT MOTO FRETE; FAT TAXISTA

Fonte: SIGPLAN

Segundo a CGER/DES, dados preliminares apontam que no exercício de 2010 foram efetivados 150,2 mil contratos, no montante de R\$ 7,0 bilhões, e liberadas 1.042,7 mil parcelas de crédito com recursos do FAT, no montante de R\$ 8,0 bilhões, inclusive para operações contatadas antes de 2010, distribuídos por setores nos programas e linhas de crédito especiais com a seguinte configuração:

Setor de aplicação	Programas/ Linhas de Crédito Especiais	Janeiro-Dezembro - 2010			
		Nº Contratações	Valor Contratado	Nº Liberações	Valor Liberado
Investimento de Micro e Pequenos Empreendimentos Urbanos e Rurais	FAT Empreendedor Popular	822	3.009.802	890	3.012.752
	FAT Fomentar Micro e Pequenas E	106.257	1.511.197.643	106.473	1.465.240.814
	PROGER Rural	-	-	-	-
	PROGER Turismo Investimento	1.696	97.237.177	2.534	96.975.472
	PROGER Urbano Investimento	18.465	991.676.016	46.392	1.509.559.233
	PRONAF	5.596	197.431.003	5.880	205.404.552
	SUBTOTAL	132.836	2.800.551.641	162.169	3.280.192.823
Financiamento de Capital de Giro de Empreendimentos Urbanos e Rurais	FAT Giro Setorial	98	20.338.694	862	62.940.886
	PROGER Urbano Capital de Giro	14.590	167.026.159	876.550	954.967.754
	SUBTOTAL	14.688	187.364.854	877.412	1.017.908.640
investimentos de Médios e Grandes Empreendimentos Urbanos e Rurais	FAT Fomentar Médias e Grandes Empresas	714	901.039.717	958	493.988.773
	SUBTOTAL	714	901.039.717	958	493.988.773
Investimento em Infra-Estrutura	FAT IE Econômica	78	1.480.147.916	198	2.292.969.281
	FAT IE Insumos Básicos e Bens de Capital sob Encomenda	39	1.076.397.771	102	393.379.745
	PROEMPREGO	130	122.324.785	175	70.231.912
	SUBTOTAL	247	2.678.870.472	475	2.756.580.938
Fomento da Exportação	FAT Exportar	45	326.567.699	45	326.567.699
	PROGER Exportação	66	3.214.441	66	3.214.441
	SUBTOTAL	111	329.782.140	111	329.782.140
Fomento da Inovação e Difusão Tecnológica	FAT Pró-Inovação (FINEP)	13	59.060.398	78	122.621.104
	SUBTOTAL	13	59.060.398	78	122.621.104
Iniciativas específicas de Governo	FAT TAXISTA	1.597	36.983.618	1.531	35.250.233
	SUBTOTAL	1.597	36.983.618	1.531	35.250.233
TOTAL		150.206	6.993.652.839	1.042.734	8.036.324.651

Fonte: CGER/DES/SPPE/MTE

2.3.2.1 – Programa 0103 - Desenvolvimento Centrado na Geração de Emprego, Trabalho e Renda.

Dados Gerais

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0103		Denominação: Crédito Orientado ao Desenvolvimento e Geração de Emprego e Renda				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: estimular o desenvolvimento econômico e social do País por meio da democratização do crédito produtivo, capaz de gerar emprego, trabalho e renda.						
Objetivos Específicos Facilitar o acesso ao crédito produtivo a micros e pequenos negócios; desenvolver a infraestrutura nacional; e estimular as exportações e setores prioritários para a política industrial, tecnológica e de comércio exterior.						
Gerente: Carlo Roberto Simi				Responsável:		
Público Alvo: micros e pequenas empresas, cooperativas e associações de trabalhadores, profissionais liberais, microempreendedores, empresas pertencentes a setores prioritários de política governamentais de desenvolvimento, arranjos produtivos locais ou de setores intensivos em mão de obra.						
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Número de trabalhadores diretamente beneficiados pela concessão de crédito	30/12/2006	1.619.007	3.065.867	3.065.867	1.860.082
Fórmula de Cálculo do Índice						
(Média do estoque de empregados de amostra de micros e pequenas empresas tomadoras de crédito do PROGER x Número de operações do PROGER com micro e pequenas empresas) + (Média do estoque de empregados de amostra de médias e grandes empresas tomadoras de crédito do PROGER x Número de operações do PROGER com médias e grandes empresas) + Pessoas Físicas que receberam crédito no ano.						
Análise do Resultado Alcançado						
O diferencial observado para o índice apurado aquém do valor previsto para o exercício de 2010 pode ser atribuído, por um lado, a uma superestimativa na apuração de seu cálculo, uma vez que a projeção levou em conta uma expectativa de alocação de recursos na ação da ordem de R\$ 4 bilhões, quando efetivamente foram alocados apenas R\$ 3,2 bilhões; de outro lado, os dados de execução apontam para um baixo desempenho da ação, no nível de 50,2% dos recursos alocados, o qual impacta diretamente no índice apurado. O baixo desempenho desta ação justifica-se pelos seguintes fatores: (i) suspensão de repasses de recursos dos depósitos especiais para a Caixa, que prejudicou o desempenho dos programas operados pelo agente (ii) suspensão de contratação de honras pelo Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda (FUNPROGER), fundo garantidor das operações de crédito do PROGER Urbano, com trazendo grande impacto negativo para a ação.						

Fonte: SIGPLAN

As ações extra-orçamentárias do Programa 0103 objetivam a concessão de crédito para financiamentos produtivos que gerem trabalho, emprego e renda.

Com a implantação do *SaepWeb*, a partir de 2009, tornou-se possível uniformizar as informações. Assim, os dados lançados no SIGPLAN referem-se exclusivamente a parcelas de crédito efetivamente liberadas – quantidade de liberações, no caso do físico realizado, e valores liberados, para o financeiro realizado. No passado, os dados mesclavam contratações (número de contratos e seus valores totais, informados no

mês de contratação) com liberações (número de parcelas liberadas e valor desembolsado, mês a mês), conforme a capacidade de cada agente financeiro de prestar informações.

As metas físicas e financeiras foram distribuídas por ação, sendo meta física correspondente a quantidade parcelas liberadas e a financeira referente aos valores liberados.

Vale destacar que alguns dados das operações do BNDES foram capturados fora do SAEPWeb. O Banco alega sigilo bancário para envio ao MTE das informações sobre os programas financiados com depósitos especiais do FAT, posição contrária à esposada pela Consultoria Jurídica do MTE. Nesse contexto, ainda se aguarda a decisão da Advocacia Geral da União – AGU sobre o assunto.

Principais Ações:

90AB - Concessão de Crédito para Investimento de Micros e Pequenos Empreendimentos Urbanos e Rurais
Objetivo da Ação: Conceder financiamento para investimento de micros e pequenas empresas formais, professores, profissionais liberais, pessoas físicas de baixa renda, com o objetivo de gerar emprego e renda.
90AE - Concessão de Crédito para Investimentos de Médios e Grandes Empreendimentos Urbanos e Rurais
Objetivo da Ação: Conceder financiamento para investimento de médias e grandes empresas urbanas e rurais, com o objetivo de gerar emprego e renda.
90AH - Concessão de Crédito para Financiamento de Capital de Giro de Empreendimentos Urbanos e Rurais.
Objetivo da Ação: Conceder financiamento a micros e pequenas, médias e grandes empresas formais, trabalhadores rurais, fornecedores de insumos/serviços rurais, inclusive cooperativas e associações, contemplando capital de giro com o objetivo de gerar emprego e renda.
90AT - Concessão de Crédito para Investimento em Infra-Estrutura
Objetivo da Ação: Conceder financiamento as empresas do setor de infra-estrutura com o objetivo de gerar emprego e renda, incrementar a competitividade no país e viabilizar melhores taxas de crescimento.
90AW - Concessão de Crédito para o Fomento da Exportação
Objetivo da Ação: Conceder financiamento para empresas exportadoras.
90AY - Concessão de Crédito para o Fomento da Inovação e Difusão Tecnológica
Objetivo da Ação: Conceder financiamento às empresas nacionais de base tecnológica, empresas nacionais de engenharia consultiva, estudos e projetos, pessoa física.
90BO - Concessão de Crédito para Iniciativa Específicas de Governo
Objetivo da Ação:

Fonte: CGER/DES/SPPE/MTE

Gestão das Ações:**2.3.2.1.1 Ação 90AB – Concessão de Crédito para Investimentos de Micro e Pequenos Empreendimentos Urbanos e Rurais****Dados gerais**

Tipo	Extra-orçamentária
Finalidade	Conceder financiamento para investimento de micros e pequenas empresas formais, professores, profissionais liberais, pessoas físicas de baixa renda, com o objetivo de gerar emprego e renda.
Descrição	Concessão de financiamento para investimentos de micros e pequenas empresas formais e a trabalhadores urbanos e rurais, em condições especiais e por meio dos agentes financeiros, a partir das linhas de crédito: PROGER Urbano Investimento, PROGER Turismo, FAT Empreendedor Popular, PROGER Rural, PROGER Urbano Jovem Empreendedor, FAT Fomentar Micro e Pequenas Empresas e outros programas/linhas de crédito que vierem a ser criados pelo CODEFAT ao longo do ano.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT; Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE/MTE; Secretaria-Executiva – SE/MTE.
Unidades executoras	Agentes financeiros oficiais federais.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação dos Programas de Geração de Emprego e Renda – CPROGER/CGER/DES/SPPE/MTE.
Coordenador nacional da Ação	Sandra Elizabeth Lage Costa, Coordenadora-Geral de Emprego e Renda.
Responsável pela execução da ação no nível local	Agentes financeiros oficiais federais.

Resultados:**Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2010**

Meta	Previsto.	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física	0	44.251	156.289	353,19%
Financeiro	0	1.379.157.395	3.074.788.272	222,95%

Fonte: SIGPLAN e SIAFI

Para o exercício de 2010, o CODEFAT autorizou a alocação dos recursos na Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT - PDE/2010, em reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2010. A deliberação sobre alocação de recursos apenas ao final do 1º trimestre traz impacto negativo no desempenho da ação.

Vale mencionar que o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF faz parte do público alvo desta ação, porém os dados deste Programa não são informados no âmbito do Programa de Crédito Orientado ao Desenvolvimento e Geração de Emprego e Renda, mas as informações inerentes as suas operações constam nos relatórios relativos ao conjunto dos Programas de Crédito do FAT.

A Programação dos Depósitos Especiais (PDE/2010) priorizou a alocação de

recursos voltados para micro e pequenos empreendimentos, tendo alocado mais R\$ 1,3 bilhão para contratação de novas operações. Somados aos valores reaplicados, foram liberados em operações de crédito naquele exercício o montante de R\$ 3,3 bilhões.

Entretanto, considerando que na meta prevista não contemplava os recursos destinados ao PRONAF, a concessão de crédito para investimentos de micros e pequenos empreendimentos urbanos e rurais, sem contar com o PRONAF, somaram R\$ 3,1 bilhões, que correspondeu à realização de 353,19% da meta física e de 222,95% da meta financeira.

2.3.2.1.2. Ação 90AE – Concessão de Crédito para Investimentos de Médios e Grandes Empreendimentos Urbanos e Rurais.

Dados gerais

Tipo	Extra-orçamentária
Finalidade	Conceder financiamento para investimento de médias e grandes empresas urbanas e rurais, com o objetivo de gerar emprego e renda.
Descrição	Concessão de financiamento para investimentos de médias e grandes empresas urbanas e rurais, em condições especiais e por meio dos agentes financeiros, a partir das linhas de crédito: FAT Fomentar Médias e Grandes Empresas e outros programas/linhas de crédito que vierem a ser criados pelo CODEFAT ao longo do ano.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT; Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE/MTE; Secretaria-Executiva – SE/MTE.
Unidades executoras	Agentes financeiros oficiais federais.
Áreas responsáveis por ou gerenciamento execução	Coordenação dos Programas de Geração de Emprego e Renda – CPROGER/CGER/DES/SPPE/MTE.
Coordenador nacional da ação	Sandra Elizabeth Lage Costa, Coordenadora-Geral de Emprego e Renda.
Responsável pela execução da Ação no nível local	Agentes financeiros oficiais federais.

Resultados:

Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2010

R\$ 1,00

Meta	Previsto.	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física	0	444	958	215,77%
Financeiro	0	439.665.374	493.988.772	112,36%

Fonte: SIGPLAN e SIAFI

Os dados de execução desta Ação referem-se à reaplicação de recursos alocados em anos anteriores. A Resolução do CODEFAT nº 630/2010, que aprovou a Programação Anual da Aplicação de Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2010 não contemplou recursos para os Programas desta Ação. Devido à redução das disponibilidades financeiras do FAT para aplicação no Programa de Geração de Emprego e Renda, o CODEFAT vem priorizando as aplicações de recursos dos Depósitos Especiais do FAT em Programas e/ou Linhas de Crédito Especiais voltados para investimento de micros e pequenos empreendimentos e/ou com retorno

mais rápido. Essa prerrogativa do Conselho tem impacto direto no desempenho desta Ação.

Não obstante, a situação de execução da Ação em 2010 pode ser considerada satisfatória. No período, foram realizadas 958 liberações, representando um total de mais de R\$ 493,9 milhões em crédito liberado. Os resultados da Ação 90AE ficaram acima das expectativas iniciais, correspondentes à realização de 215,77% da meta física e de 112,36% da meta financeira.

2.3.2.1.3. Ação 90AH – Concessão de Crédito para Financiamento de Capital de Giro de Empreendimentos Urbanos e Rurais.

Dados gerais

Tipo	Extra-orçamentária
Finalidade	Conceder financiamento o micros, pequenas, médias e grandes empresas formais, trabalhadores rurais, fornecedores de insumos/serviços rurais, inclusive cooperativas e associações, contemplando capital de giro com o objetivo de gerar manutenção do emprego e renda.
Descrição	Concessão de financiamento de capital de giro para micros e pequenas, médias e grandes empresas formais, trabalhadores rurais, fornecedores de insumos/serviços rurais, inclusive cooperativas e associações, em condições especiais e por meio dos agentes financeiros, a partir das linhas de crédito: PROGER Urbano Capital de Giro, FAT Giro Rural, FAT Giro Setorial, FAT Giro Agropecuário, FAT Giro Habitacional e outros programas/ linhas de crédito que vierem a ser criados pelo CODEFAT ao longo do ano.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT; Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE/MTE; Secretaria-Executiva – SE/MTE.
Unidades executoras	Agentes financeiros oficiais federais.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação dos Programas de Geração de Emprego e Renda – CPROGER/CGER/DES/SPPE/MTE.
Coordenador nacional da Ação	Sandra Elizabeth Lage Costa, Coordenadora-Geral de Emprego e Renda.
Responsável pela execução da ação no nível local	Agentes financeiros oficiais federais.

Resultados:

Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2010

R\$ 1,00

Meta	Previsto.	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física	0	847.060	877.412	103,58%
Financeiro	0	3.497.603.148	1.017.908.640	29,10%

Fonte: SIGPLAN e SIAFI

Com a destinação prioritária de recursos para financiamento de investimentos de micros e pequenos empreendimentos, no exercício de 2010 houve alocação de apenas R\$ 50,0 milhões de novos recursos para a linha de crédito especial FAT – Giro Setorial, que, somados aos

recursos de reaplicações, corresponderam à realização de 103,58% da meta física e de 29,10% da meta financeira.

Do ponto de vista da execução financeira esta Ação superou a previsão de número de parcelas liberadas, o que denota o foco de atendimento de micros e pequenas empresas, em harmonia com as diretrizes do CODEFAT.

2.3.2.1.4. Ação 90AT – Concessão de Crédito para Investimento em Infra-Estrutura.

Dados gerais

Tipo	Extra-orçamentária
Finalidade	Conceder financiamento às empresas do setor de infra-estrutura com o objetivo de gerar emprego e renda, incrementar a competitividade no país e viabilizar melhores taxas de crescimento.
Descrição	Concessão de financiamento as empresas do setor de infra-estrutura, em condições especiais e por meio dos agentes financeiros, a partir das linhas de crédito: FAT Infra-Estrutura Econômica, PROEMPREGO, PROTRABALHO, FAT Infra-Estrutura Insumos Básicos e Bens de Capital sob Encomenda e outros programas/linhas de crédito que vierem a ser criados pelo CODEFAT ao longo do ano.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT; Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE/MTE; Secretaria-Executiva – SE/MTE.
Unidades executoras	Agentes financeiros oficiais federais.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação dos Programas de Geração de Emprego e Renda – CPROGER/CGER/DES/SPPE/MTE.
Coordenador nacional da Ação	Sandra Elizabeth Lage Costa, Coordenadora-Geral de Emprego e Renda.
Responsável pela execução da ação no nível local	Agentes financeiros oficiais federais.

Resultados:

Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2010

Meta	Previsto.	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física	0	1.874	475	25,35%
Financeiro	0	2.756.580.938	2.756.580.938	100,01%

Fonte: SIGPLAN e SIAFI

Com a destinação prioritária de recursos para financiamento de investimentos de micros e pequenos empreendimentos, no exercício de 2010 houve alocação de apenas R\$ 350,0 milhões de novos recursos para o Programa FAT Infra-Estrutura, que, somados aos recursos de reaplicações, corresponderam à realização de 25,35% da meta física e de 100,01% da meta financeira.

Merece destaque, ainda, que os recursos alocados na linha de crédito FAT Infra-Estrutura Econômica destinados ao apoio de pequenos municípios para fomento de parques produtivos não foram executados em virtude de restrições impostas pelo contingenciamento de crédito ao Setor Público, as quais se sujeitam as operações de crédito com a Administração Pública, sendo necessária a regulamentação por parte do Conselho Monetário Nacional – CMN.

2.3.2.1.6. Ação 90AW - Concessão de Crédito para o Fomento da Exportação

Dados gerais

Tipo	Extra-orçamentária
Finalidade	Conceder financiamento para empresas exportadoras.
Descrição	Concessão de financiamento às empresas exportadoras constituídas sob as leis brasileiras e que tenha sede e administração no país, em condições especiais e por meio dos agentes financeiros, a partir das linhas de crédito: FAT Exportar, PROGER exportação e outros programas/linhas de crédito que vierem a ser criados pelo CODEFAT ao longo do ano.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT; Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE/MTE; Secretaria-Executiva – SE/MTE.
Unidades executoras	Agentes financeiros oficiais federais.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação dos Programas de Geração de Emprego e Renda – CPROGER/CGER/DES/SPPE/MTE.
Coordenador nacional da Ação	Sandra Elizabeth Lage Costa, Coordenadora-Geral de Emprego e Renda.
Responsável pela execução da ação no nível local	Agentes financeiros oficiais federais.

Resultados:

Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2010

Meta	Previsto.	Previsão Corrigida	Executado	R\$ 1,00
				(%) Realização
Física	0	173	111	64,16%
Financeiro	0	685.984.235	329.782.140	48,07%

Fonte: SIGPLAN e CGER/DES/SPPE/MTE

Com a destinação prioritária de recursos para financiamento de micros e pequenos empreendimentos, no exercício de 2010 não houve destinação de novos recursos para fomento à exportação. Os resultados dessa Ação são frutos de reaplicações de recursos alocados em anos anteriores, ficando essas abaixo das expectativas iniciais.

Os recursos de reaplicações impactaram no desempenho dessa Ação, que ao final do exercício de 2010 corresponderam à realização de 64,16% da meta física e de 48,07% da meta financeira.

O percentual de execução da meta física em patamar maior do que da execução financeira sinaliza que o valor médio por operação foi menor que o previsto.

2.3.2.1.6. Ação 90AY - Concessão de Crédito para o Fomento da Inovação e Difusão Tecnológica

Dados Gerais

Tipo	Extra-orçamentária
Finalidade	Conceder financiamento às empresas nacionais de base tecnológica, empresas nacionais de engenharia consultiva, estudos e projetos, pessoa física.
Descrição	Concessão de financiamento às empresas nacionais de base tecnológica, empresas nacionais de engenharia consultiva, estudos e projetos, pessoa física, em condições especiais e por meio dos agentes financeiros, a partir das linhas de crédito: FAT Pró-Inovação, FAT Inclusão Digital e outros programas/linhas de crédito que vierem a ser criados pelo CODEFAT ao longo do ano.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT; Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE/MTE; Secretaria-Executiva – SE/MTE.
Unidades executoras	Agentes financeiros oficiais federais.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação dos Programas de Geração de Emprego e Renda – CPROGER/CGER/DES/SPPE/MTE.
Coordenador nacional da Ação	Sandra Elizabeth Lage Costa, Coordenadora-Geral de Emprego e Renda.
Responsável pela execução da ação no nível local	Agentes financeiros oficiais federais.

Resultados:

Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2010

Meta	Previsto.	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física	0	3.970	78	1,96%
Financeiro	0	142.660.026	122.351.093	85,76%

R\$ 1,00

Fonte: SIGPLAN e CGER/DES/SPPE/MTE

Para o exercício de 2010, o CODEFAT autorizou a alocação de novos recursos na Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT - PDE/2010 (Resolução 630/2010) da ordem de R\$ 80 milhões para a Ação, de modo a atender micros e pequenas empresas inovadoras. Contudo, o agente financeiro operador do Programa (FINEP) não formalizou pedido de recursos, em razão de redefinição do Programa para atendimento às micros e pequenas empresas.

Desse modo, considerando apenas as reaplicações de recursos a Ação de Concessão de Crédito para o Fomento da Inovação e Difusão Tecnológica teve a meta física de liberação de apenas 1,96% e de meta financeira de 85,76%. A FINEP utilizou dos recursos de amortizações de financiamentos para liberar parcelas de créditos às médias e grandes empresas, relacionadas a contratos anteriormente firmados.

2.3.2.1.7. Ação 90BO - Concessão de Crédito para Iniciativas Específicas de Governo**Dados Gerais**

Tipo	Extra-orçamentária
Finalidade	Conceder financiamento visando ao atendimento de demandas geradas por necessidades conjunturais no âmbito das políticas públicas do governo.
Descrição	Concessão de financiamento em condições especiais, visando ao atendimento de demandas geradas por necessidades conjunturais no âmbito das políticas públicas do governo, por meio dos agentes financeiros, a partir de linhas de crédito. Tais iniciativas específicas abrangem o atendimento de crises econômicas regionais ou setoriais
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT; Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE/MTE; Secretaria-Executiva – SE/MTE.
Unidades executoras	Agentes financeiros oficiais federais.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação dos Programas de Geração de Emprego e Renda – CPROGER/CGER/DES/SPPE/MTE.
Coordenador nacional da Ação	Sandra Elizabeth Lage Costa, Coordenadora-Geral de Emprego e Renda.
Responsável pela execução da ação no nível local	Agentes financeiros oficiais federais.

Resultados:***Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2010****R\$ 1,00*

Meta	Previsto.	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física	0	1	1.531	153.100,00%
Financeiro	0	816.597	35.250.233	4.316,72%

Fonte: SIGPLAN e CGER/DES/SPPE/MTE

Para o exercício de 2010, o CODEFAT autorizou para essa Ação a alocação de novos recursos na PDE/2010 (Resolução 630/2010), no montante de R\$ 100,0 milhões. Entretanto apenas R\$ 38,0 milhões foram efetivamente solicitados e depositados para a linha de crédito especial FAT Taxista.

A Ação de Concessão de Crédito para Iniciativas Específicas de Governo teve metas física e financeira muito além das previsões registradas no SIGPLAN.

2.4. DESEMPENHO OPERACIONAL

Este item trata da avaliação da realização de receitas e evolução patrimonial do FAT; de indicadores utilizados para avaliar o desempenho dos Programas; e da supervisão dos depósitos especiais do FAT.

2.4.1 – REALIZAÇÃO DE RECEITAS E EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO DO FAT:

2.4.1.1 - Índice de realização das receitas orçamentárias do FAT:

2.4.1.1.1 Utilidade - O Índice de realização das receitas orçamentárias do FAT é utilizado como indicador de **eficiência**, uma vez que considera a capacidade de cobrir os custos para a execução das ações dos programas custeados do FAT, em um determinado período, sendo medido pela relação entre os valores estimados para as receitas orçamentárias do FAT e a sua realização.

2.4.1.1.2 Tipo - eficiência

2.4.1.1.3 Fórmula de cálculo:

$$IROF = (\sum ROP / \sum ROR) \times 100, \text{ onde:}$$

IROF = Índice de realização das receitas orçamentárias do FAT

\sum ROP = Somatório das receitas orçamentárias programadas (estimativas)

\sum ROR = Somatório das receitas orçamentárias realizadas

2.4.1.1.4 – Responsável pela medição: CGFAT/SPOA/SE/MTE

2.4.1.1.5 – Resultado no exercício 2010: 98,45%

Realização de Receitas Orçamentárias do FAT – 2010

RS 1,00

Especificação	2008	2009	LOA 2010 (*)		
	Receitas Realizadas		Receitas Orçadas	Receitas Realizadas	$IROF = (\sum ROR / \sum ROP) \times 100$
100 - Recursos Ordinários	25.500.000,00	20.299.820,59	1.301.844.452,00	1.091.445.092,00	83,84%
140 - Contribuições p/ os Programas PIS/PASEP	25.045.389.348,82	24.365.430.302,29	30.179.359.219,00	28.765.139.305,63	95,31%
150 - Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	264.830.900,31	252.933.984,54	592.895,00	398.505.254,99	67213,46%
153 - Contr. Social s/o Lucro das Pessoas Jurídicas	1.439.451,00	4.300.000,00	55.477.718,00	0,00	0,00%
174 - MJ Infração Legislação Trabalhista/SD	15.864.872,00	103.128.505,98	20.501.953,00	29.363.255,91	143,22%
176 - Cota-parte Contribuição Sindical	200.500.218,00	166.069.707,00	283.935.572,00	389.406.602,15	137,15%
180 - Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados	9.394.767.418,69	10.084.488.856,54	9.683.963.920,00	10.212.146.594,35	105,45%
182 - Restituição de Recursos de Convênios e Congêneres	48.248.290,44	29.772.011,57	42.800.000,00	38.604.635,54	90,20%
376 - Cota-parte Contribuição Sindical	5.297.474,00	-	0,00	0,00	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FAT	35.001.837.973,26	35.026.423.188,51	41.568.475.729,00	40.924.610.740,57	98,4511%

(*) LOA-2010, Lei nº 12.214, de 26/01/2010.

Fonte: LOA e SIAFI – Elaborado pela CGFAT/SPOA/SE/MTE.

No exercício de 2010, conforme registrados no SIAFI, ingressaram como receitas do FAT o montante de R\$ 40,9 bilhões, representado 98,45% das receitas estimadas na LOA. Nesse exercício, o FAT teve um incremento de 16,84% em relação ao exercício anterior, quando registrou receitas de R\$ 35,0 bilhões.

2.4.1.2 – Índice de variação do Patrimonial do FAT:

2.4.1.2.1 Utilidade: O Índice de variação do Patrimônio do FAT é utilizado como indicador de **eficácia**, uma vez que busca manter o Patrimônio do Fundo, sendo medido pela relação entre saldos do Patrimônio em 31 de dezembro do exercício em relação ao exercício anterior.

2.4.1.2.2 Tipo: eficácia

2.4.1.2.3 Fórmula de cálculo:

$$IVP = [(VP^1 / VP^2) - 1] \times 100, \text{ onde:}$$

IVP = Índice de variação do Patrimônio do FAT

VP¹ = Valor do saldo do Patrimônio, posição de 31 de dezembro do ano em análise.

VP² = Valor do saldo do Patrimônio, posição de 31 de dezembro do ano anterior.

2.4.1.2.4 – Responsável pela medição: CGFAT/SPOA/SE/MTE

2.4.1.2.5 – Resultado do indicador no exercício: 6,47%

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31DEZ2008	SALDO EM 31DEZ2009	SALDO EM 31DEZ2010	IVP
Empréstimo ao BNDES (§1º do Art. 239 CF-88)	91.315.116,8	99.526.057,7	110.689.309,7	11,22
Depósitos Especiais (Lei nº 8.352/91)	45.680.219,3	41.144.606,2	36.839.490,0	-10,46
Aplicações Financeiras (BB Extramercado FAT)	17.453.703,3	19.603.217,6	23.157.047,8	18,13
Outros (¹)	287.482,5	258.856,2	236.141,6	-8,77
Total	154.736.521,9	160.532.737,6	170.921.989,2	6,47

(¹) Valores imobilizados e em caixa.

Fonte: LOA e SIAFI – Elaborado pela CGFAT/SPOA/SE/MTE.

A análise desse indicador demonstra que as movimentações financeiras do FAT, no exercício de 2010, possibilitaram um crescimento da ordem de 6,47% do seu Patrimônio Financeiro, em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2009, com eficácia na administração do Fundo.

2.4.1.3 - Taxa de crescimento do Patrimônio do FAT:

2.4.1.3.1– Utilidade: A Taxa de Crescimento do Patrimônio é utilizada como indicador de **efetividade**, uma vez que possibilita demonstrar os impactos da gestão financeira do Fundo em relação às taxas de inflação no mesmo período, e é calculada pela diferença entre a variação do

Patrimônio Financeiro do FAT e os principais índices de inflação do País.

2.4.1.3.2 Tipo: efetividade

2.4.1.3.3 Fórmula de cálculo:

$TCP = (IVF - PInf)$, onde:

TCP = Taxa de crescimento do Patrimônio do FAT

IVP = Índice de variação do Patrimônio do FAT

PInf = Principais indicadores de inflação (IGP-DI e IGP-M, da FGV, e INPC e IPCA, do IBGE)

2.4.1.3.4 – Responsável pela medição: CGFAT/SPOA/SE/MTE

2.4.1.3.5 – Resultado do indicador no exercício: -2,28%

ÍNDICES	Especificação		
	IVP	Índices 2010 (PInf)	TCP
Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI)	6,47%	11,31%	-4,83%
Índice Geral dos Preços do Mercado (IGP-M)	6,47%	11,32%	-4,85%
Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)	6,47%	6,47%	0,00%
Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)	6,47%	5,91%	0,56%
Média	6,47%	8,75%	-2,28%

No exercício de 2010 as movimentações financeiras do Fundo evidenciaram que, em face do grande crescimento dos preços no atacado, que trouxeram grande impacto para as taxa do IGP-DI e IGP-M, da FGV, houve baixa **efetividade** na administração financeira do Fundo; menor que a taxa de crescimento do Patrimônio do FAT, que cresceu a mesma taxa da inflação calculada pelo INPC, de 6,47%, e foi 2,28% menor que a média dos principais índices de inflação da economia brasileira, que ficou em 8,75%.

2.4.2 – INDICADORES UTILIZADOS PARA AVALIAR O DESEMPENHO DOS PROGRAMAS

Os programas desenvolvidos com recursos do FAT têm a avaliação de desempenho estruturada de maneira a observar os aspectos da gestão do Fundo.

Os indicadores utilizados para avaliar o desempenho dos programas desenvolvidos com recursos do FAT serão aqueles cadastrados no SIGPLAN ou apresentados pelas áreas gestoras responsáveis, conforme abaixo:

2.4.2.1 - Programa 0099 – Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda

2.4.2.1.1 - IMO x CAGED - Brasil

2.4.2.1.1.1 – Utilidade: Expressa a relação percentual entre os números do Cadastro Geral de

Empregados e Desempregados – CAGED (como indicador do mercado de trabalho) e as variáveis da Intermediação de Mão de obra.

2.4.2.1.1.2 – Tipo: efetividade

2.4.2.1.1.3 – Fórmula de cálculo: nº de identificados/nº de inscritos; nº de vagas captadas/nº de trabalhadores admitidos; nº de trabalhadores colocados/nº trabalhadores admitidos.

2.4.2.1.1.4 – Método de Aferição: vários indicadores resultantes de relações percentuais entre trabalhadores que buscaram o SINE e os trabalhadores admitidos e dispensados registrados no CAGED.

2.4.2.1.1.5 - Área responsável pelo cálculo/medição: Coordenação do Sistema Nacional de Emprego – CSINE/CGER/DES/SPPE/MTE

2.4.2.1.1.6 – Resultados dos indicadores no exercício de 2010:

Intermediação de Mão de obra			CAGED*		Indicadores (%)			
Inscritos	Vagas	Colocados	Admitidos	Dispensados	I/D	V/A	C/A	C/V
5.497.650	3.660.711	1.246.201	19.204.847	17.067.900	32,21	19,06	6,49	34,04

Fonte: Infoger/CSINE/CGER/DES/SPPE/MTE; CAGED/MTE, CAGED e SIGPLAN

No exercício de 2010, 32,21% dos trabalhadores dispensados se inscreveram no Sistema Nacional de Emprego - SINE. Destes, 22,67% foram colocados no mercado de trabalho. No exercício anterior esses índices ficaram em 41,30% e 17,15%, respectivamente.

O SINE captou 3.660.711 vagas no mercado de trabalho, com Taxa de captação de vagas de 19,06% (V/A), relativamente próximo da meta de 14,4%, sendo que preencheu 6,49% das vagas disponibilizadas no mercado, com Taxa de Cobertura (C/A) próximo da meta do PPA de 6,8%, e preencheu 34,04% das vagas captadas, com Taxa de aproveitamento de vagas (C/V) ainda abaixo da meta de 43,7% constante no PPA.

2.4.2.1.2– Taxa de Habilitação - Seguro-Desemprego

2.4.2.1.2.1 – Utilidade: medir a qualidade do processo quanto ao percentual de trabalhadores que atendem os requisitos para habilitação ao Seguro-Desemprego

2.4.2.1.2.2 – Tipo: efetividade

2.4.2.1.2.3 – Fórmula de cálculo: relação entre o número de segurados pelo número de requerentes.

2.4.2.1.2.4 - Responsável pelo cálculo/medição: Coordenação-Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional– CGSAP/DES/SPPE/MTE

2.4.2.1.2.5 – Resultados dos indicadores no exercício de 2010:

Taxa de Habilitação - Seguro-Desemprego	Índice
0217-Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso	99,46%
0583-Pagamento do Seguro-Desemprego	98,20%
0653-Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico	95,68%
0585-Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal*	92,10%
0686-Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo*	95,31%

Fonte: SAEG.net/MTE

* As ações 0585 e 0686 estão relacionadas aos Programas 0104 – Recursos Pesqueiros Sustentáveis e 0107 – Erradicação do Trabalho Escravo, respectivamente.

2.4.2.1.3 - Taxa de Cobertura – Seguro Desemprego.

2.4.2.1.3.1 - Utilidade - medir a proporção de trabalhadores alcançados pelo benefício do Seguro-Desemprego formal em relação ao número dos desligados sem justa causa no mercado formal. Com este indicador, objetiva-se avaliar, dentre aqueles que perderam o emprego, quantos foram beneficiados pelo Seguro-Desemprego formal.

2.4.2.1.3.2 – Tipo - efetividade

2.4.2.1.3.3 - Fórmula de cálculo: relação do número de segurados do Programa Seguro-Desemprego Formal pelo número de demitidos sem justa causa.

2.4.2.1.3.4 - Responsável pelo cálculo/medição: Coordenação-Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional.

2.4.2.1.3 5 – Resultado do indicador no exercício: 72,95%

No exercício de 2010 foram beneficiários do Seguro-Desemprego 6.968.679 trabalhadores formais celetistas, sendo 9.552.047 o número de dispensados sem justa causa, denotando que a taxa de cobertura desse benefício foi de 72,95%, inferior à meta prevista no PPA, de 80,31%, e ao resultado alcançado em 2009, de 80,06%. Infere-se que a redução do número de trabalhadores desligados que buscaram o benefício do Seguro-Desemprego ocorreu, principalmente, em face do menor tempo médio de encontro de novo posto de trabalho.

2.4.2.1.4 – Taxa de cobertura - Abono Salarial

2.4.2.1.4.1 – Utilidade - avaliar a efetividade no pagamento do Abono Salarial.

Esse indicador mede a efetividade da ação relacionada ao pagamento do Abono Salarial por meio da Taxa de Cobertura (relação entre o número de trabalhadores que recebem o Abono Salarial e o número de trabalhadores identificados com direito ao benefício).

2.4.2.1.4.2 – Tipo - efetividade

2.4.2.1.4.3 - Fórmula de cálculo e método de medição:

Taxa Cobertura do Abono Salarial = (Abonos pagos/Abonos identificados).

2.4.2.1.4.4 - Responsável pelo cálculo/medição

Coordenação-Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional.

2.4.2.1.4.5 – Resultado no exercício: 96,8%

No exercício de 2010 foram beneficiados com pagamento do Abono Salarial 17.860.207 trabalhadores, sendo 18.449.703 o número de identificados como beneficiários, com taxa de cobertura de 96,80%, próxima da meta do PPA de 97,29%.

2.4.2.2 – Programa 0101 – Qualificação Social e Profissional**2.4.2.2.1 Indicador: Carga horária média por pessoa qualificada**

2.4.2.2.1.1 Utilidade: subsidia a análise da qualidade pedagógica, permitindo verificar se os cursos contratados estão cumprindo a carga horária média de 200 horas na Ação de Qualificação Profissional e Social, conforme determinação do CODEFAT, prevista na Resolução nº. 575, de 28/04/2008.

2.4.2.2.1.2 Tipo: Efetividade

2.4.2.2.1.3 Fórmula de cálculo: somatório do produto da quantidade de educandos concluintes (em todos os cursos) pela carga horária (geral e específica) pelo total de educandos concluintes. Caso o resultado seja igual ou superior a 200h médias por educando, o PQSP garantiu a qualidade pedagógica das ações.

$$\text{CHM} = \Sigma(\text{Qtd Educ por ação} \times \text{Carga Horária}) / \text{Qtd Educ}$$

Sendo:

CHM = Carga Horária Média

Qtd Educ = quantidade de educandos concluintes

Responsável pela medição: DEQ, por meio do Sistema de Planejamento, Monitoramento e Avaliação – SPMA.

2.4.2.2.1.4 Método de aferição: alimentação do Sistema de Gestão das Ações de Emprego – SIGAE pelas entidades conveniadas, mediante monitoramento da equipe técnica do DEQ.

2.4.2.2.1.5 Área responsável pelo cálculo e/ou medição: MTE/SPPE/DEQ, por meio do Sistema de Planejamento, Monitoramento e Avaliação – SPMA.

2.4.2.2.1.6 Resultado do indicador no exercício: 199,59 horas.

No exercício de 2010 a carga horária média foi de 199,59 horas, muito próximo da meta de 200,00 horas do PPA, que se entende ser satisfatório para fins de aferição do resultado da qualidade pedagógica dos cursos.

2.4.2.2.1.7 Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido nesse indicador: o resultado para este indicador é mensurado tendo como base os convênios firmados em 2009, com execução em 2010.

2.4.2.2.2 Indicador: Integração de Políticas Públicas de Qualificação às Políticas Públicas de Trabalho, desenvolvimento e Inclusão Social.

2.4.2.2.2.1 Utilidade: mede o somatório da participação relativa de trabalhadores beneficiários do Plano Nacional de Qualificação - PNQ que foram beneficiários de Políticas do Trabalho (SPE) (Primeiro Emprego, Intermediação de Mão de obra, Economia Solidária e Microcrédito); ou de Inclusão Social (IS) (Programa Fome Zero, Programa Bolsa-Família, Políticas Afirmativas de Gênero, Etnia, Deficiência, Agrícolas e/ou Desenvolvimento Territorial); e de Políticas de Desenvolvimento e Geração de Emprego e Renda (DGER) (trabalhadores/as de setores exportadores, setores beneficiários de investimento estatal, de arranjos produtivos locais e/ou do turismo e artesanato).

2.4.2.2.2.2 Tipo: Eficiência.

2.4.2.2.2.3 Fórmula de cálculo: somatória da participação relativa dos qualificados no PNQ, que foram beneficiários de Políticas do Trabalho/SPE, de Políticas de Inclusão Social (IS), e de Políticas de Desenvolvimento e Geração de Emprego e Renda (DGER), em relação ao total de beneficiários do PNQ.

$$\text{INTPol} = \Sigma[\%SPE + \%IS + \%DGER]$$

Sendo:

INTPol: Integração de Políticas Públicas de Qualificação e de Trabalho, Inclusão Social e Desenvolvimento

%SPE: percentual de trabalhadores/as beneficiários do Plano Nacional de Qualificação/PNQ e de Políticas do Sistema Público de Emprego (Primeiro Emprego, Intermediação de Mão de obra, Economia Solidária e Microcrédito), com relação ao total de beneficiários do PNQ.

%IS: percentual de trabalhadores/as beneficiários do Plano Nacional de Qualificação/PNQ e de Políticas de Inclusão Social (Programa Fome Zero, do Programa Bolsa-Família e/ou Políticas Afirmativas de Gênero, Etnia, Deficiência, Agrícolas/Agrárias e/ou Desenvolvimento Territorial), com relação ao total de beneficiários do PNQ.

%DGER: percentual de trabalhadores/as beneficiários do Plano Nacional de Qualificação e de Políticas de Desenvolvimento e Geração de Emprego (setores exportadores, setores beneficiários de investimento estatal, de arranjos produtivos locais e/ou do turismo e artesanato), com relação ao total de beneficiários do PNQ.

2.4.2.2.2.4 Método de aferição: alimentação do Sistema de Gestão das Ações de Emprego – SIGAE pelas entidades conveniadas, mediante monitoramento da equipe técnica do DEQ.

2.4.2.2.2.5. Área responsável pelo cálculo e/ou medição: DEQ, por meio do Sistema de Planejamento, Monitoramento e Avaliação.

2.4.2.2.2.6 Resultado do indicador no exercício: 72,45%

No exercício de 2010 o indicador de Integração de Políticas Públicas de Qualificação às Políticas Públicas de Trabalho, desenvolvimento e Inclusão resultou em 72,45%, inferior a

meta de 85,00% e ao resultado alcançado em 2009, de 83,20%.

2.4.2.2.7. Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: o resultado para este indicador é mensurado tendo como base os convênios firmados em 2009, com execução em 2010.

2.4.2.2.3 – Indicador: Cobertura relativa por grupo específico da população vulnerável (mulheres, não-branco/as, trabalhadores/as com escolaridade inferior ao ensino médio incompleto e jovem)

2.4.2.2.3.1 Utilidade: mede a relação entre a participação relativa de membros do grupo no total de beneficiários do Programa de Qualificação Social e Profissional, com relação as suas respectivas participações relativas na PEA, dos seguintes grupos: i) negros, pardos e indígenas; ii) jovens; iii) mulheres; iv) baixa escolaridade.

2.4.2.2.3.2 Tipo: Eficiência.

2.4.2.2.3.3 Fórmula de cálculo: divisão entre a participação relativa de cada grupo no PNQ e sua respectiva participação relativa na PEA. Se a cobertura relativa de cada grupo específico for igual ou superior a 100, o PNQ será socialmente efetivo, pois expressará o maior acesso à qualificação social e profissional por parte das populações com maior dificuldade de acesso e permanência no mundo do trabalho.

<p>Negros, pardos e indígenas</p> $CRpNPI = \frac{(\%NPI\ PNQ)}{(\%NPI\ PEA)}$	<p>Jovens</p> $CRpJuv = \frac{(\%Juv\ PNQ)}{(\%Juv\ PEA)}$
<p>Mulheres</p> $CRpMul = \frac{(\%Mul\ PNQ)}{(\%Mul\ PEA)}$	<p>Baixa escolaridade</p> $CRpBxEsc = \frac{(\%BxEsc\ PNQ)}{(\%BxEsc\ PEA)}$

Sendo:

(%NPI PNQ) = Participação relativa de negros, pardos e indígenas no total de beneficiários do PNQ;

(%NPI PEA) = Participação relativa de negros, pardos e indígenas na PEA;

(%Mul PNQ) = Participação relativa de mulheres no total de beneficiários do PNQ;

(%Mul PEA) = Participação relativa de mulheres na PEA;

(%BxEsc PNQ) = Participação relativa de trabalhadores/as com baixa escolaridade (ensino médio incompleto) no total de beneficiários PNQ;

(%BxEsc PEA) = Participação relativa de trabalhadores/as com baixa escolaridade (ensino médio incompleto) na PEA;

(%Juv PNQ) = Participação relativa de jovens 16-24 anos no total de beneficiários PNQ;

(%Juv PEA) = Participação relativa de jovens 16-24 anos no total da PEA.

2.4.2.2.3.4 Método de aferição: alimentação do Sistema de Gestão das Ações de Emprego – SIGAE pelas entidades conveniadas, mediante monitoramento da equipe técnica do DEQ.

2.4.2.2.3.5 Área responsável pelo cálculo e/ou medição: DEQ, por meio do Sistema de Planejamento, Monitoramento e Avaliação.

2.4.2.2.3.6 Resultados dos indicadores no exercício de 2010:

GRUPOS	Meta PPA	Realizado	Índice
			(%) Realizado
Mulheres	135,00	146,04	108,18%
Não Brancos (Negros, Pardos e Indígenas)	123,00	121,30	98,62%
Jovens (16 a 24 anos)	215,00	233,28	108,50%
Baixa escolaridade	96,00	69,52	72,42%

Os índices verificados em metas do PPA e realizados foram superiores nos grupos de Mulheres e Jovens (108,18% e 108,50%), e inferiores para os grupos de Não Brancos e Baixa Escolaridade (98,62% e 74,42%). O não alcance das metas estabelecidas demonstra as dificuldades do atendimento aos trabalhadores dos grupos de Não Brancos e Baixa Escolaridade, haja vista o reduzido número de inscrições dessas populações, cujas partes se sobrepõem.

2.4.2.2.3.7 Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: o resultado para este indicador é mensurado tendo como base os convênios firmados em 2009, com execução em 2010.

2.4.2.2.4 Indicador: Pessoas Qualificadas das Pessoas Atendidas pelo SPETR

2.4.2.2.4.1 Utilidade: permite mensurar os impactos da atuação às diretrizes e ao objetivo do programa no que consiste à integração das políticas públicas de emprego.

2.4.2.2.4.2 Tipo: Efetividade.

2.4.2.2.4.3 Fórmula de cálculo: Número de pessoas qualificadas/número de pessoas inscritas nos postos de intermediação de mão de obra (SINEs)

2.4.2.2.4.4 Método de aferição: alimentação do Sistema de Gestão das Ações de Emprego – SIGAE pelas entidades conveniadas, mediante monitoramento da equipe técnica do DEQ e banco de dados dos postos do SINE.

2.4.2.2.4.5 Área responsável pelo cálculo e/ou medição: DEQ.

2.4.2.2.4.6 Resultado do indicador no exercício: 1,66%

2.4.2.2.4.7 Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis: Os postos de intermediação de mão de obra recebem os trabalhadores que estão em busca de emprego. Como a demanda por emprego está acima da capacidade de qualificar o trabalhador, o resultado alcançado ficou abaixo dos 3% esperado, embora superior ao alcançado em 2009, de 1,42%.

Objetivando elevar o indicador, o MTE busca parcerias para ampliar o número de trabalhadores qualificados.

2.4.3 – SUPERVISÃO DOS DEPÓSITOS ESPECIAIS

No exercício de 2010 foram destinados R\$ 1.609,0 milhões para aplicações em depósitos especiais, representado 50,28% dos recursos autorizados pelo CODEFAT por meio da Resolução nº 630, de 25/03/2010, e suas alterações, conforme apresentado no quadro abaixo:

R\$ milhões

PROGRAMAS E LINHAS DE CRÉDITO ESPECIAIS	PDE/2010			Distribuição % da Execução
	Alocações Autorizadas pelo CODEFAT	Executado	% da Execução	
	(a)	(b)	(b/a)	
PROGRAMAS	2.800,0	1.521,0	54,32%	94,53%
FAT - FOMENTAR	750,0	750,0	100,00%	46,61%
FAT - PNMP	40,0	20,0	50,00%	1,24%
FAT - PRÓ-INOVAÇÃO	80,0	-	0,00%	0,00%
FAT INFRA-ESTRUTURA	520,0	320,0	61,54%	19,89%
INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA	520,0	320,0	61,54%	19,89%
PROGER URBANO	1.310,0	331,0	25,27%	20,57%
INVESTIMENTO	1.310,0	331,0	25,27%	20,57%
PRONAF	100,0	100,0	100,00%	6,22%
INVESTIMENTO	100,0	100,0	100,00%	6,22%
LINHAS DE CRÉDITO ESPECIAIS	400,0	88,0	22,00%	5,47%
FAT - GIRO SETORIAL - Turismo	200,0	50,0	25,00%	3,11%
MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	160,0	50,0	31,25%	3,11%
MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS	40,0	-	0,00%	0,00%
FAT - MOTO-FRETE	100,0	-	0,00%	0,00%
FAT - TAXISTA	100,0	38,0	0,00%	2,36%
TOTAL	3.200,0	1.609,0	50,28%	100,00%

Dos depósitos especiais alocado, 80,0% foram direcionados ao financiamento de projetos de micros e pequenos empreendimentos, com destaques para o FAT FOMENTAR, com 46,61%, e para o PROGER URBANO – Investimento, com 20,57%.

A CGFAT tem envidado esforços para realizar supervisão dos depósitos especiais do FAT. Apesar dos poucos recursos disponíveis, dando continuidade às supervisões realizadas anualmente, desde o ano de 2006, no período de 12 de setembro a 03 de dezembro de 2010, a CGFAT promoveu visitas técnicas de acompanhamento dos depósitos especiais ao Gestor do FUNPROGER, às unidades de recuperação de crédito e agências das instituições financeiras Banco do Brasil - BB, Banco da Amazônia - BASA, Banco do Nordeste - BNB, e Caixa Econômica Federal - CAIXA, e aos empreendimentos financiados, nas cidades de Porto Alegre - RS; Curitiba - PR; Belo Horizonte - MG; Rio de Janeiro - RJ; Belém - PA; Salvador - BA; Recife

- PE; Fortaleza - CE e Goiânia - GO.

As ações executadas no processo de supervisão no exercício de 2010 buscaram verificar a metodologia utilizada pelas instituições financeiras no controle e acompanhamento dos financiamentos e, especificamente, as práticas adotadas para a recuperação de crédito das operações inadimplidas lastreadas com recursos do FAT e garantidas pelo FUNPROGER.

Para tanto, a equipe técnica da CGFAT tomando como referência as Resoluções do CODEFAT e documentos aprovados pela Secretaria Executiva do CODEFAT (Planos de Trabalho e Termos de Alocação de Recursos do FAT – TADE), visitou 14 (quatorze) dependências do Banco do Brasil, 01 (uma) do Banco do Nordeste, 02 (duas) do Banco da Amazônia e 02 (duas) da CAIXA; e, para avaliação dos resultados obtidos com os financiamentos, relativo à geração e manutenção de trabalho, emprego e renda, visitou 15 (quinze) empreendimentos financiados.

Buscando convalidar informações dos depósitos especiais, prestadas pelas instituições financeiras, com as bases operacionais aprovadas em Planos de Trabalho pelo CODEFAT e com informações encaminhadas pelo Gestor do FUNPROGER, em 2010 foram analisados 179 dossiês de operações de crédito, sendo 139 no Banco do Brasil, 10 no Banco do Nordeste, 20 na CAIXA e 10 no Banco da Amazônia, conforme demonstrado no quadro abaixo:

QUANTIDADE DE OPERAÇÕES POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E LINHAS DE CRÉDITO

LINHAS DE CRÉDITO	BANCO DO BRASIL		BANCO DO NORDESTE		CAIXA		BASA		TOTAL	
	QT	VALOR FINANCIADO	QT	VALOR FINANCIADO	QT	VALOR FINANCIADO	QT	VALOR FINANCIADO	QT	VALOR FINANCIADO
COOPERATIVA	2	79.609,06	5	433.324,92	-	-	-	-	7	512.933,98
EMPREENDEDOR POPULAR	16	507.628,60	4	17.210,40	-	-	-	-	20	524.839,00
INVESTIMENTO - MPE	114	10.809.143,33	1	16.000,00	14	4.045.208,08	10	1.274.013,35	139	16.144.364,76
NOVO EMPREENDEDOR	-	-	-	-	6	193.795,73	-	-	6	193.795,73
PROFISSIONAL LIBERAL	3	23.840,00	-	-	-	-	-	-	3	23.840,00
TURISMO	4	705.910,34	-	-	-	-	-	-	4	705.910,34
TOTAL	139	12.126.131,33	10	466.535,32	20	4.239.003,81	10	1.274.013,35	179	18.105.683,81

Fonte: CGFAT/SPOA/SE/MTE

Os trabalhos de supervisão realizados pela CGFAT têm grande importância para verificação da consonância entre os objetivos propostos nos Planos de Trabalhos apresentados pelas instituições financeiras e as diretrizes definidas pelo CODEFAT, contribuindo para aprimorar os processos de execução, supervisão e avaliação da regular aplicação dos recursos do FAT em depósitos especiais, destinados à geração trabalho, emprego, renda e melhoria das condições de vida da população brasileira.

Visando executar de forma sistemática e contínua a supervisão dos recursos do FAT e,

dessa forma, auxiliar as tomadas de decisões do MTE/CODEFAT, no exercício de 2011, a CGFAT espera realizar visitas técnicas às unidades negociais e gestoras das instituições financeiras para acompanhar as ações, fluxos e controles executados na condução das operações lastreadas com recursos do FAT.

De outro giro, em atendimento às determinações constante do Acórdão nº 3054/2009 - Plenário, que trata de reembolsos devidos pelo BNDES ao FAT em razão das diferenças no cálculo das remunerações dos depósitos especiais enquanto os recursos permanecem em poder das instituições financeiras, no exercício de 2010 foi recolhida ao FAT a importância de R\$ 108.790.408,50, referente à atualização da remuneração SELIC de 3 (três) dias úteis dos saldos dos depósitos especiais, quando do repasse dos recursos do BNDES para os agentes financeiros e estes aos beneficiários finais.

Em relação ao desenvolvimento do sistema de controle das aplicações dos depósitos especiais do FAT, a Opção Depósitos Especiais do Sistema de Integrado de Gestão do FAT – SIGFAT, cuja responsabilidade está a cargo da Coordenação-Geral de Informática – CGI/MTE, em 15/02/2011 foi disponibilizou à CGFAT, em ambiente de homologação, a Opção Depósitos Especiais, primeira parte do Sistema, integrante do Módulo Movimentação Financeira, do Sistema SIGFAT, para realização de testes de homologação.

Após a verificação das funcionalidades desenvolvidas para a Opção, a CGFAT concluiu que o sistema: i) registra os dados de cadastro das instituições financeiras e seus planos de trabalho; ii) calcula corretamente e registra as remunerações e os saldos dos depósitos especiais do FAT, validando os extratos financeiros dos Bancos; e iii) emite relatórios pré-determinados.

Assim, a CGFAT informou que, para assinar o Termo de Homologação e Aceite, ainda aguarda a implementação do procedimento de acesso e transmissão dos extratos financeiros dos depósitos especiais, a serem encaminhados pelas instituições que operam com recursos do FAT, encontrando-se, até o final do mês de abril, pendente de resposta.

A Opção Depósito Especial do SIGFAT permitirá o acompanhamento informatizado da movimentação financeira dos recursos do FAT aplicados em depósitos especiais nas instituições financeiras, que no final de 2010 importava em R\$ 36,8 bilhões, bem como expedir relatórios financeiros detalhados para acompanhamento e subsídio para tomada de decisão.

3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS

Não se aplica.

4. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Apresentamos abaixo os valores relativos aos Restos a Pagar – Processados e Não Processados – dos exercícios de 2008 a 2010, registrados no SIAFI.

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2010	4.794.629,55			
2009	4.917.839,50	22.721,29	4.887.151,78	7.966,43
2008	88.428,81	5.808,70	82.507,21	112,90
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2010	238.686.508,08			
2009	534.881.099,69	19.980.559,62	463.817.067,57	51.083.472,50
2008	594.453.891,84	7.927.145,80	561.424.975,25	25.101.770,79

Fonte: SIAFI

5. INFORMAÇÕES SOBRE COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Até meados de 2008 a CGFAT contava com trinta e quatro colaboradores. A partir de maio de 2009, como resultado do concurso público realizado em 2008, o MTE substituiu os trabalhadores terceirizados por servidores efetivos. Desde então, dezenove colaboradores desligaram-se da Coordenação-Geral, sendo quatorze deles dispensados (por serem terceirizados); três servidores por assumirem novas funções; e dois servidores por aposentadoria.

Para desenvolver suas atribuições, atualmente a CGFAT dispõe de uma equipe de apenas 24 trabalhadores, sendo 16 servidores com vínculo (02 Analistas de Finanças e Controle, cedidos pela STN/MF, 02 Técnicos do MTE de Nível Superior [uma contadora, em processo de aposentadoria, e uma administradora], 10 Agentes Administrativos do MTE, 01 Agente de Portaria e 01 Auxiliar de Serviços Gerais); 01 servidor sem vínculo (DAS 101.2); 03 empregados cedidos pelo Banco do Brasil, 01 pelo BNDES e 01 pelo BASA, além de 02 trabalhadores terceirizados, de nível médio, que exercem atividades de apoio administrativo.

Do ponto de vista da gestão, vale ressaltar que, atualmente, o grupo de trabalhadores em exercício na CGFAT é insuficiente para atendimento de todas as atribuições da Coordenação-Geral, e, nesse sentido, tem priorizado o controle financeiro dos recursos do Fundo. Também cabe observar que, além das atividades internas, atendendo as recomendações dos órgãos de controle e do próprio CODEFAT, a CGFAT também necessita supervisionar as instituições financeiras (visitas “*in loco*”) que operam os recursos dos Depósitos Especiais e utilizam o aval do FUNPROGER.

6. DEMONSTRATIVOS DE TRANSFERÊNCIAS

Parte integrante do Relatório de cada Unidade Jurisdicionada. No caso da SPPE, apresentado no item 5.2 – Transferências no Âmbito da UG 380908 – SPPE/FAT, do Relatório de

Gestão da SPPE/MTE do exercício de 2010, do Processo nº 46069.000100/2011-11, fls 122 a 126.

7. DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL POR CONTRATOS E CONVÊNIOS

Parte integrante do Relatório de cada Unidade Jurisdicionada. No caso da SPPE, a declaração referente à UG 380908 – SPPE/FAT está presente no Relatório de Gestão da SPPE/MTE, exercício de 2010, do Processo nº 46069.000100/2011-11, fls. 127 e 128.

8. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELCIDAS NA LEI Nº 8.730/1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

A Declaração da Coordenação-Geral de Recursos Humanos do MTE é parte integrante do Processo de Contas Anual do FAT, exercício 2010.

9. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ

Parte integrante do Relatório de cada Unidade Jurisdicionada. No caso da UG 380908 – SPPE/FAT, unidade que, excluindo as despesas de capital, executou 99,0 % das despesas orçamentárias do FAT, este item encontra-se registrado no Relatório de Gestão da SPPE/MTE, exercício de 2010, do Processo nº 46069.000100/2011-11, fls. 130 a 132.

10. INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS

A aquisição de bens, materiais de TI e a contratação de serviços e obras da UJ são realizadas pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos do MTE – CGRL/MTE cujas informações estão consolidadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do MTE – UJ SE/MTE.

11. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

A UJ não possui registro de imóveis.

12. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ

A gestão de TI do MTE está sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Informática do MTE – CGI/MTE cujas informações estão consolidadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do MTE – UJ SE/MTE.

13. INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Não utilizado cartões de pagamento do Governo Federal.

14. INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA

Não se aplica.

15. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU**15.1. Determinações constantes dos Acórdãos nº 3213/2008 e nº 3054/2009.**

Item a.
<p>“Quanto à segregação das contas de depósitos especiais do FAT nas instituições financeiras (item 4.1.1.1 do Relatório Anual de Contas 224662)”:</p>
<p>a1. “apresentar cronograma definitivo das instituições financeiras para implementação da segregação das contas dos depósitos especiais”;</p>
<p>Informação/Documentação:</p> <p>As Instituições Financeiras que operam programas de geração de trabalho emprego e renda aprovados pelo CODEFAT segregaram as aplicações dos depósitos especiais do FAT em suas contabilidades, evidenciando esses recursos em seus Balanços Patrimoniais.</p>
<p>a2. “encaminhar análises conclusivas da CGFAT sobre as informações relativas aos depósitos especiais apresentadas pelas instituições financeiras até o momento, destacando possíveis divergências entre relatórios de aplicação dos depósitos especiais do FAT e os saldos contábeis e financeiros e as providências adotadas para regularização das impropriedades”;</p>
<p>Informação/Documentação:</p> <p>1. Entre os exercícios de 2003 a 2008 os recursos do FAT foram segregados nas contas do BNDES, BASA, BNB e FINEP. Os Demonstrativos financeiros e contábeis relativos ao exercício de 2009 e 2010 encontram-se em análise.</p> <p>2. O Banco do Brasil, entre os meses de outubro/2009 e abril/2010, enviou os Demonstrativos das Aplicações do FAT e os Pareceres de Auditoria Interna dos exercícios de 2003 a 2008.</p> <p>3. Após análise da documentação encaminhada, com manifestação favorável da Auditoria Interna do Banco, e consideração dos normativos da Segregação de Contas do FAT, a fim de evidenciar que os valores registrados nos extratos financeiros dos depósitos especiais foram segregados na contabilidade do Banco, por meio do Ofício nº 051/2010 – CGFAT/SPOA/SE/MTE, de 06/04/2010, a CGFAT solicitou ao Banco do Brasil, enviar complementarmente, os seguintes documentos e informações:</p> <p>a) Demonstrativos mensais da Conciliação dos Saldos Financeiro e Contábil do FAT e suas Notas Explicativas dos exercícios de 2003 a 2009;</p> <p>b) Extratos Mensais das contas nº 36490.1611-9 FAT – RECURSOS DISPONÍVEIS – ENCARGOS A CAPITALIZAR e nº 36490.1612-7 FAT – RECURSOS APLICADOS - ENCARGOS A CAPITALIZAR, dos exercícios de 2003 a 2009, para evidenciar a provisão de remunerações SELIC e TJLP dos programas e linhas de crédito especiais executadas pelo Banco do Brasil com recursos do FAT; e</p> <p>c) Apresentar os motivos pelos quais o Banco do Brasil, em um determinado mês, efetua em sua contabilidade provisão das remunerações dos depósitos especiais do FAT sem apropriá-las nas contas de cada Termo de Alocação – TADE do mês de competência, realizando-as somente no mês subsequente.</p>

- 4.** Reiterou ainda, solicitação contida no Ofício CGFAT/SPOA/SE/MTE nº 033/2010, de 03/03/2010, para que o Banco envie o Parecer de Auditoria Independente dos exercícios de 2003 a 2008.
- 5.** Por meio dos Ofícios DIGOV/GENEF/DIFUP – nº 2010/8591, nº 2010/10992, e nº 13384, de 14/04/2010, 10/05/2010, e 01/06/2010, respectivamente, o Banco do Brasil encaminhou a documentação complementar dos exercícios de 2003 a 2008.
- 6.** Em relação ao RADE, DAF, Relatórios de Auditoria Interna e Independente dos exercícios de 2009 os documentos foram enviados à CGFAT, por meio dos Ofícios DIGOV/GENEF/DIFUP nº 2010/012711, nº 2010/13384, nº 2010/17824, nº 2010/18532, nº de 24/05/2010, de 01/06/2010, de 30/08/2010 e de 10/09/2010, respectivamente. Quanto aos do exercício de 2010 foram encaminhados mediante os Ofícios DIGOV/GENEF/DIFUP – nº 2011/1733, de 15/02/2011 e nº 2011/02440, de 03/03/2011, restando enviar o Parecer de Auditoria Independente desse exercício.
- 7.** A referida documentação encontra-se em análise da CGFAT.
- 8.** Quanto à Segregação de Contas dos recursos do FAT alocados na CAIXA, desde o exercício de 2004 essa Instituição tem enviado à CGFAT os DAF e RADE dos exercícios de 2003 a 2009. Entretanto, esses demonstrativos foram apresentados com divergências de valores em relação aos extratos dos depósitos especiais encaminhados, havendo divergências entre os registros financeiros e contábeis.
- 9.** Na mesma observação, anualmente, a Auditoria Interna da CAIXA emitiu Pareceres com recomendações de ajustes dos registros contábeis e financeiros, apontando divergências entre os sistemas operacional, contábil e financeiro da Instituição (SIAPI e SIACI), recomendando ajustes de valores entre os Relatórios (RADE) e os Extratos Financeiros.
- 10.** Em atendimento às solicitações da CGFAT, mediante o Ofício 187/2010/SUPUJ/SUREB/SUHAB/SUCON/SUAFI/SUPSO de 19/02/2010, a CAIXA retificou os Demonstrativos da Movimentação de Recursos do FAT, Capítulo 2 dos RADE dos exercícios de 2003 a 2006; justificou as divergências entre os RADE e os extratos financeiros dos depósitos especiais dos exercícios de 2005 a 2007; e informou sobre os procedimentos adotados pela CAIXA em relação às recomendações de sua Auditoria Interna.
- 11.** Iniciada a análise dos Demonstrativos, a CGFAT identificou que os DAF e suas Notas Explicativas, bem como os Balancetes mensais dos exercícios de 2003 a 2010 encontram-se em consonância com os extratos financeiros, estando em análise os demais Demonstrativos e Relatórios.
- 12.** No momento, para complementar os documentos necessários à verificação da Segregação de Contas dos recursos do FAT na CAIXA, a CGFAT aguarda que a CAIXA apresente cronograma atualizado para atendimentos das solicitações contidas no Ofício nº 409 CGFAT/SE-CODEFAT/DES/SPPE/MTE, de 22/07/2010, reiterado pelos Ofícios CGFAT/SPOA/SE/MTE nº 126/2010 e 139/2010, de 27/10/2010 e de 10/12/2010, respectivamente.
- 13.** Assim para dar andamento à análise do processo de Segregação de Contas da CAIXA, necessita-se que a Instituição envie a CGFAT os seguintes documentos:
 - a)** Pareceres de Auditoria Interna dos exercícios de 2003 a 2010, nos quais os auditores devem emitir Parecer, para cada exercício, concluindo que a CAIXA teve boa e regular aplicação dos recursos do FAT, no tocante aos controles internos, e que os procedimentos adotados pela instituição na gestão dos recursos oriundos dos depósitos especiais do FAT estão em consonância com as determinações consignadas

nas Resoluções/CODEFAT e nos Planos de Trabalho e TADE aprovados pela Secretaria Executiva do CODEFAT;

b) Manifestação da Auditoria Interna quanto ao atendimento das recomendações apontadas nos Pareceres de Auditoria dos exercícios de 2003 a 2010;

c) Data prevista para envio do Parecer Conclusivo da Auditoria Independente, quanto à conformidade dos RADE e dos DAF, dos exercícios de 2003 a 2010; e

d) O RADE e os DAF, mensais e anuais, os Pareceres de Auditoria Interna e Independente do exercício de 2010.

14. Conforme informações de representantes da CAIXA, a Auditoria Interna, no primeiro semestre deste ano, concluirá o “Plano de Ação” na CAIXA, iniciado no exercício de 2010, buscando acompanhar e regularizar as ocorrências verificadas no processo de Segregação de Contas do FAT.

15. Diante do exposto, reconhecendo que o Banco do Brasil e a CAIXA têm apresentado novos dados e informações mais consistentes do processo de Segregação de Contas dos recursos do FAT, informamos que a CGFAT continua envidando esforços para análise dos documentos enviados, e ainda aguarda resposta às suas solicitações para conclusão dos trabalhos que evidenciam a adequada segregação dos recursos do FAT naquelas instituições.

Item b.

“No que tange ao atendimento à Lei 9.872/99, em especial à diferença de remuneração dos depósitos especiais TJLP e SELIC (item 4.1.1.2 do Relatório Anual de Contas 224662 e Acórdão 3054/2009 – TCU – Plenário):

b1. “apresentar as planilhas financeiras de cálculo das diferenças de remuneração TJLP e SELIC, extratos financeiros ajustados, evidenciando as novas remunerações e as diferenças apuradas, e os relatórios gerenciais de movimentação financeira dos depósitos especiais do FAT, que foram emitidos pelo BNDES, para atendimento do item 9.3 do Acórdão 3054/2009 – TCU – Plenário”;

Informação/Documentação:

Mediante as Cartas AF/DEREI nº 23/10 e nº 35/10, de 19/04/2010 e 05/05/2010, respectivamente, o BNDES encaminhou as planilhas de recálculo das diferenças de remunerações entre SELIC e TJLP, calculados entre os exercícios de 2005 e 2010, de alguns Depósitos Especiais do FAT, de acordo com o novo cronograma apresentado pelo Banco, que aponta que os recálculos serão concluídos até 31/03/2011.

b2. “encaminhar parecer conclusivo da CGFAT quanto à adequação dos cálculos realizados pelo BNDES constantes do item anterior”:

Obs.: Em complemento ao item “b” o TCU encaminhou à CGFAT as recomendações registradas no Acórdão nº 3054/2009 – Plenário.

a) “informe se foi feita a conciliação dos valores apurados, com a manifestação quanto à adequação dos cálculos realizados pelo BNDES, conforme item 9.4 do Acórdão 3054/2009 – Plenário”;

b) “informe se os resultados forma encaminhados ao CODEFAT, conforme item 9.4 do Acórdão 3054/2009 – Plenário”;

c) “encaminhe informações sobre a situação atual dos reembolsos devidos pelo BNDES ao FAT em razão das diferenças no cálculo das remunerações dos depósitos especiais enquanto os recursos permanecem em poder das instituições financeiras”; e

d) “encaminhe ao Tribunal os documentos eventualmente mencionados na resposta à diligência”.

Informação/Documentação:

1. Em resposta aos Ofícios CGFAT/SPOA/SE/MTE nº 109/2009 e nº 127/2009, de 23/06/2009 e 24/07/2009, respectivamente, o BNDES, por meio da Carta AF/DEREI nº 108/09, de 09/10/2009, apresentou o cronograma para envio das planilhas financeiras de recálculo das diferenças de remuneração entre SELIC e TJLP, que contempla todos os programas executados dos Depósitos Especiais do FAT.
2. Em 05/03/2010 e 22/03/2010, por meio das Cartas AF/DEREI nº 18/10 e nº 20/10, o BNDES encaminhou as planilhas de recálculo das diferenças de remunerações entre SELIC e TJLP, referente ao período em que dos Depósitos Especiais do FAT ficaram em poder dos agentes financeiros do Banco, solicitando à CGFAT validação dos cálculos para proceder ao recolhimento dos valores apurados.
3. Por meio do Ofício nº 048/010 - CGFAT/SPOA/SE/MTE, de 31/03/2010, a CGFAT informou ao BNDES que acata a metodologia adotada pelo Banco para apuração das diferenças de remunerações SELIC e TJLP dos Depósitos Especiais do FAT a serem apropriados nos extratos financeiros.
4. Todavia, quanto à solicitação de validação cálculos contidos nas planilhas enviadas, a CGFAT, informou da necessidade de ajustes financeiros das remunerações SELIC e TJLP, uma vez que os valores dos “Desembolsos” apresentados nas planilhas não guardavam consonância com os extratos financeiros encaminhados, mensalmente, ao MTE.
5. Assim, foi solicitado ao BNDES que providenciasse os ajustes devidos nos lançamentos dos desembolsos de cada programa ou linha de crédito especial do FAT, seja por ajustes nos extratos financeiros enviados ou nas planilhas de cálculos, e, encaminhasse à CGFAT os cálculos de base da apuração das diferenças de remunerações, para posterior validação e recolhimento dos valores devidos ao FAT.
6. Ratificou-se que o recálculo das remunerações para apuração da dívida relativa à ocorrência de remuneração dos recursos dos Depósitos Especiais do FAT pela TJLP, antes de efetivamente liberados aos beneficiários dos financiamentos, ocorrera a partir de 25/02/1995, data da publicação da Lei nº 8.999/1995. Logo, o Banco deveria apurar a dívida desde o momento da exigência legal de remunerar pela SELIC os recursos do FAT disponíveis no BNDES e enviar os extratos financeiros que evidenciem o recálculo de remunerações dos Depósitos Especiais, por programa ou linha de crédito especial, para posterior recolhimento da remuneração SELIC apurada.
7. Solicitou-se ainda que, o BNDES confirme o cronograma de envio das planilhas de cálculos dos extratos dos depósitos especiais a serem ajustados, para validação da CGFAT.
8. Diante do exposto, por meio da Carta nº AF/DEREI nº 23/10, de 19/04/2010, atualizada e revisada pelas Cartas nº 35/10, nº 42/10 e nº 44/10, de 05/05/2010, 13/05/2010, de 27/05/2010, respectivamente, o BNDES enviou cronograma atualizado para entrega dos cálculos dos extratos e informou sobre os pagamentos de valores devidos.
9. Assim, entre os meses de maio de 2010 e abril de 2011, em cinco lotes, o BNDES enviou à CGFAT as planilhas financeiras de recálculo das diferenças de remuneração entre SELIC e TJLP, contemplando os programas executados dos Depósitos Especiais do FAT.
10. Nesse período, depois da análise dos extratos financeiros encaminhados, a CGFAT validou os cálculos das diferenças de valores entre as apurações das remunerações (SELIC e

TJLP) dos saldos dos depósitos especiais apresentados pelo BNDES, que resultaram na importância de R\$ 82.070.035,49, a ser apropriada nos extratos financeiros dos depósitos como remuneração SELIC; e identificou o montante a ser recolhido, discriminado no quadro abaixo, distribuído pelos programas ou linhas de crédito especiais da seguinte forma:

DEPÓSITO ESPECIAL	VALORES A APROPRIAR			VALORES
	SELIC	TJLP	TOTAL	A RECOLHER
FAT GIRO RURAL	1.670.201,72	(765.755,78)	904.445,94	1.670.201,72
FAT EXPORTAR	13.457.696,07	(6.547.321,09)	6.910.374,98	13.457.696,07
FAT FOMENTAR	31.839.333,34	(15.181.972,27)	16.657.361,07	31.839.333,34
FAT GIRO RURAL FORNECEDORES	41.069,38	(22.053,76)	19.015,62	19.015,62
FAT INFRAESTRUTURA ECONÔMICA	15.703.090,62	(7.525.810,07)	8.177.280,55	15.703.090,62
PROEMPREGO	35.765.976,75	(10.740.523,12)	25.025.453,63	35.765.976,75
PRONAF INVESTIMENTO	30.506.886,55	(6.378.090,01)	24.128.796,54	28.014.615,99
CREDITO PRODUTIVO POPULAR - PCPP	392.726,95	(145.419,79)	247.307,16	247.307,16
TOTAL	129.376.981,38	(47.306.945,89)	82.070.035,49	126.717.237,27

11. Destarte, após a CGFAT conferir e validar os cálculos de todos os valores apresentados, no período de outubro a maio de 2011, o BNDES recolheu ao FAT o montante de R\$ 126.717.237,27 (cento e vinte e seis milhões, setecentos e dezessete mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), cujo montante foi recebido e contabilizado no SIAFI como recebimento de receita de remuneração do Fundo.

b3. “apresentar manifestação da CGFAT quanto à adequação das premissas adotadas pelo BNDES para realização dos cálculos da dívida proveniente da diferença de remuneração TJLP e SELIC, sobre os saldos dos depósitos especiais em poder das instituições financeiras parceiras do BNDES, quais sejam: i) os cálculos retroagirão até 23/11/1999, data da edição da Lei nº 9.782/99; ii) para o Programa FAT Exportar será considerado que os recursos permaneceram no agente financeiro 01 (um dia útil até ser efetivamente repassado ao beneficiário final, prazo máximo permitido pelas normas do BNDES; e iii) para os demais programas será considerado que os recursos permaneceram no agente financeiro 03 (três) dias úteis, prazo máximo permitido pelas normas do BNDES”;

Informação/Documentação:

Por meio do Ofício nº 048/010 - CGFAT/SPOA/SE/MTE, de 31/03/2010, a CGFAT informou ao BNDES que acata a metodologia adotada pelo Banco para apuração das diferenças de remunerações SELIC e TJLP dos Depósitos Especiais do FAT a serem apropriados nos extratos financeiros.

Nesse mesmo expediente, a CGFAT destacou que o recálculo das remunerações para apuração da dívida relativa à ocorrência de remuneração dos recursos dos Depósitos Especiais do FAT pela TJLP antes de efetivamente liberados aos beneficiários dos financiamentos, ocorrerá a partir de 25/02/1995, data da publicação da Lei nº 8.999/1995.

b4. “apresentar manifestação quanto à ausência, na metodologia adotada pelo BNDES para resolução do problema, tanto para os empréstimos pretéritos quanto para os futuros, da remuneração pela SELIC quando os recursos são amortizados pelos beneficiários finais e permanecem (ram) por um determinado período em poder das instituições financeiras até que sejam/fossem emprestados novamente”;

Informação/Documentação:

Por meio da Carta AF/DEREI nº 108/09, de 09/10/2009, o BNDES informou que “promoverá alteração em suas Disposições Aplicáveis aos Contratos, na parte que trata das operações realizadas via agentes financeiros, de modo que as beneficiárias finais recebam no mesmo dia (D + 0) os recursos que são transferidos pelo Banco aos agentes”.

Item c.

“No que se refere à taxa de administração do FUNPROGER devida ao Banco do Brasil (item 4.2.1.1 do Relatório Anual de Contas 224662)”;

c1. “encaminhar os resultados finais das negociações com o Banco do Brasil quanto à remuneração do FUNPROGER, à título de taxa de administração do Fundo;”

Informação/Documentação:

1. Durante o exercício de 2009 a CGFAT passou por severas mudanças em seu contingente de pessoal. Desde o início do processo de substituição de terceirizados a Coordenação-Geral perdeu parte de sua mão de obra, chegando ao final de julho de 2009 ao desligamento de 19 colaboradores de um total de 34. Atualmente a CGFAT conta com 24 colaboradores, com deficiências em seu quadro de pessoal.

2. O fato da restrição do contingente de pessoal levou a gestão da CGFAT a priorizar os trabalhos na administração das receitas, despesas e aplicações do FAT, e ao atendimento quanto à administração financeira e orçamentária do Fundo e às solicitações do CODEFAT e dos Órgãos de Controle.

3. Entretanto, quanto à renegociação da taxa de administração do FUNPROGER, ainda não foi possível concluir os trabalhos, haja vista a necessidade da realização de estudos aprofundados para identificar a taxa de administração adequada ao Fundo de Aval que, s.m.j, não guarda similaridade com nenhum outro fundo de aval conhecido.

4. O Banco do Brasil apresentou um estudo técnico sugerindo a manutenção da taxa de administração do FUNPROGER de 12,09% sobre a Comissão de Concessão de Aval (CCA). Tal indicação pareceu-nos inadequada, haja vista que, nos cálculos da proposta de manutenção da taxa, o Banco considerou taxa de lucratividade na gestão do Fundo.

5. O MTE, argumentando ser o FUNPROGER um instrumento facilitador para que o Banco do Brasil tenha seus lucros aumentados pela intermediação financeira quando da contratação de operações de crédito com recursos do FAT, solicitou o recálculo da taxa de administração.

6. Em resposta, por meio do Ofício Digov/Gefep/Dinef – 2008/80113, de 29/04/2008, cópia anexa, o Banco do Brasil, alegando não ser possível reduzir imediatamente os parâmetros de cálculos da taxa de administração do FUNPROGER, em especial o índice de eficiência de 45,5% estabelecido pelo Conselho de Administração para 2008, indicou que a taxa de administração deveria ser aumentada para 13,13% da CCA.

7. Contudo, com algumas considerações, propôs que a taxa passasse a ser calculada sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, definindo em 3,77%, que equivaleria a 12,09% sobre a receita de CCA projetada para 2008.

8. Retomada as discussões quanto à revisão da Taxa de Administração do FUNPROGER, o Banco do Brasil, como Gestor do Fundo, ficou de apresentar, no exercício de 2011, novo estudo da referida taxa.

9. Alternativamente, a CGFAT solicitou recursos orçamentários para contratar em 2011 serviços especializados que fornecesse estudo que apresente parâmetros para negociação de

<p>nova taxa de administração do FUNPROGER. Entretanto, a proposta não prosperou, em face das limitações orçamentárias.</p>
Item d.
<p>“Em relação ao controle da arrecadação da contribuição sindical (item 4.2.2.1 do Relatório Anual de Contas 224662)”:</p>
<p>d1. “encaminhar as conclusões dos estudos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria 1001, de 04/12/2008, bem como as providências adotadas pela CGFAT para levar efeito às proposições do grupo”;</p>
<p>d2. “informar quais os procedimentos da CGFAT de acompanhamento das receitas de contribuições sindicais, em especial os que garantam que todas as entidades realizem recolhimentos nos valores corretos e que os recursos que ingressam na “Conta Especial Emprego e Salário” são os realmente devidos ao FAT”;</p>
<p>d3. “informar as demais providências e mecanismos adotados para atendimento do Acórdão 3213/2008 – TCU – 1ª. Câmara”;</p>
Item e.
<p>“Encaminhar as demais informações e documentos necessários à elucidação das questões anteriormente citadas; e</p>
Item f.
<p>“Indicar o nome de um interlocutor para tratar das questões acima, informando nome, telefone e e-mail”.</p>
<p>Informação/Documentação (itens: “d1”, “d2”, “d3”, “e” e “f”):</p> <p>1. O Tribunal de Contas da União – TCU, ao apreciar o processo de Prestação de Contas – TC 016.381/2006-5, proferiu o Acórdão nº 3213/2008 – TCU – 1ª Câmara, no qual foi determinado ao MTE/CODEFAT que <i>“defina competência, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, para controle de arrecadação das contribuições sindicais urbanas e rurais, visando ao efetivo acompanhamento das receitas do Fundo de Amparo ao Trabalhador provenientes das contribuições sindicais; e implemente mecanismo eficiente de controle sobre a arrecadação das referidas contribuições sindicais”</i>.</p> <p>2. A fim de dar cumprimento à determinação do TCU, proferida no Acórdão nº 3213/2008, por meio da Portaria nº 1.001 de 4 de dezembro de 2008, no âmbito do MTE, foi instituído o Grupo de Trabalho – GT composto por um representante de cada um dos seguintes unidades: Secretaria Executiva do MTE - SE, Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE, Secretaria de Relações do Trabalho - SRT, Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT e da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA.</p> <p>3. Com a finalidade de apresentar proposta para definição de competências e responsabilidades relativas ao controle das arrecadações de contribuições sindicais urbanas e rurais e propor mecanismo de controle sobre a arrecadação da contribuição sindical, os integrantes do GT foram nomeados por meio da Portaria – MTE nº 42, de 22 de janeiro de 2009, sendo que os trabalhos do Grupo tiveram início com a primeira reunião ocorrida em 27/01/2009.</p> <p>4. Como resultado do GT, foi apresentado ao Gabinete do Senhor Ministro do Trabalho e Emprego proposta de Projeto de Lei que visa aprimorar o controle da arrecadação das contribuições sindicais urbanas e rurais, e proposta de Portaria do MTE que defina competências às unidades do Ministério do Trabalho e Emprego para controlar a arrecadação dessas contribuições.</p>

5. Pela legislação em vigor, a CAIXA é o órgão arrecadador da Contribuição Sindical Urbana e, como agente centralizador da arrecadação faz a distribuição dos recursos entre as entidades beneficiadas, de acordo com os art. 589 a 591 da CLT.

6. Pelo Regimento Interno do MTE, aprovado pela Portaria nº 483/2004, à CGFAT apenas compete “controlar a movimentação da Conta Especial Emprego e Salário – CEES...”. Essa Conta, em nome do MTE na CAIXA, recebe os depósitos da cota-parte da Contribuição Sindical Urbana, de acordo com o estabelecido nos art. 589 a 591 da CLT (Decreto Lei nº 5.452/1964). Assim, a CGFAT não tem qualquer ingerência sobre a arrecadação da Contribuição Sindical efetuado pela CAIXA.

16. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO.

16.1. Recomendações registradas no Relatório de Auditoria nº 246756, solicitada à CGFAT.

4. Item nº: 4.1.1.4 CONSTATAÇÃO: (007)

“Descumprimento parcial da Portaria Interministerial nº 367/2000, que trata da necessidade de segregação das contas de Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador, impossibilitando a identificação dos recursos do FAT, nas Demonstrações Contábeis das Instituições Financeiras, de forma separada dos demais recursos.”

4.3 RECOMENDAÇÃO: 003

“Recomendamos à CGFAT que registre a informação de que as contas do BNDES encontram-se segregadas com a ressalva da impossibilidade da conferência dos registros contábeis, devido o sigilo bancário alegado pelo BNDES e discutido perante a Câmara de Conciliação da AGU.”

4.3.1 Providências a serem Implementadas

A Portaria Interministerial nº 367, de 216/10/2000 em seu Art. 1º determina que “haja a segregação das contas com relação aos recursos cuja fonte seja FAT”. Os §§ 1º, 2º e 3º do art. 1º determinam que:

§ 1º As instituições financeiras que aplicarem os recursos do FAT deverão apresentar, para aprovação do CODEFAT, Plano de Contas para registro contábil dos recursos oriundos do FAT de forma segregada dos demais recursos daquelas instituições financeiras.

§ 2º (...) o Plano de Contas deverá ser adotado obrigatoriamente pelas instituições financeiras;

§ 3º As instituições financeiras a que se refere este artigo deverão apresentar os demonstrativos financeiros anuais dos recursos do FAT devidamente auditados por auditores independentes.

Buscando regulamentar a Portaria nº 367/2000, o CODEFAT emitiu a Resolução nº 304, de 06/11/2002, dispondo no seu Art. 2º que:

Constituem diretrizes básicas a serem observadas na segregação de contas pelas instituições financeiras aplicadoras dos recursos do FAT:

I – Identificar os recursos do FAT, no Ativo da instituição financeira, de forma segregada dos demais recursos.

II – Identificar os recursos do FAT, no Passivo da instituição financeira, de forma segregada, evidenciando-se os recursos disponíveis e aplicados, por programas e por resoluções do CODEFAT, que deverão estar vinculados à conta Depósitos Especiais com Remuneração, código COSIF 4.1.6.10.00-2.

A Resolução CODEFAT nº 304/2002, complementada pelas Instruções Normativas CGFAT nº 01, de 01/11/2002 e nº 01, de 28/12/2007, determina que as instituições financeiras emitam a CGFAT os seguintes documentos:

a) Plano de Contas da Instituição Financeira, contendo todas as rubricas contábeis utilizadas pela instituição financeira para evidenciar os recursos do FAT, em depósitos especiais, de forma segregada dos demais recursos utilizados pela instituição;

b) Quadro de Correlação entre as rubricas contábeis da instituição financeira e as contas criadas pela CGFAT para elaboração do Demonstrativo das Aplicações do FAT – DAF;

c) Roteiro Contábil, apresentando os lançamentos contábeis efetuados pela instituição financeira quando da movimentação dos recursos do FAT no Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial;

d) Demonstrativo das Aplicações do FAT – DAF elaborado pela CGFAT, no qual correlaciona os recursos do FAT existentes no Passivo da instituição com os valores registrados no SIAFI (Ativo do DAF). No DAF os recursos são discriminados em: disponíveis e aplicados, para facilitar a conciliação entre o DAF e os extratos financeiros mensalmente enviados pelas instituições à CGFAT;

e) Relatório de Aplicação de Depósitos Especiais do FAT – RADE, documento emitido anualmente pelas instituições financeiras, cuja estrutura é formada por: i) fatos relevantes e/ou ações implementadas pela Instituição Financeira que impactaram na aplicação dos recursos do FAT; ii) movimentação dos recursos do FAT; iii) resumo das operações de crédito realizadas, iv) operações garantidas pelo FUNPROGER; v) classificação de riscos das operações lastreadas com recursos do FAT; e vi) rol de responsáveis; e

f) Os Pareceres e/ou Relatórios de Auditoria Interna e Independente, nos quais os auditores independentes emitem opiniões quanto ao DAF e RADE elaborados pela instituição e os auditores internos devem manifestar opinião quanto à boa e regular aplicação dos recursos do FAT, no tocante aos controles internos e ao cumprimento do disposto nas Resoluções/CODEFAT, Planos de Trabalho e TADE aprovados pela Secretaria Executiva do CODEFAT.

Nesse sentido, em atendimento as normas referentes ao processo de segregação de contas, o BNDES enviou os documentos relativos aos exercícios de 2003 a 2008.

Após aprovação do Plano de Contas enviado e análise dos documentos, a CGFAT realizou a conciliação entre os valores constantes nos extratos financeiros e os saldos dos depósitos especiais informados nos DAF mensais e anuais, e estes com os valores registrados nos Passivos dos Balancetes mensais, nos Relatórios de Aplicações Financeiras – RADE e nas Notas Explicativas dos Balanços Patrimoniais.

Assim, à luz dos documentos apresentados e considerando que o BNDES não segregou no Grupo Ativo, do Balanço Patrimonial, os recursos recebidos do FAT, conforme regulamentado pela Resolução CODEFAT nº 304, de 06/11/2002, por meio da Nota Técnica CGFAT/SPOA/SE/MTE nº 076, de 08/12/2009, a CGFAT aprovou, com ressalvas, os processos de Segregação de Contas.

Por se tratar de aprovação com ressalva e pelo fato do BNDES estar registrando os

recursos do FAT no Passivo de seu Balanço Patrimonial, mediante Notas Explicativas, a CGFAT estará atenta para verificação das contas vinculadas à rubrica “Depósitos Especiais com Remuneração, código COSIF 4.1.6.10.00-2, ou outra conta que venha ser criada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, no Passivo da instituição financeira, como também à segregação dos recursos do FAT no Ativo do Balanço daquela instituição.

Apesar de o BNDES, na publicação de seu Balanço Patrimonial, não evidenciar no Ativo os recursos do FAT, ressalta-se que nos Balancetes mensais enviados a CGFAT, o Banco apresenta as contas do Ativo que contemplam os saldos dos recursos do FAT.

Quanto à afirmação constante no Relatório de Auditoria nº 246756 (fl. 299), de que “(...) podemos constatar que as Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e não do Balanço Patrimonial”, informamos que, conforme disposto no § 4º do art. 176 da Lei 6.404/1976, “as demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício”.

No mesmo sentido, o Manual de Contabilidade das Sociedades Por Ações, da FIPECAFI - Fundação Instituto de Pesquisa Contábeis, Atuariais e Financeiras, USP, (2007, p. 453) afirma que “as notas explicativas são informações complementares às demonstrações contábeis, representando parte integrante das mesmas. Podem estar expressas tanto na forma descritiva como em quadros analíticos, ou mesmo englobar outras demonstrações contábeis”. (grifo nosso).

Para o Conselho Federal de Contabilidade- CFC, em “Estruturação de Demonstrações Contábeis 2”, ed. Brasília: Sofia, 1993. (1993, p. 58), “as notas explicativas podem ser expressas tanto na forma descritiva como em quadros analíticos, ou mesmo englobando outras demonstrações contábeis que forem necessárias ao melhor e mais completo esclarecimento das demonstrações contábeis”.

Assim, podemos concluir que o Balanço Patrimonial é complementado por Notas Explicativas necessárias ao esclarecimento da situação patrimonial da entidade, sendo estas, parte integrante do Balanço, que é principal das Demonstrações Contábeis. Nesse sentido, ao apresentar os saldos de cada depósito especial do FAT nas Notas Explicativas, evidencia-se que os recursos do FAT foram segregados no Balanço da instituição.

Para evidenciar os saldos dos recursos do FAT contabilizados na conta COSIF nº 4.1.6.10.00-2 (Depósitos Especiais com Remuneração), conta do Passivo, as instituições financeiras registraram esses saldos nas Notas Explicativas de seus Balanços Patrimoniais.

No caso do Ativo, apesar de as instituições terem segregados em sua contabilidade os recursos do FAT, registrados nos balancetes mensais, estes não foram evidenciados no Balanço Patrimonial, conforme determinado na Resolução CODEFAT nº 304/2002.

De outro giro, apesar da verificação dos valores globais dos depósitos especiais registrados nos demonstrativos do BNDES, que possibilitaram a aprovação com ressalva do processo de segregação de contas, a CGFAT, no momento, por conta da alegação de sigilo bancário, cujo assunto está sendo discutido junto a Câmara de Conciliação da AGU, está impossibilitada de conferir os lançamentos contábeis de operações de crédito contratadas com recursos do FAT junto ao Banco.

Encontra-se em análise da CGFAT o processo de Segregação de Contas do BNDES dos exercícios de 2009 e 2010.

4.4 RECOMENDAÇÃO: 004

“Recomendamos à CGFAT que notifique a FINEP para que utilize o plano de contas

aprovado e caso necessário reavalie a informação que as contas encontram-se segregadas.”

4.4.1 Providências a serem Implementadas

Da mesma forma como ocorreu no BNDES, em atendimento as normas referentes ao processo de segregação de contas, a FINEP enviou os documentos relativos aos exercícios de 2003 a 2008. Assim, à luz dos documentos encaminhados e considerando que a FINEP não segregou em seu Ativo os recursos recebidos do FAT, conforme regulamentado pela Resolução CODEFAT nº 304, de 06/11/2002, por meio da Nota Técnica CGFAT/SPOA/SE/MTE nº 074, de 08/12/2009, a CGFAT aprovou, com ressalvas, o processo de Segregação de Contas.

Por meio do Ofício 113/2010 – CGFAT/SPOA/SE/MTE, de 21/09/2010, reiterado pelos Ofícios nº CGFAT/SPOA/SE/MTE nº 125/2010 e nº 051, de 27/10/2010 e 06/05/2011 respectivamente, a CGFAT solicitou que a FINEP segregue os recursos do FAT nas contas do Ativo, abertas pela STN/CCONT: 1.1.2.1.6.04.00, 1.1.2.3.2.00.00, 1.2.2.3.2.00.00 e 1.1.2.3.5.00.00, e, no mesmo sentido, busque a abertura de 02 (duas) contas no Passivo da instituição para demonstrar os saldos dos recursos dos depósitos especiais do FAT, classificados em disponíveis e aplicados.

Nesse sentido, a Coordenação, buscando ultimar a análise do processo de Segregação de Contas da FINEP dos exercícios de 2009 e 2010, reiteradamente, tem solicitado a FINEP o envio do Plano de Contas e do Quadro de Correlação entre as contas do FAT e da instituição atualizados, do Roteiro Contábil ajustado, bem como as Notas Técnicas e Relatórios anuais emitidos pelas Auditorias Interna e Independente dos exercícios de 2003 a 2010. Por meio do Ofício nº 051/2011/CGFAT/SPOA/SE/MTE, de 06/05/2011, além das reiterações acima, solicitou o envio do Relatório de Aplicação de Depósitos Especiais do FAT – RADE do exercício de 2010.

4.5 RECOMENDAÇÃO: 005

Recomendamos à CGFAT avaliar a informação que as contas do BASA e BNB encontram-se segregadas, até que estas instituições estabeleçam contas específicas para os recursos do FAT em seus ativos e passivos, não sendo necessário abrir uma conta para cada linha de financiamento.

4.5.1 Providências a serem implementadas

Da mesma forma como ocorreu no BNDES, em atendimento as normas referentes ao processo de segregação de contas, o BASA e o BNB enviaram os documentos relativos aos exercícios de 2003 a 2008. Assim, à luz dos documentos apresentados e considerando que essas instituições financeiras não segregaram em seus Ativos os recursos recebidos do FAT, conforme regulamentado pela Resolução CODEFAT nº 304, de 06/11/2002, por meio das Notas Técnicas CGFAT/SPOA/SE/MTE nº 073 e nº 75, ambas de 08/12/2009, a CGFAT aprovou, com ressalvas, o processo de Segregação de Contas.

Em 29/10/2010, por meio dos Ofícios nº 128/2010 e nº 129/2010, ambos de 29/10/2010, cópias anexas, a CGFAT notificou o BASA e o BNB sobre a necessidade de segregarem no Ativo e Passivo de seus Balanços Patrimoniais os saldos dos depósitos especiais do FAT.

Sem manifestação dos Bancos até o momento e, buscando subsidiar as análises dos processos de Segregação de Contas dos exercícios de 2009 e 2010, por meio dos Ofícios CGFAT/SPOA/SE/MTE nº 049 e nº 050, ambos de 06/05/2011, a Coordenação solicitou às Instituições maiores informações quanto aos Pareceres de Auditoria que tratam dos procedimentos de controle e acompanhamento dos financiamentos concedidos com recursos

do FAT; e, em relação ao BASA, justificativas relativas aos registros contábeis ocorridos no Ativo do Balanço Patrimonial.

5. Item nº: 4.1.1.5 CONSTATAÇÃO: (011)

“Ausência de acompanhamento por parte da Coordenação-Geral do FAT sobre as operações de compra e venda de títulos públicos realizadas pela BBDTVM.”

5.1 RECOMENDAÇÃO: 001

‘Recomendamos à CGFAT que estabeleça critérios para avaliar o processo de compra e venda de títulos públicos, visando à prestação de esclarecimentos quando houver compras e/ou vendas fora dos parâmetros de acompanhamento do mercado.’

5.1.1 Providências a serem Implementadas

O art. 9º da Lei n.º 8.019, de 11 de abril de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 8.352, de 28 de dezembro de 1991, Medida Provisória n.º 2.162-72, de 23 de agosto de 2001, e Resoluções BACEN n.º 2.423, de 23 de setembro de 1997, e n.º 2.451, de 27 de novembro de 1997, estabeleceram que as disponibilidades do FAT fossem administradas pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A. - BBDTVM, que hoje administra o Fundo BB-Extramercado Exclusivo FAT Fundo de Investimento Renda Fixa.

A carteira do FAT é composta por títulos públicos (LFT, LTN, NTN e operações compromissadas) cujas cotas têm variações diárias, de acordo com o mercado financeiro nacional.

A BBDTVM, subsidiária integral do Banco do Brasil, a maior administradora de Fundos da América do Sul, recebe do FAT remuneração para administração das aplicações financeiras do Fundo, comprando e vendendo títulos públicos dentro de parâmetros do mercado, tem buscado alcançar rentabilidade acima de 98% do CDI, que no exercício de 2010, alcançou 99,17%.

Visando o acompanhamento da movimentação de compra e venda dos títulos da carteira do FAT, a CGFAT envidará esforços para estabelecer critérios para sopesar esse processo.

6. Item nº: 4.2.1.1 CONSTATAÇÃO: (009)

“Necessidade de aprimoramento dos instrumentos e ferramentas de controle dos recursos aplicados nos Depósitos Especiais, aplicações Extramercado e FAT Constitucional, sendo que este montante soma mais de 92 bilhões de reais e são controlados usando-se planilhas de “Excel”, tendo sua alimentação manual.”

6.1 RECOMENDAÇÃO: 001

“A CGFAT deve centralizar esforços para finalização do Sistema SIGFAT, colocando-o em atividade e abstendo-se de controlar os recursos do FAT por meio de planilhas de “Excel”.”

6.1.1 Providências a serem Implementadas

Ao longo dos últimos anos, a CGFAT vem envidando esforços para ter um sistema informatizado que, além de viabilizar projeções de receitas e despesas do Fundo, atenda as necessidades de controle da movimentação financeira dos recursos do FAT - recebimento, conciliação, armazenamento e geração de relatórios dos dados relacionados à movimentação financeira dos depósitos especiais do FAT e de suas aplicações no Fundo Extramercado - de forma automatizada, em substituição aos atuais controles que são realizados por meio de

planilhas eletrônicas.

Ultimamente, por meio dos Memorandos CGI/SPOA/SE nº 848/2011, de 11/04/2011 e nº 902/2011, de 05/05/2011, a Coordenação-Geral de Informática do MTE - CGI, responsável pelo desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão do FAT – SIGFAT, disponibilizou para testes de homologação da CGFAT a Opção Depósito Especial do Módulo de Movimentação Financeira do Sistema.

Em resposta, por meio dos Memorandos CGFAT/SPOA/SE/MTE nº 036/2011, nº 079/2011 e nº 100/2011, de 09/03/2011, de 11/04/2011 e de 04/05/2011, respectivamente, a CGFAT informou a CGI que para homologar o SIGFAT necessita que o sistema esteja apto para acesso e transmissão dos extratos financeiros dos depósitos especiais, a serem enviados pelas instituições que operem com recursos do FAT. Assim, concluída essa etapa, a Opção Depósitos Especiais poderá ser implantada em ambiente de produção.

Portanto, a partir dessa homologação e buscando melhorar a segurança do controle dos recursos do FAT, a CGFAT espera o desenvolvimento de mais duas Opções: uma para controle das aplicações no Extramercado e outra para controle do FAT Constitucional, concluindo-se, dessa forma, o Módulo de Movimentação Financeira do SIGFAT; e, a partir daí, os outros módulos do Sistema.

6.2 RECOMENDAÇÃO: 002

“Recomendamos à CGFAT minimizar os efeitos da alimentação manual de suas planilhas de controle, realizando contrachecagem com segregação de funções em todos os preenchimentos manuais, isto enquanto o SIGFAT não entra em atividade.”

6.2.1 Providências a serem Implementadas

O controle dos saldos dos depósitos especiais do FAT é realizado pelos técnicos da CGFAT por meio de planilhas eletrônicas. Os técnicos realizam, por destaque de linha de crédito especial ou programa, cotejamento entre os valores do extrato enviado pela instituição financeira e os valores gerados nos cálculos da planilha eletrônica.

Os dados necessários para os cálculos dos saldos dos depósitos são coletados dos sistemas do Banco Central do Brasil – BACEN (taxas TJLP e SELIC), que são armazenados em um arquivo de apoio no servidor do MTE, e os dados das alocações do FAT e dos movimentos de recursos aplicados ou reembolsados pelos tomadores do crédito são coletados de cada extrato financeiro, enviado eletronicamente pelas instituições financeiras, sem a necessidade de digitação.

Assim, para validação, os saldos diários dos depósitos, registrados nos extratos, são confrontados com os saldos gerados nas planilhas eletrônicas.

De posse dos extratos dos depósitos especiais e das planilhas de cálculos elaboradas, o líder do Ambiente de Aplicações Financeiras da CGFAT confere e valida os referidos extratos financeiros e, para cada instituição financeira elabora um relatório, denominado “Relatório Para Conciliação Contábil”. Após este ato, os relatórios são encaminhados para o ambiente de Execução Financeira da CGFAT, que, por depósito especial, realiza o levantamento dos valores de recolhimentos e de apropriação de remunerações, valida estes valores e, após aprovação do Coordenador-Geral da CGFAT, efetua os registros contábeis no SIAFI.

O controle dos saldos do empréstimo constitucional ao BNDES é realizado de forma semelhante ao do controle dos depósitos especiais. Neste caso, coletam-se as taxas TJLP, Dólar Americano (compra e venda) e Euro.

Quando o SIGFAT entrar em atividade a remessa dos extratos financeiros enviados pelas instituições financeiras à CGFAT será por meio eletrônico, via internet. Dessa forma, as taxas consideradas para apropriação das receitas e atualização dos saldos serão validadas pelo próprio sistema, evitando assim, qualquer interferência humana.

17. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UJ

17.1 Declaração Plena, com Ressalva ou Adversa

17.1.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR – PLENA

DECLARAÇÃO DO CONTADOR – PLENA			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Coordenação-Geral de Recursos do FAT – CGFAT/SPO/SE/MTE			380916
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão,</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília – DF	ata	21 de fevereiro de 2011
Contador Responsável	Valéria Christina Macedo Daruinch	RC nº	DF – 006266/0-0

17.1.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR – COM RESSALVA

DECLARAÇÃO DO CONTADOR – COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Coordenação-Geral de Recursos do FAT – CGFAT/SPO/SE/MTE			Consolidado
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) Falta de depreciação de ativos permanentes, em desacordo a Macrofunção SIAFI 02.03.30.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília – DF	ata	21 de fevereiro de 2011
Contador Responsável	Valéria Christina Macedo Daruinch	RC nº	DF – 006266/0-0

As vias originais assinadas estão anexadas ao Processo de Contas Anual do FAT do exercício de 2010, de nº 47970.000018/2011-69.

18. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA UJ

As Demonstrações Contábeis do FAT do exercício de 2010 estão anexadas ao Processo de Contas Anual do FAT do exercício, de nº 47970.000018/2011-69.